GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019 14/01/2019

OBJETO
Aquisição de equipamentos e matérias para equipar as unidades básicas do departamento de saúde.
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 03/2019

De: Cristiane Amaral Nogueira	Para: Luiz Guilherme Borges Sabaine
Departamento de Saúde	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2019.

Cristiane Amaral Nogueira

Departamento de Saúde

0000000002

Comunicado Interno nº 04/2019

De: Cristiane Amaral Nogueira	Para: Divisão de Licitações
Departamento de Saúde	

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para atender às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2019.

Cristiane Amaral Nogueira
Departamento de Saúde

0000000003

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as unidades básicas do departamento de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Item	*Descrição*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	08	R$ 106,00	R$ 848,00
2	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	05	R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de	06	R$ 505,62	R$ 3.033,72

	110/220V e Aferida pelo INMETRO.			
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	06	R$ 140,00	R$ 840,00
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	13	R$ 280,00	R$ 3.640,00
6	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	01	R$ 399,85	R$ 399,85
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	02	R$ 309,26	R$ 618,52
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00

	brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.			
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal,	03	R$ 190,00	R$ 570,00

	com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.			
10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	03	R$ 160,00	R$ 480,00
11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias	19	R$ 70,00	R$ 1.330,00

	de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.			
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	12	R$ 65,00	R$ 780,00
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	07	R$ 300,00	R$ 2.100,00
14	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	04	R$ 600,00	R$ 2.400,00
15	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	01	R$ 540,00	R$ 540,00

16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	04	R$ 800,00	R$ 3.200,00
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	05	R$ 550,00	R$ 2.750,00
18	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	02	R$ 360,00	R$ 720,00
19	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	20	R$ 156,65	R$ 3.133,00
VALOR TOTAL				R$ 37.603,09

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal da Saúde.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se destina a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município, a fim de oferecer o atendimento adequado e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde bem como o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde.

É de suma importância a aquisição dos materiais ora solicitados para a garantia desta assistência na continuidade do cuidado do indivíduo e na integralidade da atenção à saúde do mesmo.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Prazo para entrega: O fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais em até **15 (quinze) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mandaguaçu previamente determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Horário de entrega: De segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e das 13h00 às 16h00m.

Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Priscila de Luca Lima** matrícula nº 201038, portadora da CI/RG nº 7.527.568-4 e inscrita no CPF/MF nº 006.895.409-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini,** matrícula nº 500284, portadora da CI/RG nº 20.541.8314-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços da média ponderada da tabela do Banco de Preços em Saúde e para os itens que não tiveram cotação foi levado em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Priscila de Luca Lima.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Saúde
Rua Benicio Moreira Niza, 114 - FONE (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 04/01/2019

Márcia Andréia da Silva Paolini
Assessora Executiva

Aprovo, em 04/01/2019

Cristiane Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Saúde

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 16/01 **/2019**

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal de Mandaguaçu

0000000013

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benicio Moreira Niza, 114 - FONE/FAX (44) 3245-2990
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Eu, Priscila de Luca Lima, ocupante do cargo de Enfermeira, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente,

Priscila de Luca Lima

0000000014

Maria Andreia Da Silva Pinto

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☑ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☐ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Codigo BR: BR

Descrição CATMAT: ESCADINHA CLÍNICA 2 DEGRAUS

Unidade de Fornecimento: ---

Genérico: Sim Não ☐ Dados Agrupados

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-06-2017 a 14/12/2018
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO

Nenhum registro encontrado..

0000000015

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442492	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 300 KG	UNIDADE	Não	15/08/2017	Pregão	02/10/2017	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	400	1,9240	N/A	N/A	1.266,4871
BR0442492	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 300 KG	UNIDADE	Não	26/02/2018	Pregão	06/12/2018	A	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	INDIANOPOLIS	PR	6	1.140,8300	N/A	N/A	1.266,4871
BR0442492	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 300 KG	UNIDADE	Não	12/07/2017	Pregão	07/05/2018	A	WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	PI	1	2.020,4300	N/A	N/A	1.266,4871

0000000016

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442509	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 15 KG	UNIDADE	Não	13/07/2017	Pregão	02/08/2017	A	BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	54	490,0000	N/A	N/A	505,6250
BR0442509	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 15 KG	UNIDADE	Não	16/08/2017	Pregão	12/06/2018	A	WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CRM COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PEDRAS DE FOGO	PB	10	590,0000	N/A	N/A	505,6250
BR0442509	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA:ATÉ 15 KG	UNIDADE	Não	08/11/2017	Pregão	03/08/2018	A	BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALVES E SARTOR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	12	709,0000	N/A	N/A	505,6250

0000001?

RPC

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✓ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M

Unidade de Fornecimento:

Genérico:
Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-06-2017 a 14/12/2018
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0304213	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M	UNIDADE	Não	06/07/2017	Pregão	03/08/2017	A	POLYMED BSB LTDA - ME	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PORTO SEGURO	BA	14	120,0000	N/A	N/A	140,5750

Mostrando 1 à 5 de 5 registro(s)

0000000018

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0304213	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M	UNIDADE	Não	28/02/2018	Pregão	28/03/2018	A	FORCAMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	6	129,0000	N/A	N/A	140,5750
BR0304213	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M	UNIDADE	Não	21/08/2018	Pregão	05/11/2018	A	ESATO INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL EIRELI	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	20	150,0000	N/A	N/A	140,5750
BR0304213	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M	UNIDADE	Não	26/02/2018	Pregão	06/12/2018	A	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	INDIANOPOLIS	PR	8	161,7000	N/A	N/A	140,5750
BR0304213	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, FERRO FUNDIDO ESMALTADO, AÇO INOXIDÁVEL, 0,90 A 1,40 M	UNIDADE	Não	18/09/2018	Pregão	12/11/2018	A	SANTA LUZIA MOVEIS HOSPITALARES LTDA	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ARAGUARI	ARAGUARI	MG	30	240,1300	N/A	N/A	140,5750

0000000019

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0405841	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	UNIDADE	Não	06/07/2017	Pregão	03/08/2017	A	POLYMED BSB LTDA - ME	J BOAVENTURA DOS SANTOS - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PORTO SEGURO	BA	10	186,0000	N/A	N/A	419,7444
BR0405841	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	UNIDADE	Não	16/07/2017	Pregão	28/12/2017	A	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	REGENTE FEIJO	SP	3	350,0000	N/A	N/A	419,7444
BR0405841	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	UNIDADE	Não	21/08/2018	Pregão	05/11/2018	A	ESATO INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL EIRELI	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	31	419,3500	N/A	N/A	419,7444
BR0405841	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO:TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	UNIDADE	Não	21/08/2018	Pregão	05/11/2018	A	CONKAST VENDAS LTDA.	CONKAST VENDAS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	174	419,5400	N/A	N/A	419,7444

020000000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0415893	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR 1", TAMPO, PRATELEIRA C/ VARANDA, TIPO RODÍZIO:RODÍZIOS DE 2", 2 COM FREIOS, 2 GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS:SUPORTE PARA BALDE E BACIA, OUTROS COMPONENTES:BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX	UNIDADE	Não	21/08/2018	Pregão	05/11/2018	A	FORCAMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	7	399,8500	N/A	N/A	399,8500

0000000021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0436702	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO:PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL:METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS:PÉS FIXOS, CAPACIDADE:ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO FRONTAL MÓVEL	UNIDADE	Não	20/07/2017	Pregão	11/08/2017	A	M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	K J FERNANDES - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	JUCURUTU	RN	2	180,0000	N/A	N/A	309,2609
BR0436702	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO:PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL:METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS:PÉS FIXOS, CAPACIDADE:ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO FRONTAL MÓVEL	UNIDADE	Não	16/08/2017	Pregão	12/06/2018	A	ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PEDRAS DE FOGO	PB	15	280,0000	N/A	N/A	309,2609
BR0436702	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO:PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL:METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO:ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS:PÉS FIXOS, CAPACIDADE:ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRAÇO FRONTAL MÓVEL	UNIDADE	Não	05/10/2017	Pregão	02/07/2018	A	CHS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - ME	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	4	338,2500	N/A	N/A	309,2609

220000022

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
aparelho de pressão adulto

Unidade de Fornecimento:

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado.																	

0000002300000

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
aparelho de pressão adulto obeso

Unidade de Fornecimento:

Genérico:
Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

0200000024

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
aparelho de pressão infantil

Unidade de Fornecimento

Genérico:
Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

0200000025

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
estetoscópio adulto

Unidade de Fornecimento:
...

Genérico:
Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Nenhum registro encontrado.

0000000026-

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
estetoscópio pediátrico

Unidade de Fornecimento:
...

Genérico:
Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

120000000

BPS

Marcia Andreia Da Silva Paulin

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☑ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☐ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT: SUPORTE PARA SORO TODO EM INOX

Unidade de Fornecimento: —

Genérico: Sim Não ☐ Dados Agrupados

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-06-2017 a 14/12/2018
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

0000000028

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	UNIDADE	Não	21/08/2018	Pregão	05/11/2018	A	ESATO INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL EIRELI	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	12	458,0000	N/A	N/A	670,0000
BR0365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	UNIDADE	Não	21/08/2017	Pregão	31/08/2017	A	CONKAST VENDAS LTDA.	CONKAST VENDAS LTDA.	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU	SP	2	545,0000	N/A	N/A	670,0000
BR0365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	UNIDADE	Não	27/04/2018	Pregão	11/10/2018	A	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	A.L.B DE OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBIPITANGA	IBIPITANGA	BA	10	695,0000	N/A	N/A	670,0000
BR0365063	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA:VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS:4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS:2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA:FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA:1,65 M, LARGURA:0,65 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, APLICAÇÃO:USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	UNIDADE	Não	04/12/2017	Pregão	22/08/2018	A	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU	SP	1	746,6000	N/A	N/A	670,0000

2700000029

BPS

Banco de Preços em Saúde

Marcia Andreia Da Silva Paolin

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

☑ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☐ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT: MESA DE EXAME GABINETE COM PORTAS E GAVETAS

Unidade de Fornecimento: ---

Genérico: ☐ Dados Agrupados
Sim Não

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-06-2017 a 14/12/2018
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

0000000030

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:
BR laringoscópio adulto

Unidade de Fornecimento: Genérico: Dados Agrupados
--- Sim Não

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF: Município:
Todas Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

00000031

BPS

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:
BR

Descrição CATMAT:
LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL

Unidade de Fornecimento:

Genérico:
Sim Não Dados Agrupados

Grupo:
Todos

Classe:
Todos

PDM:

UF:
Todas

Município:
Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-06-2017 a 14/12/2018
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0445618	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, COMPONENTES:C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL	UNIDADE	Não	18/07/2018	Pregão	20/11/2018	A	J.G. MORIYA REPRESENTACAO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA.	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FLORANIA	RN	1	360,0000	N/A	N/A	939,3333

Mostrando 1 à 2 de 2 registro(s)

230000032

BPS

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✓ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT: CADEIRA DE BANHO EM AÇO

Unidade de Fornecimento: ...

Genérico: Sim Não Dados Agrupados

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 14-06-2017 a 14/12/2018
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

0000000033

RELATÓRIO PÚBLICO
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

✔ ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:

Descrição CATMAT:

BR

TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES

Unidade de Fornecimento:

...

Genérico

Sim Não

Dados Agrupados

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 04-07-2017 a 04/01/2019

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Mostrando 1 à 8 de 8 registro(s)

000000034

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	07/03/2018	Pregão	23/05/2018	A	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	E.R. TRINDADE - EPP	MUNICIPIO DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	139	45,0000	N/A	N/A	156,6511
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	19/02/2018	Tomada de Preços	26/12/2018	A	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	JOSE NERGINO SOBREIRA	MUNICIPIO DE PADRE MARCOS - SECRETARIA DE SAUDE	PADRE MARCOS	PI	20	47,5000	N/A	N/A	156,6511
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	04/01/2018	Pregão	15/06/2018	A	GTECH BRASIL LTDA	C & C HOSPITALAR LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS	MORRINHOS	GO	6	111,0000	N/A	N/A	156,6511
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	07/05/2018	Pregão	29/08/2018	A	GTECH BRASIL LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	LIDIANOPOLIS	PR	6	131,3600	N/A	N/A	156,6511
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	19/03/2018	Pregão	29/11/2018	A	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	INDIANOPOLIS	PR	12	149,6900	N/A	N/A	156,6511
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	11/01/2018	Pregão	09/05/2018	A	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	50	164,0000	N/A	N/A	156,6511

00000035

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	17/05/2018	Pregão	13/12/2018	A	GTECH BRASIL LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	5	185,0000	N/A	N/A	156,6511
BR0438089	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	UNIDADE	Não	15/12/2017	Pregão	05/04/2018	A	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	1	233,0000	N/A	N/A	156,6511

0000000036

HOSPITAL EXPRESS
Rua Santos Dumont nº 1147
Zona 3 - CEP 87050-100
Telefone: (44) 3040-0604
Maringá - Paraná
CNPJ: 21.507.897/0001-14 - IE: 90691850-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ORÇAMENTO

ITM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P.UNT	TOTAL
01	8	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	106,00	848,00
02	05	BALANÇA DIGITAL ADULTO com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	1800,00	9000,00
03	02	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	960,00	1920,00
04	06	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	140,00	840,00
05	13	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	570,00	7410,00
06	01	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática à pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	1600,00	1600,00
07	02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA CAPACIDADE 150KG. - COR AZUL Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	420,00	840,00
08	24	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em Pvc, com duas saídas, sem emendas Aparelho de Pressão Arterialde alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento,com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	680,00	16320,00
09	03	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso) Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em Pvc, com duas saídas, sem emendas Aparelho de Pressão Arterialde alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento,com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	680,00	2040,00
10	03	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; Confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; Sem bainhas cosidas para rasgar ou esfiapar. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento,com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do	680,00	2040,00

HOSPITAL EXPRESS
Rua Santos Dumont nº 1147
Zona 3 - CEP 87050-100
Telefone: (44) 3040-0604
Maringá - Paraná
CNPJ: 21.507.897/0001-14 - IE: 90691850-18

		Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.		
11	19	**Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações:** Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; As olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	160,00	3040,00
12	12	**Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações:** O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	160,00	1920,00
13	07	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	560,00	3920,00
14	04	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	800,00	3200,00
15	01	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	1400,00	1400,00
16	04	Laringoscopio Adulto	860,00	3440,00
17	05	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	860,00	4300,00
18	02	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	360,00	720,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

MARINGA 04 DE OUTUBRO DE 2018

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

CRISTALMED
CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.486.786/0001-60
Av. Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1395 – Zona 04 – Maringá-PR
Tel: (44) 3265-1000

A/C Departamento Municipal de saúde de Mandaguaçu

Orçamento Material Médico Hospitalar nº 88.880

Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total:
8	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	R$ 200,00	R$ 1.600,00
05	BALANÇA DIGITAL ADULTO com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
02	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em	R$ 680,00	R$ 1.360,00

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1395 - Z. 04
Fone/Fax: (0**44) 3265-1000
CEP 87015-000 - Maringá - Paraná
E-mail: cristalmed@cristalmed.ind.br

000000039

	5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.		
06	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	R$ 160,00	R$ 960,00
13	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epoxi. **Dimensões:** 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	R$ 280,00	R$ 3.640,00
01	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	R$ 940,00	R$ 940,00
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA CAPACIDADE 150KG - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	R$ 410,00	R$ 820,00

00000040

24	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em Pvc, com duas saídas, sem emendas Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	R$ 180,00	R$ 4.320,00
03	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso) Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em Pvc, com duas saídas, sem emendas Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.	R$ 190,00	R$ 570,00

	- Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.		
03	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	R$ 160,00	R$ 480,00
19	Estetoscópio Adulto Duplo profissional	R$ 70,00	R$ 1.330,00

000000042

	Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.		
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	R$ 65,00	R$ 780,00
07	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	R$ 300,00	R$ 2.100,00

0000000043

CRISTALMED
CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.486.786/0001-60
Av. Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1395 – Zona 04 – Maringá-PR
Tel: (44) 3265-1000

04	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	R$ 600,00	R$ 2.400,00
01	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	R$ 540,00	R$ 540,00
04	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
05	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	R$ 550,00	R$ 2.750,00
02	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios	R$ 600,00	R$ 1.200,00

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1395 - Z. 04
Fone/Fax: (0**44) 3265-1000
CEP 87015-000 - Maringá - Paraná
E-mail: cristalmed@cristalmed.ind.br

CRISTALMED
CRISTALMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.486.786/0001-60
Av. Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1395 – Zona 04 – Maringá-PR
Tel: (44) 3265-1000

	bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.		

Atenciosamente,
Cristalmed – Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA
CNPJ nº 02.486.788/0001-13

Data de emissão: 19/11/2018

THEO HENRIQUE FAZZANO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02.486.788/0001-13
ICMS: 901.61729-50
CRISTALMED - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, Nº 1395
ZONA 04 - CEP 87.015-000
MARINGÁ - PR.

00000045

ORTONUTRE
CNPJ nº 11.541.499/0001-60
Rua Santos Dumont, 3266 – Zona 01 – Maringá-PR
Tel: (44) 3023-3434

A/C Departamento Municipal de saúde de Mandaguaçu

Orçamento Material Médico Hospitalar nº 85.491

Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total:
8	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	R$ 210,00	R$ 1.680,,
05	BALANÇA DIGITAL ADULTO com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
02	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	R$ 700,00	R$ 1.400,00

000000046

ORTONUTRE
CNPJ nº 11.541.499/0001-60
Rua Santos Dumont, 3266 – Zona 01 – Maringá-PR
Tel: (44) 3023-3434

06	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	R$ 170,00	R$ 1.020,00
13	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epoxi. **Dimensões:** 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	R$ 300,00	R$ 3.900,00
01	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	R$ 950,00	R$ 950,00
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADA CAPACIDADE 150KG - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	R$ 400,00	R$ 800,00
24	Aparelho de pressão Arterial Adulto	R$ 180,00	R$ 4.320,00

0000000042

ORTONUTRE
CNPJ nº 11.541.499/0001-60
Rua Santos Dumont, 3266 – Zona 01 – Maringá-PR
Tel: (44) 3023-3434

	Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em Pvc, com duas saídas, sem emendas Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.		
03	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso) Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em Pvc, com duas saídas, sem emendas Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	R$ 190,00	R$ 570,00

000000048

	- Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.		
03	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em Pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	R$ 160,00	R$ 480,00
19	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se	R$ 70,00	R$ 1.330,00

00000049

ORTONUTRE
CNPJ nº 11.541.499/0001-60
Rua Santos Dumont, 3266 – Zona 01 – Maringá-PR
Tel: (44) 3023-3434

	ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.		
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	R$ 65,00	R$ 780,00
07	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	R$ 300,00	R$ 2.100,00
04	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	R$ 600,00	R$ 2.400,00
01	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	R$ 540,00	R$ 540,00

050000000

ORTONUTRE
CNPJ nº 11.541.499/0001-60
Rua Santos Dumont, 3266 – Zona 01 – Maringá-PR
Tel: (44) 3023-3434

04	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	R$ 800,00	R$ 3.200,00
05	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	R$ 550,00	R$ 2.750,00
02	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	R$ 600,00	R$ 1.200,00

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - ME
WILIAM ROGER MORENO
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 024.429.109-85
R.G.: 6.523.116-6

ORTONUTRE
ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 11.541.499/0001-60
Insc. Estadual: 905.18949-16
Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01
Cep: 87.013-050 - Maringá - Pr.
Fone/Fax: (44) 3023-3434

000000051

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de equipamentos e matérias para equipar as unidades básicas do Departamento de Saúde, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
549	4.4.90.52	0001	538	3.3.90.30	0001
550	4.4.90.52	0303	539	3.3.90.30	0303
523	4.4.90.52	1494	540	3.3.90.30	1494

Mandaguaçu-PR,08 /01/2018

Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de Souza

Dpto. Contabil
Luiz Guilherme Borges Sabaine

0000000052

Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 01/2019

Interessado: Departamento de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos e matérias para equipar as unidades básicas do departamento de saúde.

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;

2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

3) A Procuradoria Jurídica para parecer;

4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguaçu-PR, 16/01 de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 30/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**11/2019**					
1	45-02-2178	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço	UN	8,000	106,0000	848,00
2	45-02-2179	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50	UN	5,000	1.180,0000	5.900,00
3	45-02-2180	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica	UN	2,000	505,6200	1.011,24
4	45-02-2181	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, ap	UN	6,000	140,0000	840,00
5	45-02-2182	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubu	UN	13,000	280,0000	3.640,00
6	45-02-2183	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular e	UN	1,000	399,8500	399,85
7	45-02-2184	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - CO	UN	2,000	309,2600	618,52
8	45-02-2185	Aparelho de pressão Arterial Adulto:	UN	24,000	180,0000	4.320,00
9	45-02-2186	Aparelho de pressão arterial adulto (obeso)	UN	3,000	190,0000	570,00
10	45-02-2187	Aparelho de pressão arterial infantil	UN	3,000	160,0000	480,00
11	45-02-2188	Estetoscópio adulto duplo profissional	UN	19,000	70,0000	1.330,00
12	45-02-2189	Estetoópio infantil duplo	UN	12,000	65,0000	780,00
13	45-02-2190	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ga	UN	7,000	300,0000	2.100,00
14	45-02-2191	Armário vitrine hospitalar	UN	4,000	600,0000	2.400,00
15	45-02-2192	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para p	UN	1,000	540,0000	540,00
16	45-02-2193	Kit Laringoscópio	UN	4,000	800,0000	3.200,00
17	45-02-2194	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva T	UN	5,000	550,0000	2.750,00
18	45-02-2195	Cadeira de banho em aço	UN	2,000	360,0000	720,00
19	45-02-2196	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala at	UN	20,000	156,6500	3.133,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**35.580,61**
				TOTAL ----------->		**35.580,61**

000000054

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 07/02/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**11/2019**					
1	45-02-2178	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço	UN	8,000	106,0000	848,00
2	45-02-2179	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50	UN	5,000	1.180,0000	5.900,00
3	45-02-2180	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica	UN	6,000	505,6200	3.033,72
4	45-02-2181	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, ap	UN	6,000	140,0000	840,00
5	45-02-2182	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubu	UN	13,000	280,0000	3.640,00
6	45-02-2183	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular e	UN	1,000	399,8500	399,85
7	45-02-2184	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - CO	UN	2,000	309,2600	618,52
8	45-02-2185	Aparelho de pressão Arterial Adulto:	UN	24,000	180,0000	4.320,00
9	45-02-2186	Aparelho de pressão arterial adulto (obeso)	UN	3,000	190,0000	570,00
10	45-02-2187	Aparelho de pressão arterial infantil	UN	3,000	160,0000	480,00
11	45-02-2188	Estetoscópio adulto duplo profissional	UN	19,000	70,0000	1.330,00
12	45-02-2189	Estetoópio infantil duplo	UN	12,000	65,0000	780,00
13	45-02-2190	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ga	UN	7,000	300,0000	2.100,00
14	45-02-2191	Armário vitrine hospitalar	UN	4,000	600,0000	2.400,00
15	45-02-2192	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para p	UN	1,000	540,0000	540,00
16	45-02-2193	Kit Laringoscópio	UN	4,000	800,0000	3.200,00
17	45-02-2194	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva T	UN	5,000	550,0000	2.750,00
18	45-02-2195	Cadeira de banho em aço	UN	2,000	360,0000	720,00
19	45-02-2196	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala at	UN	20,000	156,6500	3.133,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**37.603,09**
					TOTAL ----------->	**37.603,09**

00000053

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 7/2019
Processo Nº. 19/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, **(conforme descrito no edital e anexos)**; pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do departamento de saúde municipal, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000056

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 7/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 19/2019
2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Tal contratação se destina a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município, a fim de oferecer o atendimento adequado e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde bem como o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde. É de suma importância a aquisição dos materiais ora solicitados para a garantia desta assistência na continuidade do cuidado do indivíduo e na integralidade da atenção à saúde do mesmo.
5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 35.580,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).
8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 523/549/550/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000057

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 19/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /02/2019, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo MENOR PREÇO POR **ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 19 (dezenove), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de equipamentos e materials para as unidades básicas do departamento de saúde.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 35.580,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

00000000053

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000059

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

00013000060

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019
PROCESSO Nº. 19/2019
JULGAMENTO DIA /02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019
PROCESSO Nº. 19/2019
JULGAMENTO DIA /02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000061

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. O fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais em até **15 (quinze) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mandaguaçu previamente determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

0000000062

Horário de entrega: De segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e das 13h00 às 16h00m.

Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte,

estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

0000000065

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

0000000067

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 523/549/550/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.
d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
g) Fica designada a servidora **Priscila de Luca Lima** matrícula n° 201038, portadora da CI/RG n° 7.527.568-4 e inscrita no CPF/MF n° 006.895.409-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula n° 500284, portadora da CI/RG n° 20.541.8314-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias

0000000070

para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 7/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

Item	*Descrição*	*Quantidade*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	08		R$ 106,00	R$ 848,00
2	**Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.**	05		R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm,	02		R$ 505,62	R$ 1.011,24

000000073

	Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.				
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	06		R$ 140,00	R$ 840,00
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	13		R$ 280,00	R$ 3.640,00
6	**Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi".**	01		R$ 399,85	R$ 399,85

0000000074

	Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.				
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	02		R$ 309,26	R$ 618,52
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que	24		R$ 180,00	R$ 4.320,00

	acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	03		R$ 190,00	R$ 570,00

	- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	03		R$ 160,00	R$ 480,00

11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	19		R$ 70,00	R$ 1.330,00
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	12		R$ 65,00	R$ 780,00
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos	07		R$ 300,00	R$ 2.100,00

	alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.				
14	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	04		R$ 600,00	R$ 2.400,00
15	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	01		R$ 540,00	R$ 540,00
16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até	04		R$ 800,00	R$ 3.200,00

	134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.				
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2, Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	05		R$ 550,00	R$ 2.750,00
18	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	02		R$ 360,00	R$ 720,00
19	Termômetro clínico, ajuste digital,	20		R$ 156,65	R$ 3.133,00

0000000080

	Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.				
	VALOR TOTAL				R$ 35.580,61

OBS: O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

ANEXO III
Pregão Nº. 7/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000082

ANEXO III
Pregão Nº 7/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000083

ANEXO IV
Pregão Nº 7/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000084

ANEXO V
Pregão Nº. 7/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000085

ANEXO VI
Pregão Nº. 7/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 7/2019
PROCESO Nº. 19/2019
ABERTURA DIA /02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

Item	*Descrição*	*Quantidade*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	08		R$ 106,00	R$ 848,00
2	**Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função**	05		R$ 1.180,00	R$ 5.900,00

0000000086

	TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.				
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	02		R$ 505,62	R$ 1.011,24
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	06		R$ 140,00	R$ 840,00
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	13		R$ 280,00	R$ 3.640,00
6		01		R$ 399,85	R$ 399,85

0000000087

	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.				
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	02		R$ 309,26	R$ 618,52
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta	24		R$ 180,00	R$ 4.320,00

0000000088

	durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal	03		R$ 190,00	R$ 570,00

0000000089

	altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC,	03		R$ 160,00	R$ 480,00

	com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	19		R$ 70,00	R$ 1.330,00
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-	12		R$ 65,00	R$ 780,00

	frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.				
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	07		R$ 300,00	R$ 2.100,00
14	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	04		R$ 600,00	R$ 2.400,00
15	Mesa de Exame-Gabinete com portas	01		R$ 540,00	R$ 540,00

	e gavetas e suporte para papel				
16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	04		R$ 800,00	R$ 3.200,00
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	05		R$ 550,00	R$ 2.750,00
18		02		R$ 360,00	R$ 720,00

	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.				
19	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	20		R$ 156,65	R$ 3.133,00
	VALOR TOTAL				R$ 35.580,61

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 7/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019
Processo Nº. 19/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII
Pregão Nº. 7/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

0006300696

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 19/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /02/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /02/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 7/2019
Processo Nº. 19/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do departamento de saúde municipal, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos. foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

00000000098

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 7/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 19/2019
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Tal contratação se destina a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município, a fim de oferecer o atendimento adequado e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde bem como o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde. É de suma importância a aquisição dos materiais ora solicitados para a garantia desta assistência na continuidade do cuidado do indivíduo e na integralidade da atenção à saúde do mesmo.
5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 35.580,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 523/549/550/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000099

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 7/2019
Processo Nº. 19/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, **(conforme descrito no edital e anexos)**; pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do departamento de saúde municipal, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 7/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 19/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Tal contratação se destina a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município, a fim de oferecer o atendimento adequado e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde bem como o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde. É de suma importância a aquisição dos materiais ora solicitados para a garantia desta assistência na continuidade do cuidado do indivíduo e na integralidade da atenção à saúde do mesmo.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 35.580,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 523/549/550/4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000101

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 19/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 21/02/2019, **às 09:00 hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 19 (dezenove), serão EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 35.580,61 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou encaminhar por e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
PROCESSO Nº 19/2019
JULGAMENTO DIA 21/02/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
PROCESSO Nº 19/2019
JULGAMENTO DIA 21/02/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. O fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais em até **15 (quinze) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mandaguaçu previamente determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Horário de entrega: De segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e das 13h00 às 16h00m.

Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

0000000111

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 523/549/550/4.4.90.52.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

0000000113

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.
d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
g) Fica designada a servidora **Priscila de Luca Lima** matrícula n° 201038, portadora da CI/RG n° 7.527.568-4 e inscrita no CPF/MF n° 006.895.409-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula n° 500284, portadora da CI/RG n° 20.541.8314-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias

00000114

para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Depto. Administrativo

0000000116

ANEXO I

Pregão Nº. 7/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

Item	*Descrição*	*Quantidade*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	08		R$ 106,00	R$ 848,00
2	**Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.**	**05**		R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm,	06		R$ 505,62	R$ 3.033,72

	Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.				
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	06		R$ 140,00	R$ 840,00
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	13		R$ 280,00	R$ 3.640,00
6	**Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi".**	01		R$ 399,85	R$ 399,85

	Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.				
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	02		R$ 309,26	R$ 618,52
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que	24		R$ 180,00	R$ 4.320,00

	acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	03		R$ 190,00	R$ 570,00

	- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	03		R$ 160,00	R$ 480,00

11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	19		R$ 70,00	R$ 1.330,00
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	12		R$ 65,00	R$ 780,00
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos	07		R$ 300,00	R$ 2.100,00

	alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.				
14	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	04		R$ 600,00	R$ 2.400,00
15	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	01		R$ 540,00	R$ 540,00
16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até	04		R$ 800,00	R$ 3.200,00

	134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.				
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	05		R$ 550,00	R$ 2.750,00
18	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	02		R$ 360,00	R$ 720,00
19	Termômetro clínico, ajuste digital,	20		R$ 156,65	R$ 3.133,00

	Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.				
	VALOR TOTAL				**R$ 37.603,09**

OBS: O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

ANEXO II
Pregão Nº. 7/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. 7/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV
Pregão Nº. 7/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 7/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 7/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 7/2019
PROCESO Nº. 19/2019
ABERTURA DIA 21/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

Item	*Descrição*	*Quantidade*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor total*
1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	08		R$ 106.00	R$ 848.00
2	**Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função**	**05**		R$ 1.180,00	R$ 5.900,00

	TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.				
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	06		R$ 505,62	R$ 3.033,72
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	06		R$ 140,00	R$ 840,00
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	13		R$ 280,00	R$ 3.640,00
6		**01**		R$ 399,85	R$ 399,85

	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço carbono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.				
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	02		R$ 309,26	R$ 618,52
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta	24		R$ 180,00	R$ 4.320,00

	durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal	03		R$ 190,00	R$ 570,00

	altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC,	03		R$ 160,00	R$ 480,00

0000000134

	com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	19		R$ 70,00	R$ 1.330,00
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-	12		R$ 65,00	R$ 780.00

	frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.				
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	07		R$ 300,00	R$ 2.100,00
14	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	04		R$ 600,00	R$ 2.400,00
15	Mesa de Exame-Gabinete com portas	01		R$ 540,00	R$ 540,00

	e gavetas e suporte para papel				
16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	04		R$ 800,00	R$ 3.200,00
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	05		R$ 550,00	R$ 2.750,00
18		02		R$ 360,00	R$ 720,00

0000000137

	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.				
19	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	20		R$ 156,65	R$ 3.133,00
	VALOR TOTAL				**R$ 37.603,09**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

00000000139

ANEXO VII
Pregão Nº. 7/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019
Processo Nº. 19/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32. parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

000000139

ANEXO VIII
Pregão Nº. 7/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

0000000140

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 19/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 31/01/19, processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa a aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme dispõe o Termo de Referência, contendo 10 páginas, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as especificações, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relevantes a contratação almejada, subscrito pela Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini, Sra. Cristiane Amaral Nogueira – Diretora do Departamento de Saúde, datado 04/01/2019. Sugere-se anexar a integralidade do Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui o verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos, o que deve se observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$37.603,09 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e nove centavos), sendo que os valores estipulados foram estipulados levando em consideração a média ponderada do Banco de Preços em Saúde e para os itens que não tiveram cotação foi levado em consideração os preços praticados no município, sendo que a servidora responsável foi a Sra. Priscila [illegible] inscrição fiel da norma contida na página do Termo de Referência.

4 Em síntese, listamos as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência assinado, 04/01/2019; b) Orçamentos; c) Declaração de Previsão de Recursos, 08/01/2019; d) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo [illegible] jurídica em 31/01/2019; e) Minuta do Edital e anexos, datado 30/01/2019; f) Recebimento do [illegible]

000300

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 19/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.° 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.° 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.° 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 31/01/19, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa a aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme dispõe o Termo de Referência, contendo 10 páginas, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, subscrito pela Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Sra. Cristiane Amaral Nogueira – Diretora do Departamento de Saúde, datado 04/01/2019. Sugerimos anexar ao edital, a integralidade do Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R$37.603,09 (trinta e sete mil seiscentos e três reais e nove centavos) do qual "os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada do Banco de Preços em saúde e para os itens que não tiveram cotação foi levado em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra. Priscila de Luca Lima", transcrição fiel da nona página do Termo de Referência.

4 Em síntese, listamos o tramite e as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado, **04/01/2019**; b) Orçamentos; c) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, **08/01/2019**; d) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo Prefeito, datado **16/01/2019**; e) Minuta do Edital e anexos, datado **30/01/2019**; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica em **31/01/2019**.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias,** limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

9 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.
Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018

10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3°, paragrafo 1° e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..."

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..."

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3°, paragrafo 1° inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..."

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9.1 Quanto a qualificação técnica:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão.**
> **ENTIDADE: MANDAGUAÇU.**
> (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010.
> (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.**
> (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer.
> (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." Transcrição Fiel!!!

10 Pontuamos:

10.1 Atinente ao tópico 7.2.2.1. onde: "São exigidos quanto à regularidade técnica", alínea d): "apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal", observa-se que a Lei 8.666/93 foi bastante rígida ao tratar das exigências relacionadas à qualificação técnica na fase de habilitação das licitações, reduzindo significativamente a margem de discricionariedade do gestor e liberdade da administração:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica **LIMITAR-SE** a: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (...)

10.2 Em consulta, o Tribunal de Contas da União, manifestou-se por meio do acordão n. 2000/2016 – TCU, quanto ao tema:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ACÓRDÃO Nº 2000/2016 – TCU – Plenário
'O art. 30 da Lei 8.666/1993, entre outros requisitos, impõe que a documentação relativa à qualificação técnica deve limitar-se à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (inciso II). Os parágrafos do art. 30 explicitam as condições necessárias para atendimento dos requisitos mínimos, mas suficientes para assegurar que o licitante possui qualificação técnica compatível com o objeto licitado. O contratante, ao especificar o objeto a ser licitado, é quem deve delimitar as condições para habilitação que melhor atendam ao interesse público.' (...) '9.3.2. abstenha-se de exigir dos licitantes a apresentação de autorização de funcionamento de empresa, alvará expedido por órgão de vigilância sanitária ou documentação semelhante, salvo se a existência de algum desses documentos for imposta pelo Poder Público como requisito para funcionamento da empresa, o que deverá ser expressamente indicado no edital mediante citação da norma de regência';

10.3 Logo, nota-se que a exigência fica condicionada a existência de norma imposta pelo Poder Público como requisito para funcionamento da empresa, para isto, deverá ser expressamente indicado no edital a citação da norma.

11 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6798/2018 do qual designa os membros da Comissão Permanente de Licitação.

12 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

13 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

14 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

15 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

16 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 04 de Fevereiro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6821/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 07 de janeiro de 2019, o Servidor **ALZIR BOCCHI JUNIOR**, como pregoeiro do Município de Mandaguaçu e o Servidor **PEDRO COSTA JUNIOR**, como pregoeiro suplente e os (as) Servidores (as): **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA, SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN, ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA, MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI, ROSANGELA MARIA ROMAN, JAIME ALVES DE OLIVEIRA, TIAGO BEIDAKI LANDIM E RICARDO LUIZ BOCCHI – MEMBROS** como Equipe de Apoio pelo exercício de 2019.

Art. 2º - A equipe será conduzida pela Servidora **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA**, a qual participará em todos os procedimentos licitatórios, que exijam a intervenção da comissão, juntamente com mais dois servidores (as), sendo um servidor efetivo e um servidor ocupante de cargo de comissão, os quais serão previamente convocados, em rodizio.

Art.3º- Fica revogado o Decreto nº 6797/2018

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de janeiro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição 1374
de 10/01/19
Secretário

00000p0147

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 19/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 21/02/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 21/02/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 07/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013
PROCESSO 177/2013

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, através de órgão público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e Portaria e TRANSASSIDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.769/0001-11, com sede em Londrina, estado do Paraná, na Rua William Speers, 555, Guanabara, CEP 86.060-175, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor ANGELO BRESCHILLIO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.297.555-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 333.541.209-68, com pleno e aceitado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Concorrência Pública nº 01/2013, bem como pela legislação vigente em especial os artigos 57 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2019, o Contrato nº 07/2018, referente a Concorrência Pública 01/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme combinado entre as partes, cada uma assinará novo contrato com o objeto do presente aditivo decorrente da Licitação durante o período de vigência deste, considerando a partir dos efeitos desse termo aditivo a partir de tal ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido para R$ 94.980,90 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos) o valor mensal conforme acordados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas mantêm-se na sua disposição.

E por estarem certos e acordes, as partes acima assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 23 de janeiro de 2019

EDVALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELO BRESCHILLIO FILHO
TRANSASSIDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA

TESTEMUNHAS

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019.

O MUNICÍPIO de MANDAGUARI-PR, torna público que as 13:10 horas do dia 22/02/2019, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel 1.8 7 lugares	01	75.900,00	90

Informações e cadastramento exclusivamente no site: www.bll.org.br ou junto ao pregoeiro no setor de Licitações da Prefeitura de Mandaguari, Paraná, Brasil. Telefone: (0443) 1245-8440 – E-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br. A Pasta Técnica com o edital, seus anexos e demais informações técnicas referentes ao objeto poderá ser examinada na referida Secretaria Municipal de Administração, das 7:30 às 17:00 horas.

Mandaguari, 06 de Fevereiro de 2019.

RENAN ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Praça Manoel José Vieira
Rua Benedito Borges, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 - SRP
PROCESSO Nº 29/2019

Tipo: MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas tabela Audatex/AudaPeça ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme anexo do edital e termo.
Data e Horário de protocolo das empresas: até as 13:30 horas do dia 15/02/2019
Data e Hora e de abertura às 09:30 horas do dia 15/02/2019
Local: Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná
Informações: Edital e seus anexos estão à disposição na Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Telefone: (44) 3245-8400. Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Mandaguaçu, 08 de fevereiro de 2019.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Praça Manoel José Vieira
Rua Benedito Borges, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 - SRP
PROCESSO Nº 31/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uniformes escolares, conforme descrições, quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.
Data e Horário de protocolo das empresas: até as 13:30 horas do dia 15/02/2019
Data e Horário de abertura: às 09:30 horas do dia 15/02/2019
Local: Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Telefone: (44) 3245-8400. Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Mandaguaçu, 08 de janeiro de 2019

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Praça Manoel José Vieira
Rua Benedito Borges, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP
PROCESSO Nº 32/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uniformes escolares, conforme descrições, quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.
Data e Horário de protocolo das empresas: até as 13:30 horas do dia 15/02/2019
Data e Horário de abertura: às 09:30 horas do dia 15/02/2019
Local: Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Telefone: (44) 3245-8400. Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Mandaguaçu, 08 de janeiro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 122/2017 - TC/TCE Nº 41803

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.706/0001-47

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 84.309.533/0001-43

OBJETO: Acordam as partes firmadas através do presente termo aditivo o valor mensal no valor de R$ 2.564,22 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR), CEP: 87.190-000
Telefone: (44) 3216-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[illegible] INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS DIRETO [illegible]

[illegible] Prefeitura Municipal de Floresta, Estado do Paraná, [illegible] Rubens Antonio Paschoalotto e Prefeitura do Departamento Municipal de Saúde, [illegible] Prefeitura e do Departamento Municipal de Educação e Cultura, [illegible] Prefeito, [illegible] da empresa [illegible]

O valor total correspondente com a aquisição será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme se segue:

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 fica que o presente [illegible] encontra-se devidamente instruído.

Publique

Floresta/PR 07 de Fevereiro de 2019

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Departamento de Recursos Humanos
Rua [illegible] – Telefone: (44) [illegible]
Paiçandu – Estado do Paraná

DECRETO Nº 27/2019

Súmula: - Remanejamento, a pedido de Conselheira Tutelar.

O Senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo.

D E C R E T A

Artigo 1º - Paiçandu, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2019 a conselheira tutelar Municipal Senhora Taise Silva de Oliveira Bentes, eleita em 04 de outubro de 2015, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 10.817.353-0 – SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 074.149.139-70.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Paiçandu, em [illegible] de 2019

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Praça Manoel José Vieira
Rua Benedito Borges, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP
PROCESSO Nº 34/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) [illegible] para [illegible] conforme descrições, quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.
Data e Horário de protocolo das empresas: até as 13:30 horas do dia 15/02/2019
Data e Horário de abertura: às 09:30 horas do dia 15/02/2019
Local: Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Benedito Borges, 175, Centro, Mandaguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Telefone: (44) 3245-8400. Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Mandaguaçu, 08 de janeiro de 2019

00000000143

KCR Equipamentos

KCR Equipamentos

Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Pregão Presencial nº 007/2019
PROCESSO Nº 19/2019
JULGAMENTO DIA 21/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL: M.K.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
ENVELOPE A (PROPOSTA DE PREÇO)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

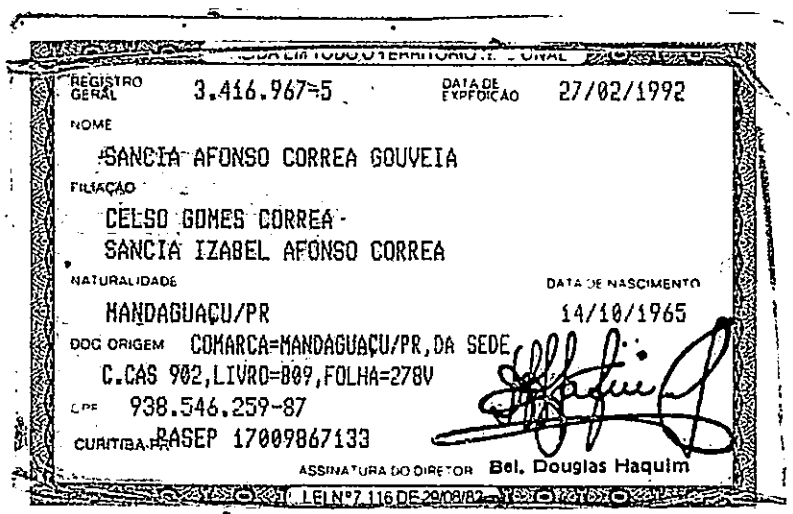

REGISTRO GERAL 3.416.967-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/1992

NOME
SANCIA AFONSO CORREA GOUVEIA

FILIAÇÃO
CELSO GOMES CORREA
SANCIA IZABEL AFONSO CORREA

NATURALIDADE
MANDAGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1965

DOC ORIGEM COMARCA=MANDAGUAÇU/PR,DA SEDE
C.CAS 902,LIVRO=B09,FOLHA=278V

CPF 938.546.259-87

CURITIBA-PR PASEP 17009867133

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI N°7.116 DE 29/08/83

F. 9281

FOLHA DE ROSTO

CREDENCIAMENTO

(doc. do credenciamento não precisa de envelope)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

PROTOCOLO/CREDENCIAMENTO

Dia: 21 de FEVEREIRO de 2019 até ás hora: 09h00min (obrigatoriamente *chegar com 30 mim de antecedência para procedimentos de autenticações de documentos pessoais)*

LOCAL: No balcão de atedimento da Prefeitura Municipal, Rua Bernardino Bogo, 175, Centro, Mandaguaçu/PR.

SESSÃO

Dia: 21 de FEVEREIRO de 2019 ás hora: 09h00min (obrigatoriamente *chegar com 30 mim de antecedência para procedimentos de autenticações de documentos pessoais)*

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Bernardino Bogo, 175, Centro, Mandaguaçu/PR.

OBS: REPRESENTANTE LEVAR DOCUMENTO DE IDENTIFIDADE E COPIA RG - FAZER CÓPIAS E LEVAR ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO DO PREGOEIRO(A) (solicita-se que apresente os documentos para autenticação do pregoeiro com 30 minutos de antecedência ao horário de abertura do edital.)

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu dou fé
Cód. Autenticação: 970418021911262401 27-1; Data: 18/02/2019 11:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID41658-0QX3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://celodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURACÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

CREDENCIAMENTO

Outorgante:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba. estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

Outorgados:
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: DIVORCIADA Profissão: ADVOGADA RG: 3.416.967-5 SSP/PR CPF: 938.546.258-87 Endereço completo: Rua: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.407, 1º ANDAR, SALA 02 Bairro: CENTRO CEP: 87160-000 Cidade: MANDAGUAÇU Estado: PARANÁ Telefone: (44) 3245 2044 Celular E WHATSAPP: (44) 99109-8393 E-mail: sancia.gouveia@yahoo.com dados bancários para pagamento de comissão: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0773-0 CONTA CORRENTE Nº 26725-2 data de nascimento: 14/10/1965.

Poderes: REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2019.

Araçatuba. (SP), 18 de FEVEREIRO de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone (18) 3622-8267
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Cosmo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http //corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 12:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1180402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 11:34:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97041802191126240127-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e782410202e1992f216ceb42a9013c5a30ab2a30082754836bf11b2c31a0fd3c
b4b091e3f720905c80444d4b0c9a7d5d7a90fa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. gj: CNJ-RO-0000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Eu, fé
Cód. Autenticação: 970427111810504200043-1; Data: 27/11/2018 10:58:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07842-OK6J.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wagner Stanicheski**, portador da Carteira de Identidade 27.221.631-8 e do CPF nº 214.137.258-56.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2019.

Araçatuba, (SP), 27 de NOVEMBRO de 2018.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL.
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-120 - Fone (18) 3623-2242
Tabelião: Bel. Francisco da Silva Deamo
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (S) VALIDO DECLARADO a firma(s) de:
WAGNER STANICHESKI
Araçatuba, 27 de novembro de 2018.
Em test. da verdade. Fs: 43 Do Selo:
Udair Euzebio Pereira - Escrevente Autorizado
C:717034 Selo(s): 193349-AM
Custas:R$ 9,30.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 12:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 11:00:00 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 9704271118105042004 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Med da Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42c5215e9209d009c24e3c73f0d8418f0130082754836bf11b2c21a0fd3cb
4b091f05f8ab7a5d349cc61448ccafc557962

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1

12

23/11/18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33.

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº **31.499.939/0001-76**, **resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 070-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retardo é verídico! Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-1; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07075-0EOA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em uma parcela de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 67, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.7210/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111898270407l4-2; Data: 27/11/2018 08:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07074-HJA9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Esl. Vitório de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.971/2003 assegura a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407143; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07073-7XGK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 a 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.731/2003 ou acesso e presença exigem qualificação, recognição fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-4; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH/07072-OUPW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23118

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações,** podendo ser modificado ou estendido, a critério da socio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 01 870-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-5; Data: 27/11/2018 08:35:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHV07671-MGE1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8[illegible]
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-6; Data: 27/11/2018 08:35:3[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHV07070-REU8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT., RAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.376-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conforto nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111898270407l4-7; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07069-ISJA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Ed. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIA STANICHESKI

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 NOV 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BOCCA LUSS
SECRETÁRIA GERAL
503.103/18-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-8; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07668-O0PN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Ed. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 08:35:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042711180827040714-1 a 97042711180827040714-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42142475c1bff9a46fb5f6c1d58b3bc02430082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091b4c9503b7e08b708be9f7af55fa8e01c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Nº 7/2019

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital.

Araçatuba, (SP), 21 de fevereiro de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 938.546.258-87 RG: 3.416.967-5 SSP/PR

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Nº 7/2019

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Araçatuba, (SP), 21 de fevereiro de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 938.546.258-87 RG: 3.416.967-5 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT I.I.D.P.

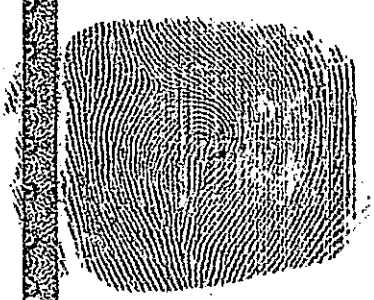

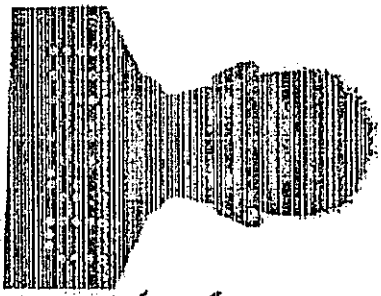

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.681-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/13

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI

E MARIA PARMINI STANICHESKI

NATURALIDADE ARAÇATUBA SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1982

DOC. ORIGEM ARAÇATUBA-SP

ARAÇATUBA

CPF [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.5704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verídico. Dou fé

Cód. Autenticação: 97042611181705130091-1; Data: 26/11/2018 17:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHV06912-NLGD;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Cel. Vitório de Miranda Cavalcanti Filho

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http //corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 17:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1121468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 17:10:07 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042611181705130091-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e901d4d46be832fbd0d960d70020f6c2b30082754836bf11b2c31a0fd3cb4
b0916147138400538562 3d6624e99e77c71e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

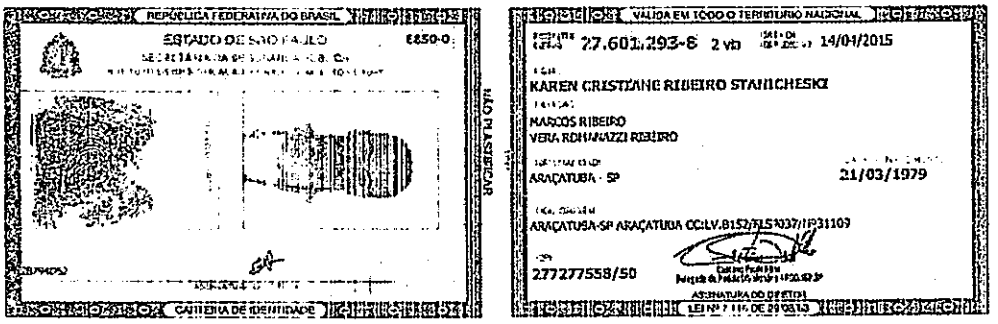

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27.601.293-6 2 VIA 14/04/2015

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

MARCOS RIBEIRO

VERA ROMANAZZI RIBEIRO

ARAÇATUBA - SP

21/03/1979

ARAÇATUSA-SP ARAÇATUBA CC:LV.0152/FLS.037/TP31109

277277558/50

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 970425101808270808869-1; Data: 25/10/2018 08:34:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO14728-3TUV.

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti Filho
Titular

Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2018 08:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:34:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080869-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac157fb1ee143aa24ecc6811624daa743aff366783e11e56b73e17a3956b7ffb30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091f637cbf5be1f04dcac4d5ff8379379f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
WAGNER STANICHESKI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARY VILLELA MARTINS	294	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	TITULAR E ADMINISTRADOR	95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/11/2016	503.103/18-4

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALERIA STANICHESKI NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 351.626.258-33, RG/RNE 402622716 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICA DO SUL, 782, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO WAGNER STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.137.258-56, RG/RNE: 272216318 - SP, RESIDENTE À ARY VILLELA MARTINS, 294, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.400,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/02/2019

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 112546586, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 às 08:47:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

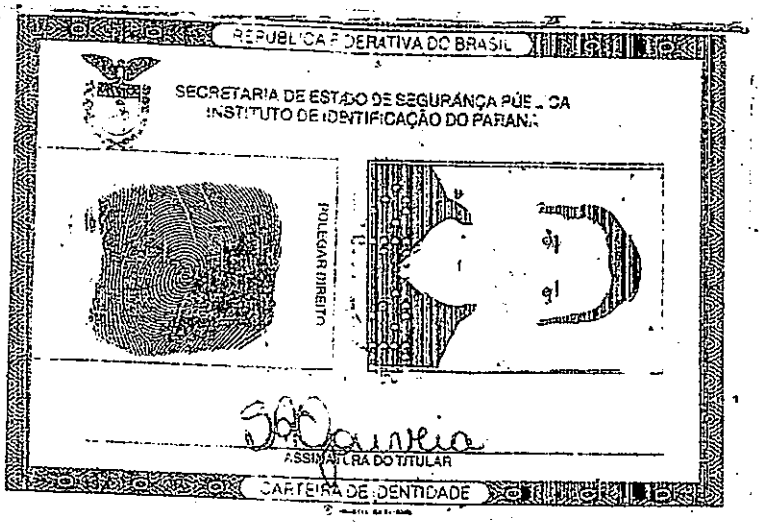

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

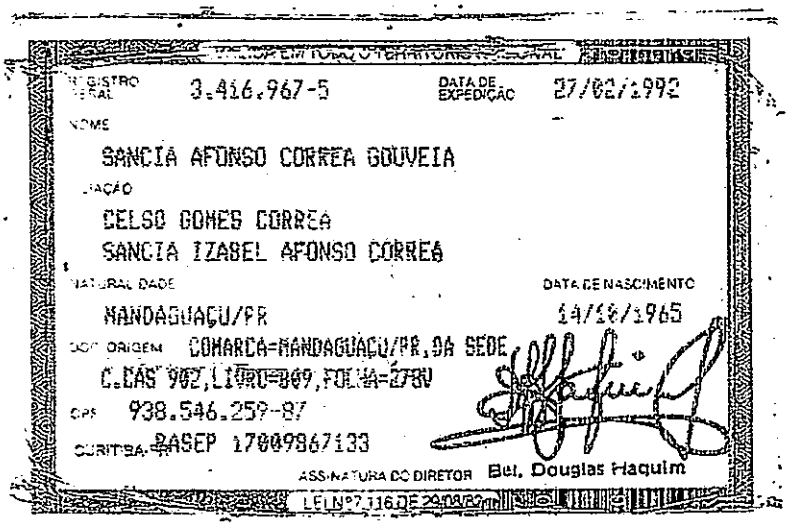

REGISTRO GERAL 3.416.967-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/1992

NOME
SANCIA AFONSO CORREA GOUVEIA

FILIAÇÃO
CELSO GOMES CORREA
SANCIA IZABEL AFONSO CORREA

NATURALIDADE
MANDAGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO
14/10/1965

DOC. ORIGEM COMARCA=MANDAGUAÇU/PR,DA SEDE,
C.DAS 902,LIVRO=049,FOLHA=278V

CPF 938.546.259-87

CURITIBA PASEP 17009867133

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHA DE ROSTO

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

(Documentos anexados e envelope devidamente lacrado/colado)

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ. Nº	160/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR	
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO	019/2019
DATA:	21/02/2019
HORA:	09h00min

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110 Insc. Municipal 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602253561 Fone – 18 - 36212782
E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADES BASICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

ITEM 2 – BALANÇA DIGITAL ADULTO,
MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R$	Unidade UN. Qde.	Valor Total R$
P300C	300 KG	50 G	40 X 50 CM	R$ 1.100,00	5	R$ 5.500,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 2	R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 2	R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

ESPECIFICAÇÕES – Capacidade para 300 KG, divisões de 50g, régua antropométrica com escala na faixa de 2.00m, display Led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência. Estrutura em aço carbono, cor branca, de pintura em esmalte PU. Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo Ipem.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

1. Prazo de entrega.
15 (quinze) dias, após a solicitação de fornecimento do cepartamento solicitante.

Locais de entrega:
Nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mandaguaçu/PR.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

2. Termo de Garantia
01 (um) ano, a contar da data da entrega dos equipamentos, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: A.D BALANÇAS LTDA - Cidade: APUCARANA – PR - AV : CURITIBA n°525 - Bairro: CENTRO - Cep: 86800005 - Tel: 43 – 34225735 SALETE.

3. Condições de Pagamento.
30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento.
DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA: 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

4. Impostos e reajuste
ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO Classificação Fiscal: 84.23.10.00
Os preços são fixos e irreajustáveis.

5. Validade da Proposta.
60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

6. Transporte
CIF – POR CONTA DA MKR

7 Normas Técnicas
O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 187/2006 198/2007. (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

8. Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas na proposta escrita e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.

- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 21 de fevereiro de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 938.546.258-87 RG: 3.416.967-5 SSP/PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N 80 - Bairro: B. PQUE. INDUSTRIAL
Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16075-370
CNPJ: 31.499.939/0001-76 Inscrição Estadual: 177.427.143.110
Telefone: 1836212752 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	UN	Escadinha clinica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	106,00		0,0000	0,00	0,00
2	5,00	UN	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	1.180,00	LIDER P300C	0,0000	1.100,00	5.500,00
3	6,00	UN	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm. Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	505,62		0,0000	0,00	0,00
4	6,00	UN	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	140,00		0,0000	0,00	0,00
5	13,00	UN	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	260,00		0,0000	0,00	0,00

ARACATUBA, 19 de Fevereiro de 2019

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N 66 - Bairro: B. PQUE INDUSTRIAL
Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16075-370
CNPJ: 31.499.939/0001-70 Inscrição Estadual: 177.427.143.110
Telefone: 1836212782 Enquadrado como MPE Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço car-bono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodizios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	399,85		0,0000	0,00	0,00
7	2,00	UN	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	309,26		0,0000	0,00	0,00
8	24,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	180,00		0,0000	0,00	0,00

ARACATUBA, 19 de Fevereiro de 2019

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-98 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N 68 - Bairro: B. PQUE. INDUSTRIAL
Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16075-370
CNPJ: 31.499.939/0001-76 Inscrição Estadual: 177.427.143.110
Telefone: 1836212782 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
9	3,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro. Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	190,00		0,0000	0,00	0,00
10	3,00	UN	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm, confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	160,00		0,0000	0,00	0,00

ARACATUBA, 19 de Fevereiro de 2019

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N 68 - Bairro: B. PQUE. INDUSTRIAL
Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16075-370
CNPJ: 31.499.939/0001-76 Inscrição Estadual: 177.427.143.110
Telefone: 1836212782 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
11	19,00	UN	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diefragma: 4,4cm e Livre látex.	70,00		0,0000	0,00	0,00
12	12,00	UN	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	65,00		0,0000	0,00	0,00
13	7,00	UN	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	300,00		0,0000	0,00	0,00
14	4,00	UN	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	600,00		0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	540,00		0,0000	0,00	0,00

ARACATUBA, 19 de Fevereiro de 2019

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES N 32 Bairro: B. PQUE. INDUSTRIAL
Cidade: ARACATUBA UF: SP CEP: 16075-370
CNPJ: 31.499.939/0001-76 Inscrição Estadual: 177.427.143.110
Telefone: 1836212782 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto.	Preço Unitário	Preço Total
16	4,00	UN	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5, Cabo Standard Médio, Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor, com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	800,00		0,0000	0,00	0,00
17	5,00	UN	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno, Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	550,00		0,0000	0,00	0,00
18	2,00	UN	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	360,00		0,0000	0,00	0,00
19	20,00	UN	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	156,65		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 5.500,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinco mil quinhentos reais)

ARACATUBA, 19 de Fevereiro de 2019

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
REPRESENTANTE LEGAL

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

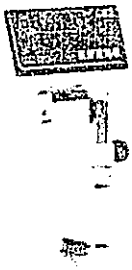

A Líder Balanças traz a linha ANTROPOMETRICAS a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças da linha ANTROPOMETRICAS são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

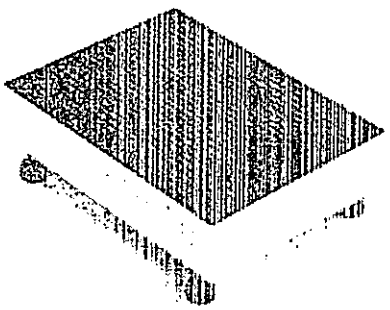

balança antropométrica, para 150 a 300kg (MODELOS CONFORME CAPACIDADES – VIDE PAG.2)

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura; Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50 a 100g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Características de Software e Funções

Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.

Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Itens Opcionais

Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição

Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso

Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado

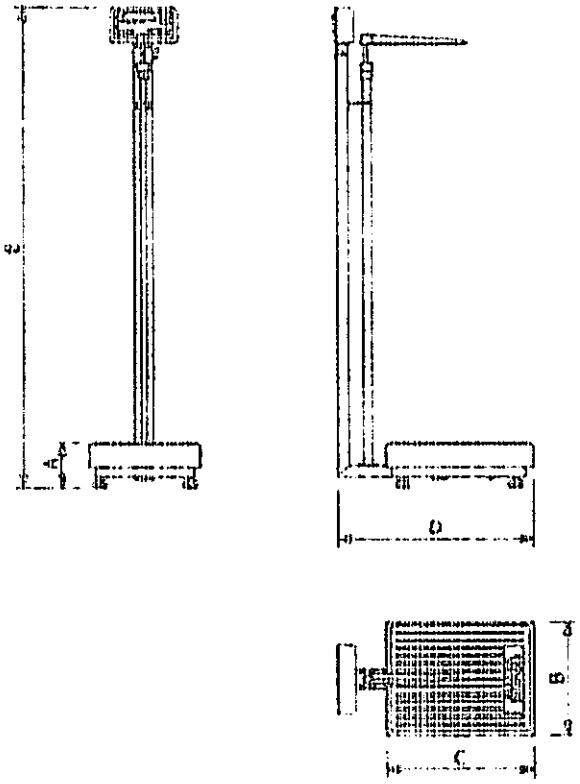

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div100g)
30 x 40	320	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá por em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEN / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Avenida Jorge Mellem Rezek – Bairro Industrial

CEP: 16075-405, Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga, composto por 1(uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, efeito máximo de tara, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) kg	Valor de Divisão de Verificação (e) kg	Carga Mínima (Min) kg	Efeito Máximo de Tara kg	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) mm x mm
P150M	III	150	0,05	1	150	300 a 600 x 300 a 600
P180M	III	180	0,05	1	180	
P200M	III	200	0,05	1	200	
P150C	III	150	0,05	1	150	
P180C	III	180	0,05	1	180	
P200C	III	200	0,05	1	200	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo LD 1050, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 085/2004, de aprovação do referido modelo.

1.6 Legendas: Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1. 7 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 45333/2006-04.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem de pessoas.

3.2 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador referida no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) número de série e ano de fabricação;

e) número da portaria de aprovação de modelo;

f) classe de exatidão, na forma: (III);

g) carga máxima, na forma: Max...;

h) carga mínima, na forma: Min....;

i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;

j) limites particulares de temperatura, na forma: 10°C / 40°C; e,

k) uso exclusivo para pesagem de pessoas.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admitidos: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.2 Vista lateral dos modelos P150C, P180C e P200C.

6.3 Vistas superior e laterais dos modelos P150M, P180M e P200M.

6.4 Perspectiva e vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

6.5 Vista da placa de identificação dos modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

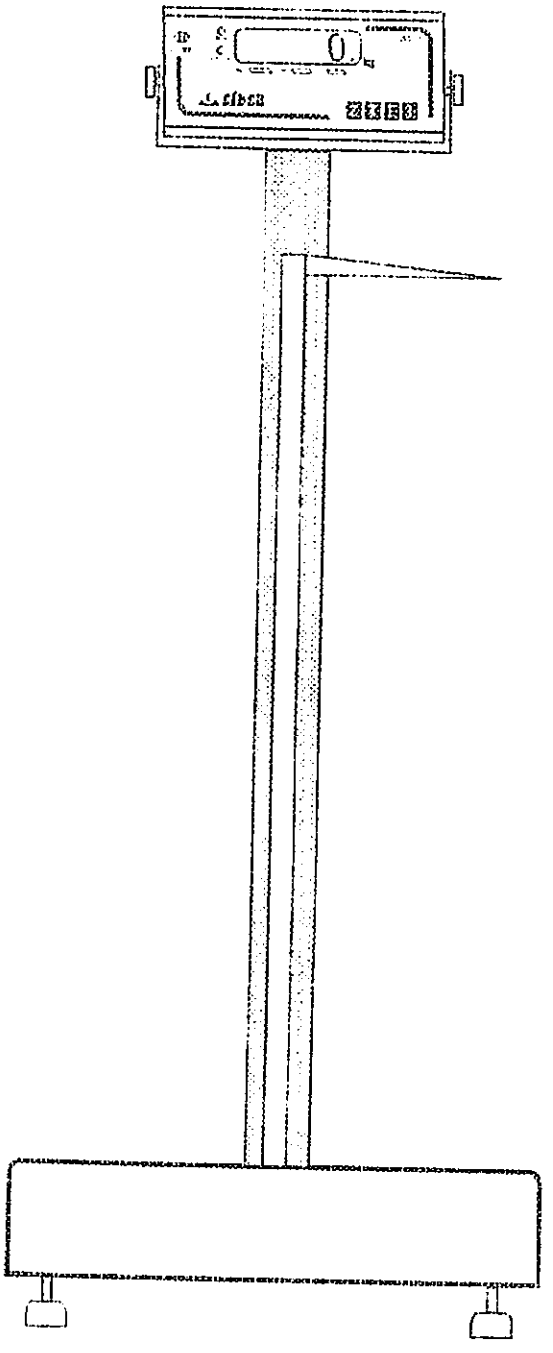

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO

FABRICANTE:
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01

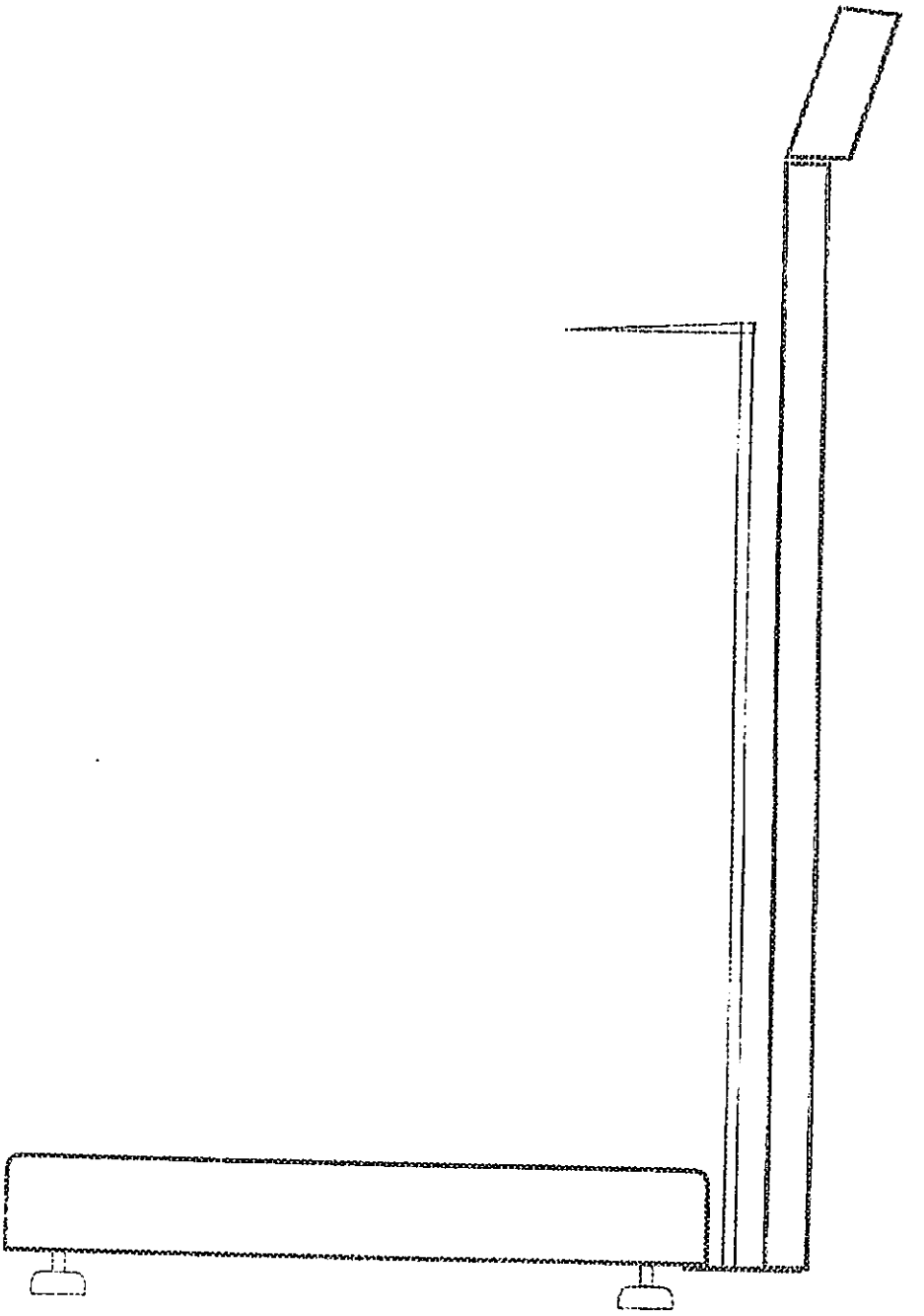

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA LATERAL DOS MODELOS P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 02

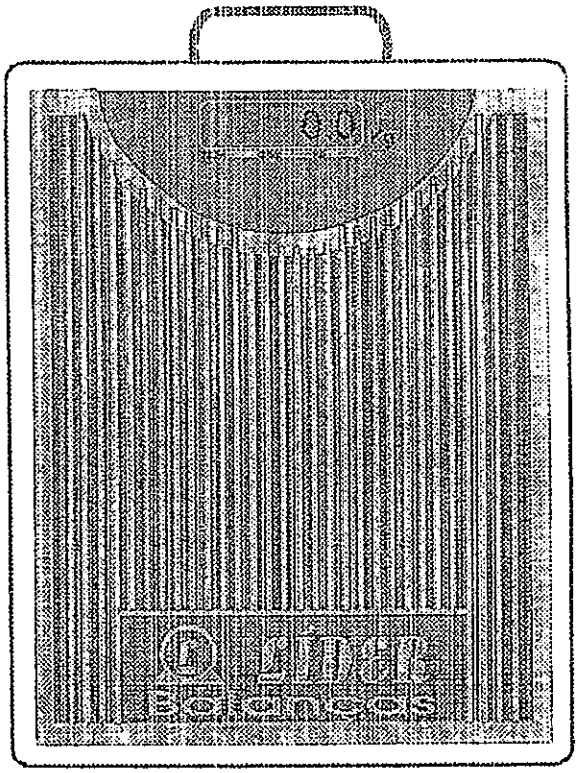

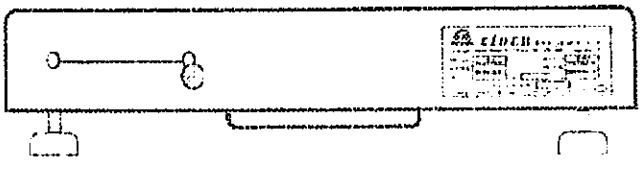

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS SUPERIOR E LATERAIS DOS MODELOS P150M, P180M E P200M.	ESCALA:
		ANEXO: 03

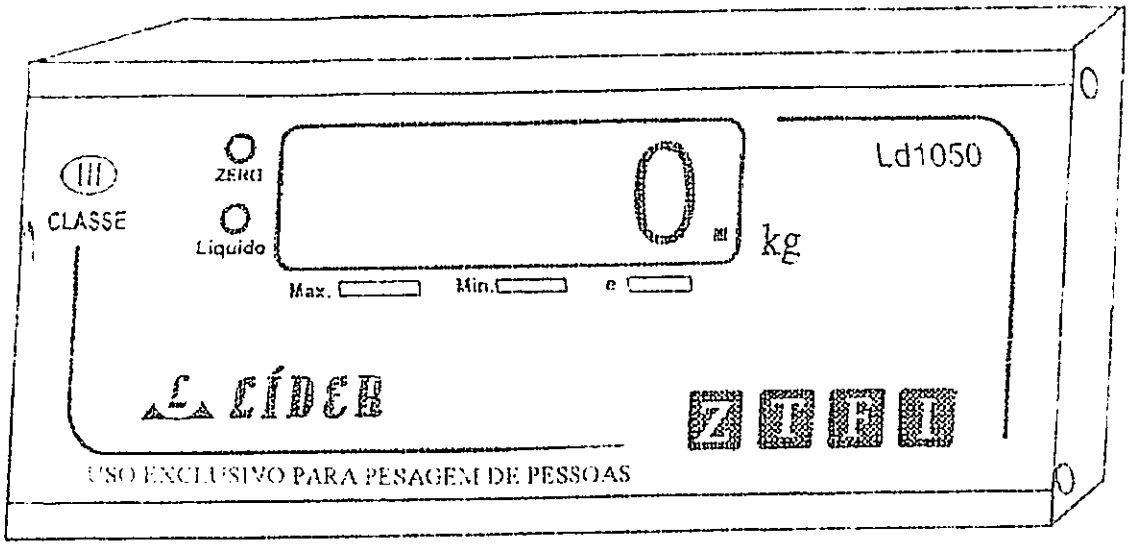

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO:

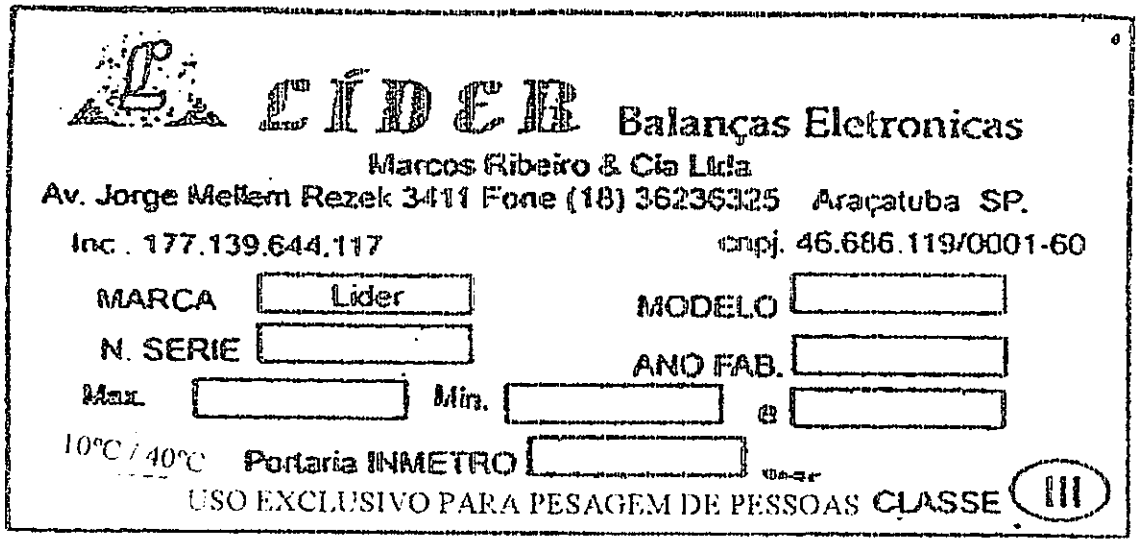

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 187 DE 12 DE setembro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P150M, P180M, P200M, P150C, P180C E P200C.	ESCALA:
		ANEXO: 05

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 198 , de 20 de julho de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 013572/2007, apresentados pela firma requerente Marcos Ribeiro & Cia Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão dos modelos constantes do quadro anexo à presente Portaria, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187, de 12 de setembro de 2006.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Quadro anexo a Portaria

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga comprimento(c) x largura (l) (mm)
P150C		150			
P180C		180			
P200C		200			250 a 600
P300C		300	0,1	2	x
P150M		150			250 a 600
P180M		180			
P200M		200			

KCR Equipamentos

KCR Equipamentos

Tel (18) 3621 2782 - Fax (18) 3621 2782
kcr@kcrequipamentos.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Pregão Presencial nº 007/2019
PROCESSO Nº 19/2019
JULGAMENTO DIA 21/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL: M.K.R. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782
Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
ENVELOPE B (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ. N°	160/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR	
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019
PROCESSO	019/2019
DATA:	21/02/2019
HORA:	09h00min

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
Inscrição Estadual n.° 177.427.143.110 Insc. Municipal 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 Fone – 18 - 36212782
E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADES BASICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

ITEM 2 – BALANÇA DIGITAL ADULTO,
MARCA LIDER - FABRICANTE – LIDER BALANÇAS - PROCEDÊNCIA NACIONAL

Modelo	Capacidade	Divisão	Plataforma Medida	Valor Unit. R$	Unidade UN. Qde.	Valor Total R$
P300C	300 KG	50 G	40 X 50 CM	R$ 1060,00	5	R$ 5300,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 2	R$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 2	R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

ESPECIFICAÇÕES – Capacidade para 300 KG, divisões de 50g, régua antropométrica com escala na faixa de 2,00m, display Led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência. Estrutura em aço carbono, cor branca, de pintura em esmalte PU. Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo Ipem.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Prazo de entrega.

15 (quinze) dias, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante.

Locais de entrega:
Nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mandaguaçu/PR.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

2. Termo de Garantia
01 (um) ano, a contar da data da entrega dos equipamentos, com toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: A.D BALANÇAS LTDA - Cidade: APUCARANA – PR - AV : CURITIBA nº525 - Bairro: CENTRO - Cep: 86800005 - Tel: 43 – 34225735 SALETE.

3. Condições de Pagamento.
30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento.
DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA: 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

4. Impostos e reajuste
ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO ***Classificação Fiscal:*** *84.23.10.00*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

5. Validade da Proposta.
60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

6. Transporte
CIF – POR CONTA DA MKR

7 Normas Técnicas
O projeto, fabricação e testes dos equipamentos estão de acordo com as normas de Projeto e Fabricação de Equipamentos similares da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e aprovadas pela portaria 236/94 e do INMETRO sob n 187/2006 198/2007. (PRODUTO CERTIFICADO, HOMOLOGADO E AFERIDO PELO INMETRO/IPEM.)

8. Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas na proposta escrita e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.

- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

9. Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 22 de fevereiro de 2019.

M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176
Dados: 2019.02.22 09:08:14 -03'00'

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP

FOLHA DE ROSTO

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

(Documentos anexados e envelope devidamente lacrado/colado)

JUCESP
JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1
13
23.11.18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº **31.499.939/0001-76**, **resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704271118082704071 4-1; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07075-0EQA
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresario, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Vilela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em uma parcela de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704271118082704071 4-2; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07074-HJA9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

231.18

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada à importancia total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª - O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 11000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reconduzida ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-3; Data: 27/11/2018 08:35:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07073-7XGK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Esl. Valberto Miranda Cavalcanti
Tesler

23/09/1976, empresario, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 970427111808270407l4-4; Data: 27/11/2018 08:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07072-OUPW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

13

23118

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações**, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704271118082704071 4-5; Data: 27/11/2018 08:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ07071-MGE1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEP

13

23.11.18

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLAUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa cabera ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancarios, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704271118082704071 4-6; Data: 27/11/2018 08:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07070-REU8.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704271118082704071 4-7; Data: 27/11/2018 08:35:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07069-ISJA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

É por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI, em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018

VALERIA STANICHESKI

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Márcio Emica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 NOV 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO BARCELLOS
SECRETÁRIA GERAL
503.103/18-4

CARTORIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704271118082704071 4-8; Data: 27/11/2018 08:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07068-OOPN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1121491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2019 08:35:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042711180827040714-1 a 97042711180827040714-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade e dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0551530e368e49fead523d42142475c1bff9a46fa5f6c1d58b3bc02430082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091b4c9503b7e08b708be9f7af55fa8e01c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.499.939/0001-76 MATRIZ		13/09/2018

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.K.R.	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-9-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	(18) 2102-5500 / (18) 2102-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2019 às 07:54:42 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CODESA CEP 05.014-040
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, mantendo fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 970424101817130402l0-1; Data: 24/10/2018 17:21:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC14648-CY89;
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DIARIO Nr 1

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro folhas, numeradas por sistema eletrônico de processamento de dados, do nº 1 ao nº e servirá para os lançamentos das operações proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado

Razão Social	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
Endereço	Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 SALA "B"	
Cidade	ARACATUBA	
Bairro	Parque Industrial	
Estado	SP	
Reg. Junta (NIRE)	35602258561	13/09/2018
Inscrição Estadual	177.427 143 110	
Inscrição Municipal	86483	
C.N.P.J.	31.499.939/0001-76	

ARACATUBA, 13 de setembro de 2018

VALERIA STANICHESKI

Função/cargo TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF 351.626.258-18

MÁRCIO ERNICA

Função/cargo CONTADOR

CRC 1SP253726/O-6

CPF 338.068.998-80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE BANANEIRAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 970424101817130402l0-2; Data: 24/10/2018 17:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14647-MWG4
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

M F R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.[illegible].039/0001-76

Balanço Patrimonial de Abertura gerado em 30/09/2018

			2018
	ATIVO		
	CIRCULANTE		
	DISPONÍVEL		
	BANCOS		
	CAIXA GERAL		
	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
	CLIENTES		
	DUPLICATAS A RECEBER		
	OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
	IMOBILIZADO		
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
	VEÍCULOS		
	VEÍCULOS		
	(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		
	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS		
	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS		
	(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		
	PASSIVO		
	PASSIVO CIRCULANTE		
	FORNECEDORES		
	FORNECEDORES NACIONAIS		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		
	SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		
	SALÁRIOS A PAGAR		
	PRÓ-LABORE A PAGAR		
	ENCARGOS SOCIAIS		
	INSS A RECOLHER		
	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		
	FGTS A RECOLHER		
	PROVISÃO PARA FÉRIAS		
	PROVISÃO PARA FÉRIAS		
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	CAPITAL SOCIAL		
	CAPITAL INTEGRALIZADO		
	QUOTA - VALERIA [illegible]		
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	RESERVA DE LUCROS		
	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		

M F R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
VALERIA [illegible]
CPF: [illegible]

MARCO [illegible]
CRC [illegible]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 01.ETC.4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.971/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi ao mesmo eu o recebi e verasse. Do fé
Cód. Autenticação: 970424101817130402l0-3; Data: 24/10/2018 17:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO14646-FJAZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Est. Valeria de Moraes Cavalcanti Tabelia
Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.976.041/18-2

ATA DE ASSEMBLEIA/REUNIÃO D

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560226856-1

CNPJ: 31.499.939/0001-76

02 10 18

INVÉNIA ARAÇATUBA

Araçatuba 01 de outubro de 2018.

VALÉRIA STANICHESKI
SÓCIO - ADMINISTRADOR

MARCIO ERNICA
CONTADOR
CT CRC: 1 SP253726/O-6

JUCESP
02 OUT 20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA REGINA DE SOUZA LOBATO
SECRETÁRIA GERAL
432.773/18-6

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9704241016171304021O-4; Data: 24/10/2018 17:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14645-51QU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

19

DECLARAÇÃO 02 10 18

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 89, Sala "B", Bairro: Parque Industrial, CEP 16.075-370, com contrato social registrado sob nº NIRE 35602258561 em 13/09/2018, inscrito no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76 neste ato representada pelo sócio administrador **Valéria Stanicheski**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP, e do CPF nº 351.626.258-33, residente e domiciliado na Rua Amazonas do Sul, nº 782, Bairro: Vila Carvalho, CEP 16.025-300, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, tendo em vista o arquivamento da Ata de Assembleia Geral, declara para os devidos fins que não se encontra na obrigatoriedade dos termos da Lei 11.638/2007 e Deliberação JUCESP nº 02, de 25/03/2015, pois a mesma não se trata de sociedade de grande porte, seu ativo total não é superior a R$ 240.000.000,00 (Duzentos e Quarenta Milhões de Reais), nem sua receita bruta anual supera a R$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Reais)

Para Tanto, firma a presente para que produza os efeitos legais

Araçatuba, 01 de outubro de 2018.

VALERIA STANICHESKI

MARCIO ERNICA
CRC: 1 SP253736/O-6

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9704241018171304021O-5; Data: 24/10/2018 17:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14644-RSHN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjph.jus.br

M.K.R.

nercio de Equipamentos EIRELI

427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUACÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO / Setembro/2018

LG = LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 95.400,00 / 0,00

INDICE DO PERIODO. =

SG = SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL / PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 95.400,00 / 0,00

INDICE DO PERIODO. =

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 95.400,00 / 0,00

INDICE DO PERIODO. =

LS = LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE = 95.400,00 / 0,00

INDICE DO PERIODO. =

IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL

PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL. = 0,00 / 95.400,00

INDICE DO PERIODO. = 0,00

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
Procuradora
CPF: 277.277.558-50

Márcio Ernica
Contador
CPF: 338.068.998-00
CRC: 253726/O-6

M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, Sala B
CEP 16.075-370 - Araçatuba-SP. Telefone +55 (18) 3621-2782 Insc. Mun. 88483
e-mail: licitacao@kcrequipamentos.com.br e licitacao2@kcrequipamentos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2018 17:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 17:21:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97042410181713040210-5 a 97042410181713040210-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1b734fb94f067f2d69fe6bc05ba574a2bb836677e44d875df46fe3f0dd37feaf3b4e3cbdbcb5f70678572e96630082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091ead5a5ed3e2faf346e54f191c3ab502c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 177.427.143.110
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 13/09/2018
CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 95.400,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data Início do regime: 13/09/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R.
CNPJ: 31.499.939/0001-76
IE: 177.427.143.110
NIRE: 35.6.0225856 1
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 13/09/2018
Data Início da CPR: 13/09/2018

CNAE Principal:	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Prin.: 13/09/2018
CNAE Secundários:	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
	46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
	46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA
Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

07/02/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:46 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2019.
Código de controle da certidão: **EA3E.9F57.31D4.0BE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de aourar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	18110110272-09
Data e hora da emissão	22/11/2018 18:29:53
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	21210366	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/02/2019 08:37:18	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 1887-1161-1672
Contribuinte	: M.K R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
[illegible]	: 3[illegible].499.939/0001-76
Inscrição	: 1640118
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 11/02/2019 às 08:00:15
Valida até	: 13/03/2019

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro

Certidão emitida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://201.49.72.130:8083 issonline/servlet/hautenticidocumento).

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31499939/0001-76
Razão Social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: MKR
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2019 a 23/02/2019

Certificação Número: 2019012502075771362535

Informação obtida em 30/01/2019, às 09:31:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.499.939/0001-76
Certidão nº: 167546521/2019
Expedição: 11/02/2019, às 08:20:05
Validade: 09/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1504300 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** anteriores a 10/02/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº: 0505194

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE MENORES
Pregão Nº 7/2019

A empresa. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos.

Araçatuba. (SP), 21 de fevereiro de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 938.546.258-87 RG: 3.416.967-5 SSP/PR

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J. 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESECIAL N 7/2019.
PROCESSO N 19/2019

Prezados senhores,

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, declara, expressamente, que se sujeita as condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar serviços.

Declaramos, também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam nossa idoneidade nos termos do artigo 32, paragrafo 2 e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Araçatuba, (SP). 21 de fevereiro de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 938 546.258-87 RG. 3.416.967-5 SSP/PR

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J. 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Pregão Nº 7/2019

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representando por seu procurador abaixo assinado, declara, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESECIAL N 7/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Municipio de Mandaguaçu.

Araçatuba, (SP), 21 de fevereiro de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 938.546.258-87 RG: 3.416.967-5 SSP/PR

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J. 31.499.939/0001-76

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 970418021911262401 27-1; Data: 18/02/2019 11:33:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AID41658-6QX3
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://meiodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO ESPECIFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

CREDENCIAMENTO

Outorgante:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

Outorgados

SANCIA AFONSO CORRÊA GOUVEIA Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: DIVORCIADA Profissão: ADVOGADA RG: 3.416.967-5 SSP/PR CPF: 938.546.258-87 Endereço completo: Rua: AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1.407, 1º ANDAR, SALA 02 Bairro: CENTRO CEP: 87160-000 Cidade: MANDAGUAÇU Estado: PARANÁ Telefone: (44) 3245 2044 Celular E WHATSAPP: (44) 99109-8393 E-mail: sancia.gouveia@yahoo.com dados bancários para pagamento de comissão: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0773-0 CONTA CORRENTE Nº 26725-2 data de nascimento: 14/10/1965.

Poderes. REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ORGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PÚBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÓES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2019.

Araçatuba, (SP), 18 de FEVEREIRO de 2019.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 12:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1180402

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 11:34:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97041802191126240127-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f087f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e782410202e1992f216ceb42a9013c5a30ab2a30082754836bf11b2c31a0fd3c
54b09e3f720905c8d444d4b0c9a7d5d7a90fa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR.
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

GRUPO

VS

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 7/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 854/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés regulaveis. Capacidade máxitna de 15 kg, Graduação: de Sg em 5g, Display com 6 digitos, Chave seletora de tensão de 1 I 0/220V e Aferida pelo INMETRO	6	UNID	BALMAK-ELP25BB	RS 505.00	RS 3 030.00
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldad os; regul agem de altura por manopla rosqueavel confeccionada em PVC Pés protegidos com ponteiras plást icas com 04 pès (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro Dimensões:Altura máxima 2,50mx Altura Mínima I ,80m	7	UNID	ARTMED-ART 285	RS 282.00	RS 1 974 00

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PEROBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tan1anho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado: Alimentação 02 Pilhas Tipo C. Lâmina Aço Inoxidável 16 acabamento fosco, Macintosh Curvas 04 Tan1.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até I 34ºC cerca de 4 000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Gardnti a de I ano contra defeitos de fabricação.	4	UNID	MD	RS 743,00	RS 2.972,00
	TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO RS SETE MIL , NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS		UNID			RS 7 976,00

CONTA BANCARIA AG 0359-X C/C 17.836-5 BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 21 DE FEVEREIRO DE 2019

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 12.901.037-1
CPF 093.260 969-47

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PEROBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

Nos preços mantifos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais , estão inclusos todos os encargos trabalhistas , previdenciários , fiscais , comerciais , e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispoensaveis a perfeita aquisição do objeto da licitacao , a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitira , qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayna R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
30.323.616/0001-64	53606	27/04/2018	Não

RAZÃO SOCIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

NOME FANTASIA
QUICKBUM

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440

BAIRRO	COMPLEMENTO
VALE DAS PEROBAS I	SETOR 3

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo		147,40

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE / TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 7 de janeiro de 2019.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendar

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

ROSANGELA CARN
FISCAL DE TRIBU

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associaçõ
catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54754-M4BN:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 99320901190853120621-1; Data: 09/01/2019 08:57:35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13485

Nome Fantasia: QUICKBUM

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440, SETOR 3;, Jardim Vale d Perobas

CEP: 86709742

Local e data: Arapongas, quinta, 13 de dezembro de 2018

Validade: sexta, 13 de dezembro de 2019

ERNESTO SIMÕES DE MELO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 09783
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 993209091900853350515-1; Data: 09/01/2019 09:00:30
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHY54767-YC0F:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAÚJO - CRF: 12671.

Código de Autenticidade: **18VFW3CMVJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

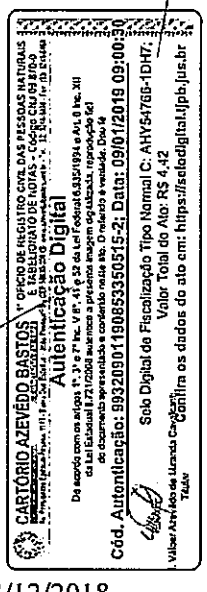

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 7/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 854/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
2	Balança digital adulto com capacid ade 300 l(g, divisões de SOg; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Pla taform a 400 x 500 m m e/ pintu ra a pó de alta resistência; Estrutu ra em aço carbono; Cor bra nca; de 1 pintu ra em esmalte PU ; Fu nção TARA até a capacid ade m áxim a de pesagen1. Homologadas pelo IN:\IETRO e aferidas pelo IPEM.	5	UNID	BALMAK-BK300FAN	R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxitna de 15 kg, Graduação: de Sg em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 1 I 0/220V e Aferida pelo INMETRO.	6	UNID	BALMAK-ELP25BB	R$ 505,62	R$ 3.033,72
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plástica s e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: I ,2Sm largura aberto x 0,66m largura fechado x I ,77m altura x 0,SOm comprimento.	13	UNID	ARTMED-ART 030	R$ 263,20	R$ 3.421,60
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldad os; regul agem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC Pés protegidos com ponteiras plást icas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro Dimensões:Altura máxima 2,50mx Altura Mínima I ,80m	7	UNID	ARTMED-ART 285	R$ 282,00	R$ 1.974,00

16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tan1anho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável 16 acabamento fosco, Macintosh Curvas 04 Tan1.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até l 34ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Gardnti a de l ano contra defeitos de fabricação.	4	UNID	MD	R$ 752,00	R$ 3.008,00
	TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO R$ DEZESSETE MIL , TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS		UNID			R$ 17.337,32

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayna R.

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 12.901.037-1
CPF 093.260.969-47

30.323.616/0001-64
QUICKBUM E COMMERCE
EIRELI - SETOR 03
R. Garrincha do Mato Grosso Nº 440
Jd. Vale das Perobas
CEP: 86.709-742
ARAPONGAS - PR

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela menor forma de direito , a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.626.0001-64. com domicilio da cidade de Arapongas – PR , à Rua Francelho nº 69 , Vila Nova , através de seu representante legal VALDIR DA SILVA COSTA , casado , empresário , inscrita no CPF/MF sob nº 563.814.419-68 e RG 4.217.497-1, residente e domiciliado nesta cidade , nomeia e constitui seu bastante procurador , o **Sr. PAULO CESAR DA COSTA ,** portador da identidade Nº 4.670.969-1 SSP-PR , CPF 570.161.609-63 , a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições em qualquer esfera , em especial para afirmar declarações e atas negocias os valores propostos , interpor ou desistir interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame , bem como formular propostas e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais na mesma , inclusive assinar contratos

Por ser verdade , firmamos a presente .

VALIDA POR 12 MESES

ARAPONGAS –PR , 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Tab. GPASSANO

F. 9282

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA
SOCIO GERENTE
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GRO

valdir@grupovsco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99321402191440270381-1; Data: 14/02/2019 14:55:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID37571-RT25; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2068
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3 1) a(s) firma(s) de:
{3lnTaJ70}-VALDIR DA SILVA COSTA.....
.....
.....
Selo: KHpE . OhunN . camA - w5N5v . qnJuN
Arapongas, 14 de Fevereiro de 2019
DOU FÉ
LAGIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Aux "L"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 993214021914402703B1-2; Data: 14/02/2019 14:55:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID37570-7JDF; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://sciodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2019 16:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1178673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2020 14:55:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99321402191440270381-1 a 99321402191440270381-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dcb3860bca0e9ce79d4a7cdfec3f9144464ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9fe7c6aec5b5d059aab24eef4c842b4ef1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé
Cód. Autenticação: 330530081709045509 52-1; Data: 30/08/2017 09:09:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ24488-I60Y; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2018 14:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808175

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **30/07/2019 10:55:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33053008170904550952-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a50d338e25e37060952af8fbe87c6fa16563e71c98ac74d71b9f5b6a2a61d6eb848edae25876384476f8970b8491160a42d06ea2412bfb1fe0c8d840d4f3e40

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela menor forma de direito , a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.626.0001-64, com domicilio da cidade de Arapongas – PR . à Rua Francelho nº 69 , Vila Nova , através de seu representante legal VALDIR DA SILVA COSTA , casado , empresário , inscrita no CPF/MF sob nº 563.814.419-68 e RG 4.217.497-1, residente e domiciliado nesta cidade , nomeia e constitui seu bastante procurador , o **Sr. THAYNA RODRIGUES DOMINGOS** , portador da identidade Nº 12.901.037-1 SSP-PR , CPF 093.260.969-47 , a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições em qualquer esfera , em especial para afirmar declarações e atas negocias os valores propostos , interpor ou desistir interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame , bem como formular propostas e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais na mesma , inclusive assinar contratos .

Por ser verdade , firmamos a presente .

VALIDA POR 12 MESES .

ARAPONGAS –PR . 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Tab. GRASSANO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA
SOCIO GERENTE
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROS

valdir@grupovscos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99321402191440230828-1; Data: 14/02/2019 14:55:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID37566-RY3Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[31n7aJ73]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
.....
.....
Selo XHpIE OhunN R5nhA - w5q5v 3tKIP
Arapongas, 14 de Fevereiro de 2019
DOU FÉ
LIGIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Aux "L"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Cad ao CNJ de 67C-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 993214021914402308 28-2; Data: 14/02/2019 14:55:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID37565-0GYA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2019 16:26:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1178671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2020 14:55:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99321402191440230828-1 a 99321402191440230828-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dc9f56b56cc26ade4b761790d1381c6c544ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9fb61aa4e4e387216744a6976e5cb1c81e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

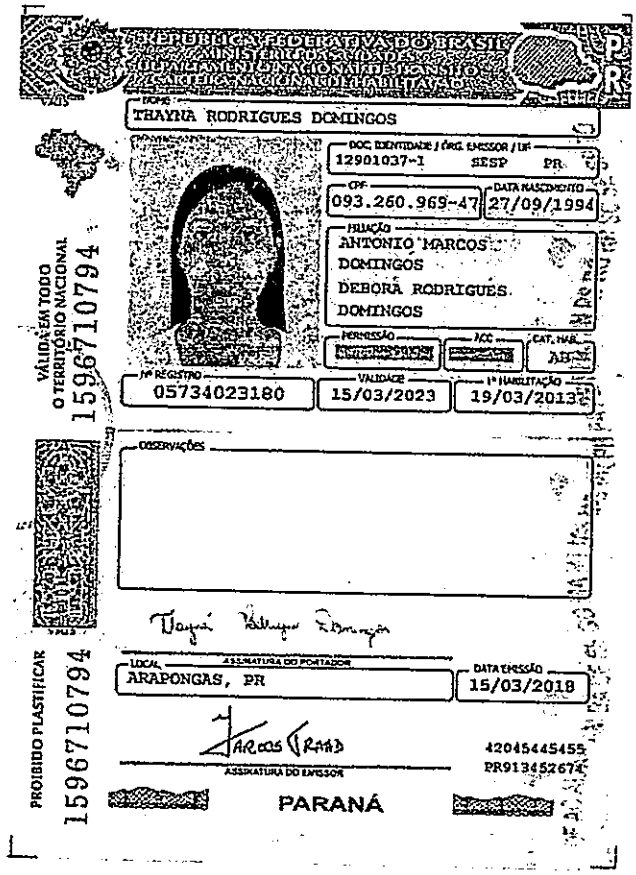

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
THAYNÁ RODRIGUES DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12901037-1 SESP PR

CPF
093.260.969-47

DATA NASCIMENTO
27/09/1994

FILIAÇÃO
ANTONIO MARCOS DOMINGOS
DEBORÁ RODRIGUES DOMINGOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05734023180

VALIDADE
15/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/03/2013

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

42045445455
PR913452674

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596710794

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596710794

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 7º TABELIONATO DE NOTAS - Cod.co CN.J 06.577-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330526091809111405 23-1: Data: 26/09/2018 09:14:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN22538-OTRM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VS COSTA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2018 09:18:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VS COSTA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1083778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2019 09:16:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33052609180911140523-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff726ee17f6e554b723311d07aec8465980ee2d18f0b2aa20666d241beb3972b848edae25876384476f8970b8491160f6d8a1c3b670ace5f09519750390466b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

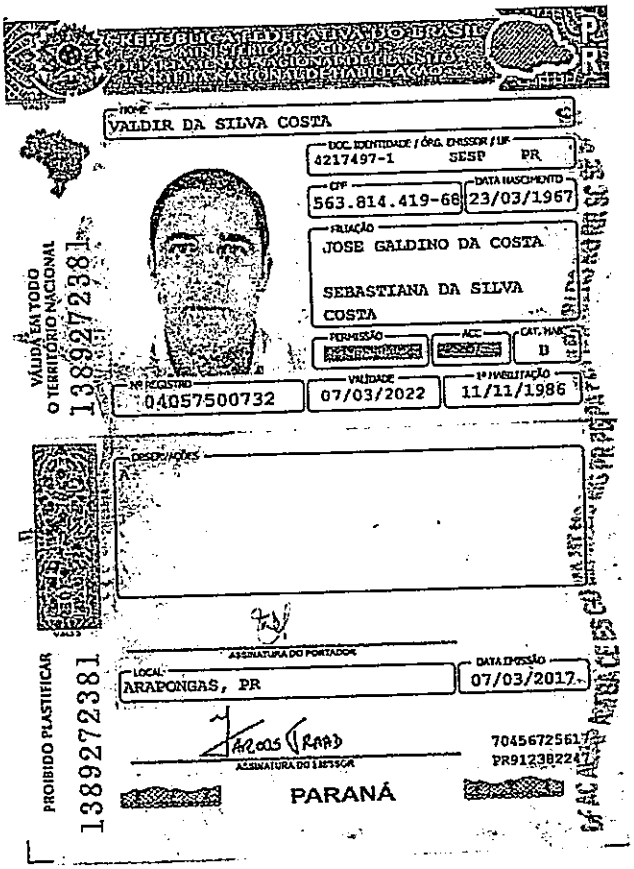

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99320502190926220350-1; Data: 05/02/2019 09:30:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC95718-0MSH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 10:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1169993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 09:30:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99320502190926220350-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f767f0eefa3ca0b8badc5067e1979b182364ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9f7990f2271a0130d64d1ea73661fd0372

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO II

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , sob as penas da Lei , para os fins requeridos no inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal , consoante o que se estabeleceu no artigo 1° da Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999 , que não tem em seu quadro de empregados , menores de 18 anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre , bem como em qualquer trabalho , menores de 16 anos . salvo na condição de aprendiz , a partir de 14 anos .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO III

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , sob as penas da Lei , para os fins requeridos no inciso VII DO ARTIGO 4° da Lei n° 10.520, de julho de 2002 , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná . R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ:/30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO V

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , sob as penas da Lei , que cumpre plenamente os requisitos legais para qualificação como empresa de pequeno porte , estando apta a usufruir do tratamento favorecido diferenciado e simplificado conferido pela legislação .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná . R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO VII

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

Prezados senhores ,

O signatário da presente , em nome da empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , declara expressamente , que se sujeita as condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração , nos respectivos anexos , e documentos e que acatara , integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços .

O signatário da presente declara , também em nome da referida proponente , total concordância com a decisão que venha a ser tomada quando a adjudicação objeto do presente edital .

Declara ainda , para todos os fins de direito a inexistência de fatos impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32 , paragrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666 e suas posteriores alterações .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná . R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO VIII

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 , que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Municipio de Mandaguaçu .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná . R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

Nos preços mantifos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais , estão inclusos todos os encargos trabalhistas , previdenciários , fiscais , comerciais , e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispoensaveis a perfeita aquisição do objeto da licitacao , a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitira , qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayna R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070193-3	30.323.616/0001-64	27/04/2018	23/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440-SETOR 3;, Jardim Vale das Perobas, ARAPONGAS, PR, 86.709-742

Objeto
Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VALDIR DA SILVA COSTA 563.814.419-68	Sim	23/04/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/12/2018 Número: 20186113137	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2019

19/046777-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190467770 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.323.616/0001-64**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Ao Pregoeiro

Proponente: QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Enderenço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 3, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3 ◦ da Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42° e 49° da referida Lei. E que estamos enquadrados com Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 07 de janeiro de 2.019.

Trab. GRASSANI

Trab. GRASSANI

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
Valdir da Silva Costa
Empresário
RG: 4.217.497-1 SSP/PR
CPF: 563.814.419-68

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.no CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99320901190853220204-1; Data: 09/01/2019 08:58:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54759-Q1JC.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Teuto
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3 1) a(s) firma(s) de:
[1tOAUNV1]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
[1tOAZUU2]-LUIZ CARLOS ALVANI.....
.....
Selo: nXWIG . O4InN . xDnhc - wRN5v . bvuoH
Arapongas, 07 de Janeiro de 2019
DOU FÉ
LIGIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA

1º TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Cod.nº CNJ 09.617-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente mediante digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99320901190853220204-2; Data: 09/01/2019 08:58:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54758-IIW1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:40:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1147959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 08:58:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99320901190853220204-1 a 99320901190853220204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b7bb7f82c8126a65aabb34d452d5b08d214ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f6de3716b6ba298e1a9d5f9fa0d5dd487

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR.
ENVELOPE "B" - DOC HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

GRUPO

VS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VALDIR DA SILVA COSTA	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

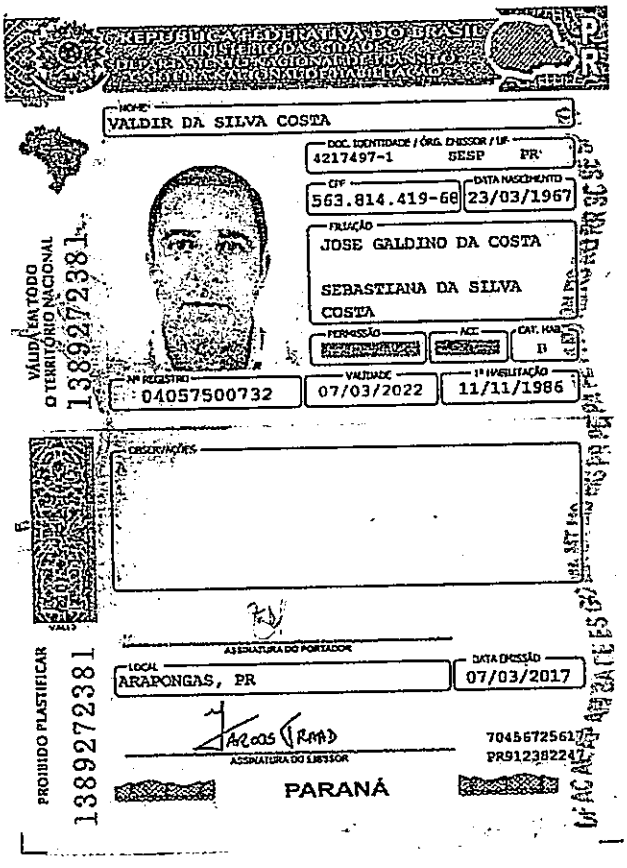

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod.no CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferência pericial. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99320502190926220350-1; Data: 05/02/2019 09:30:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC95718-0MSH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 10:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1169993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 09:30:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99320502190926220350-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f767f0eefa3ca0b8badc5067e1979b182364ef2f8259495563cb3a8ea4449e
c4f9f7990f2271a0130d64d1ea73661fd0372

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.323.616/0001-64 MATRIZ		27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUICKBUM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440	SETOR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	JARDIM VALE DAS PEROBAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **09:06:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.323.616/0001-64 MATRIZ		27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440	SETOR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	JARDIM VALE DAS PEROBAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **09:06:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90779790-23	30.323.616/0001-64	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Titulo do Estabelecimento	QUICKBUM
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 3 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	563.814.419-68	VALDIR DA SILVA COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90779790-23

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2019 9:00:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:56 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.
Código de controle da certidão: **9166.EA22.0FDF.3040**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019176579-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2019 - Fornecimento Gratuito

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

-

Emitido via Internet Pública (06/12/2018 09:40:10)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30268/2018

Cód. Contribuinte.....: 2570700
Nome/Razão Social.: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 30.323.616/0001-64
Endereço.....: RUA FRANCELHO, 69
Complemento.....: FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.707-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 6 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 30268 / 2018

Emitida Eletronicamente via internet em:
06/12/2018

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30323616/0001-64
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER / ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021205064639712817

Informação obtida em 12/02/2019, às 09:11:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 30.323.616/0001-64
Certidão nº: 163887625/2018
Expedição: 06/12/2018, às 09:42:20
Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrevente
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. ***** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ********** ********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 14:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1164810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:14:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99322901191408100258-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd50beed029f471fe8d0b3319754aa789764ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f04851c9245ec8804aa930621d960ec97

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070193-3	30.323.616/0001-64	27/04/2018	23/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440-SETOR 3;, Jardim Vale das Perobas, ARAPONGAS, PR, 86.709-742

Objeto
Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VALDIR DA SILVA COSTA 563.814.419-68	Sim	23/04/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/12/2018 Número: 20186113137	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/046777-0

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190467770 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 28/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.323.616/0001-64**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Ao Pregoeiro

Proponente: **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Endereço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 3, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

- Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3 ◦ da Lei Complementar n◦ 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente,
- não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estado esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42° e 49° da referida Lei. E que estamos enquadrados com Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 07 de janeiro de 2.019.

Tub. GRASSANO

Tub. GRASSANO

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
Valdir da Silva Costa
Empresário
RG: 4.217.497-1 SSP/PR
CPF: 563.814.419-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código Cnj: De 87C-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B", 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99320901190853220204-1; Data: 09/01/2019 08:58:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54759-Q1JC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[1tOAUNV1]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
[1tOAZUU2]-LUIZ CARLOS ALVANI.....
.....
Selo: nXWG . O4InN . xDahc - wRN5v . bvueH
Arapongas, 07 de Janeiro de 2019

DOU FÉ

LIGIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 84.675-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos, 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 993209011908532202O4-2; Data: 09/01/2019 08:58:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY54758-IIW1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valter Arruda de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:40:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1147959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 08:58:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99320901190853220204-1 a 99320901190853220204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b7bb7f82c8126a65aabb34d452d5b08d214ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f6de3716b6ba298e1a9d5f9fa0d5dd487

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
30.323.616/0001-64	53606	27/04/2018	Não

RAZÃO SOCIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

NOME FANTASIA
QUICKBUM

RAMO DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440

BAIRRO	COMPLEMENTO
VALE DAS PEROBAS I	SETOR 3

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo		147,40

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 7 de janeiro de 2019.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

ANGELA CARN
FISCAL DE TRIBU

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associaçõe
catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99320901190855120621-1; Data: 09/01/2019 08:57:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHYS07524N8N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Valter Azevêdo da Miranda Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DEGLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1147956

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 08:57:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99320901190853120621-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b76fd023ed3fc98776dd1fc8659dd162174ef2f8259495563cb3a8ea4449e c4f9f6a375b856806053e105cb6a87e7d87a5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13485

Nome Fantasia: QUICKBUM

Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores,
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Garrincha-do-mato-grosso, 440, SETOR 3;, Jardim Vale d Perobas

CEP: 86709742

Local e data: Arapongas, quinta, 13 de dezembro de 2018

Validade: sexta, 13 de dezembro de 2019

ERNESTO SIMÕES DE MELO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9932090119085335051S-1; Data: 09/01/2019 09:00:0
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHY54767-YJOR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAÚJO - CRF: 12671.

Código de Autenticidade: **18VFW3CMVJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

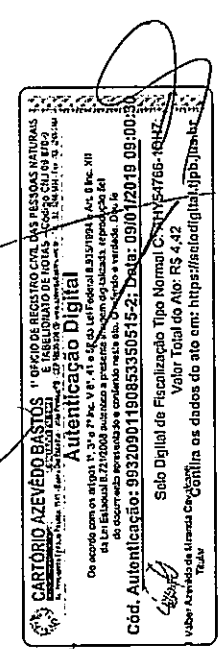

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:41:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1147966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 09:00:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99320901190853350515-1 a 99320901190853350515-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b7a57f09c78ba5416cf25eb284d26e66804ef2f8259495563cb3a8ea4449e c4f9f2411adb8d1b4d2dd89f9a2049bcd80fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO II

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , sob as penas da Lei , para os fins requeridos no inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal , consoante o que se estabeleceu no artigo 1° da Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999 , que não tem em seu quadro de empregados , menores de 18 anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre , bem como em qualquer trabalho , menores de 16 anos . salvo na condição de aprendiz , a partir de 14 anos .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayna . R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO III

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , sob as penas da Lei , para os fins requeridos no inciso VII DO ARTIGO 4° da Lei n° 10.520, de julho de 2002 , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná. R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO V

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , sob as penas da Lei , que cumpre plenamente os requisitos legais para qualificação como empresa de pequeno porte , estando apta a usufruir do tratamento favorecido diferenciado e simplificado conferido pela legislação .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná . R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO VII

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

Prezados senhores ,

O signatário da presente , em nome da empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , declara expressamente , que se sujeita as condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração , nos respectivos anexos , e documentos e que acatara , integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços .

O signatário da presente declara , também em nome da referida proponente , total concordância com a decisão que venha a ser tomada quando a adjudicação objeto do presente edital .

Declara ainda , para todos os fins de direito a inexistência de fatos impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32 , paragrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666 e suas posteriores alterações .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Thayná R.

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

ANEXO VIII

Pregão n° 07/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ sob o N° 30.323.616/0001-64 , sediada na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR , declara , especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 , que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Municipio de Mandaguaçu .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

Nos preços mantifos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais , estão inclusos todos os encargos trabalhistas , previdenciários , fiscais , comerciais , e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispoensaveis a perfeita aquisição do objeto da licitacao , a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitira , qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados .

ARAPONGAS , 13 DE FEVEREIRO DE 2019

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12.901.037-1
CPF: 093.260.969-47

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU-PR.

PREGÃO Nº. 7/2019

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 19/2019

PROPONENTE: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

00000154

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.484.336/0001-47 MATRIZ		26/11/2014

NOME EMPRESARIAL
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JALBAS RODRIGUES ALVES	356	BRCAO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-470	VILA SANTA IZABEL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3354-5826

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **13:47:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUARTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA
O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA
O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

MARCELINO LAHOUD –

Mariellen Sakurai Prado

MARIELLEN SAKURAI PRADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, junto ao Município de Mandaguari, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, para os devidos fins de direito que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e assessoramento do Município de Mandaguaçu.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 147814/2018

Certificamos, conforme requerido por **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/12/2018**
Válida até: **14/03/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D06A2.BB616.3C86562B868D06C685E81A**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:02 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2019.
Código de controle da certidão: **89F2.FAA3.9915.E0A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019235409-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**
Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/12/2018 14:45:57)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.484.336/0001-47
Certidão nº: 164504755/2018
Expedição: 14/12/2018, às 14:40:55
Validade: 11/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.336/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apena das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivo da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG 2079474 SSP/PR
359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, junto ao Município de Mandaguari, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190211102325788079 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 12/02/2019 16:08 MGA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ CE 370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 48941402191055360514-1; Data: 14/02/2019 10:57:01
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AID36753-7ZF
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2019 15:44:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1178264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/02/2020 10:57:01 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 48941402191055360514-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dc63fa47e0e6a314f912e16274ba0f6307723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1538e2303d3895f9ac85696c7eb85074a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MMHMED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489411021910020003801-1 Data: 11/02/2019 10:05:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID 19257-XIVU
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/2019, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356, VILA SANTA IZABEL, CEP: 87080-470, Maringá-PR, representada por seu proprietário, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4, inscrito no CPF sob nº 359.226.139-87, DECLARA, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Antonio Fiori
CRC/PR: 036115/O-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2019 10:08:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 10:05:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48941102191002000380-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feeda6e8a81ca737a2eb63a56a3c9af37c15f00538c498f723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1bb1dc73c287b2957b77499f772b876bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 7/2019, junto ao Município de Mandaguaçu, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, para fins os fins de direito requeridos no inc. XXXIII do art. 1º da Lei nº 9.854/97, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 7/2019, que se enquadra como **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Título do Estabelecimento: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço do Estabelecimento: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 11/2014

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90681170-78

Emitido Eletronicamente via Internet
01/02/2019 15:58:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: 469608123843434

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 1556/2017	10/01/2017, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
BARRACÃO 01 - SANTA IZABEL, VILA
Área Construída Utilizada: 273,00 m²
Área Total Utilizada: 273,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
21	000P	006A

Cadastro Imobiliário
21077350

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES

PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE, "SOMENTE ESCRITÓRIO" - CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - VEDADO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
CNAE 49.30-2-01

Expedido em 12/01/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489404011910552108201-1 Data: 04/01/2019 11:03:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY48364-TXRV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 14:50:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1144763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 11:03:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48940401191055210820-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7601834f2b258a8f1d0e9526969091c67e6723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c128311c792f600ce5d76cfaacd968b1b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS , para o exercício de 2019, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2019	LANCAMENTO	CADASTRO	ZONA	QUADRA	DATA
	TAXAS MOBILIÁRIAS	00163707	21	000P	006A

CONTRIBUINTE: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356

COMPLEMENTO: BARRACÃO 01

DADOS DO LANÇAMENTO		TRIBUTOS COBRADOS		
ÁREA UTILIZADA (m²) :	273 00	FISCALIZACAO E FUNCION.	R$	170,97
CÓDIGO DA TAXA	2	LICENCA SANITARIA	R$	115.15
CÓD. OCUP. SOLO				
CÓD. COM. AMB.				
QTDE. OCUP. SOLO				
QTDE. COM. AMB.				
CÓD. ISS	0	VALOR TOTAL(R$)		286,12

PAGAMENTO À VISTA

COTA ÚNICA

DESCONTO : 5%

VENCIMENTO : 20/02/2019

VALOR (R$) : 271,82

PAGAMENTO PARCELADO

PRIMEIRA (R$) 57,24

DEMAIS (R$) 57,22

VENCIMENTO DAS PARCELAS

01 20/02/2019 02 20/03/2019

03 20/04/2019 04 20/05/2019

05 20/06/2019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 11900000002017416 5% 11900000002017415

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	DÍGITO	OPÇÃO
00163707	2019	07	00	2	1-Parcelado 2-À vista

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00163707201907002 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, _____/_____ de 2019. Contribuinte _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO PARCELADO — 1ª PARCELA

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	PARCELA	CÓDIGO DE BAIXA
00163707	2019	07	00	01	11900000002017416

CADASTRO: 00163707

PARCELA: 01 / 05

VENCIMENTO: 20/02/2019

VALOR (R$): 57,24

81630000000-6 57242594201-6 90220119000-3 00002017416-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA — 5% DE DESCONTO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	CÓDIGO DE BAIXA
00163707	2019	07	00	11900000002017415

CADASTRO: 00163707

COTA ÚNICA

VENCIMENTO: 20/02/2019

VALOR (R$): 271,82

81640000002-1 71822594201-7 90220119000-3 00002017415-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

Boletos, Convênios e outros

G336081701311924020
08/02/2019 17:19:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.19.58
4668X04668

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MMH M C D P H LTDA - ME
AGENCIA: 4668-X CONTA: 21.484-1
EFETUADO POR: MARCELINO LAHOUD

Convenio	PREF MUN MARINGA	
Codigo de Barras	81640000002-1	71822594201-7
	90220119000-3	00002017415-7
Data do pagamento		08/02/2019
Valor em Dinheiro		271,82
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		271,82

DOCUMENTO: 020803
AUTENTICACAO SISBB:
3.0FB.310.01A.FB5.21E

Transação efetuada com sucesso por: JB807737 MARCELINO LAHOUD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
19/07/2018

Nº: 4822/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES Nº : 356
Bairro : VILA SANTA IZABEL
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080470

CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
KARIME ALI ABDALLAH	CRF 27568

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
21.484.336/0001-47	546,00 M2	19/07/2020

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças DEMAIS CNAEs: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

Observações

OBS: COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20180577-7P3C
Emitida em 20/07/2018 às 08:24:18
Dados transmitidos de forma segura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Sete de Setembro Nº 713
☎ (44) 3244-1012

Paiçandu-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Paiçandu, CNPJ 09.113.516/0001-17, através do Secretário da Saúde Sr. Hailton Joaquim de Oliveira, para todos os fins de direito, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, situada Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel, Maringá – Paraná, CEP: 87.080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nosso fornecedor de materiais, equipamentos, saneantes hospitalares, soluções parenterais (soros), medicamentos comum e especial, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paiçandu, 15 de janeiro de 2019.

Hailton Joaquim de Oliveira
SECRETÁRIO DA SAÚDE
PAIÇANDU-PR

Serviço Distrital de Paiçandu
CIVIL E TABELIONATO
PAIÇANDU - PR
Selo Digital FPD99784

Serviço Distrital de Paiçandu
AUTENTICAÇÃO
Certifico ser a presente fotocópia do original
Paiçandu-PR 15 JAN. 2019

Evani da Veiga Montechio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paiçandu

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: VM42422-VJSH
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Cód. Autenticação: 46947601191530580176-1-Data: 16/01/2019 15:34:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 09:54:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 15:34:31 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 48941601191530580176-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a7b67875c4c1e50dd025e471e41f18574723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c19e03ffb2c08ee637afe82587142aba84

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21484336/0001-47
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020400001947603031

Informação obtida em 21/02/2019, às 10:18:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

PREGÃO Nº. 7/2019

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 19/2019

PROPONENTE: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

0000015

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu - PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 07/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47 I.E. 90681170-78

Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel - Maringá/ PR CEP: 87.080-470

Telefone: (44) 3354-5826 E-mail: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud CPF: 359.226.139-87 RG: 2079474

Banco Caixa Econômica Federal Conta: 3865-9 Ag: 1671

Item	Descritivo	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento	13	ARTMED/ART 30	R$ 263,00	R$ 3.419,00
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), Composição: Braçadeira: confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 -Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produtos em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insurfladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva acondicionado em caixa de papelão	3	PREMIUM	R$ 180,00	R$ 540,00
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diagragma: 3,5cm.	12	PREMIUM	R$ 60,00	R$ 720,00
18	Cadeira de banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	2	PROLIFE	R$ 334,00	R$ 668,00

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

19	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa, Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	20	G-TECH	R$	155,00	R$	3.100,00
						R$	**8.447,00**

R$ Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertado através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimentos do departamento solicitante
Local de entrega: Os materias deverão ser entregues no Departamentos Municipal de Saúde, situado na Rua Benicio Moreira niza, n° 114, Centro - Mandaguaçu - PR para a funcionária Márcia Andréia da Silva Paolini.
Horário de entrega: De segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e das 13h00mm às 16h00m.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

Marcelino Lahoud

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87060-470
MARINGÁ - PR

CAIXA ECONÔMICA
AG. 1671
OP 003
C/C 00003865-9

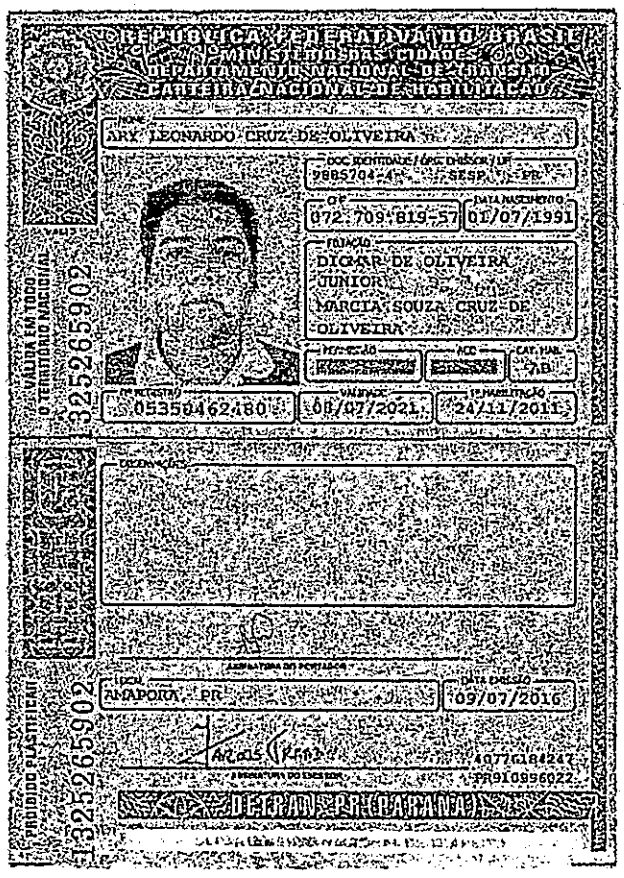

F. 8083

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489425011908541903 47-1 - Data: 25/01/2019 09:07:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB44185-BJRZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2019 09:35:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1161974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 09:07:02 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 48942501190854190347-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f857a242aa8afb5ff92ba078688b00c5e56723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c196426deef0047ada5204473e997c7ea8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUARTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA
O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA
O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

MARCELINO LAHOUD

Mariellen Sakurai Prado

MARIELLEN SAKURAI PRADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489418011914323303S1-1 Data: 18/01/2019 14:32:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA47239-UNB8
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

A empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.484 336/0001-47 e Inscrição Estadual nº 90681170-78, com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel, CEP 87.080-470, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Sr. **Marcelino Lahoud**, brasileiro, casado, empresário, portador do **RG 2079474** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF 359.226.139-87**, residente domiciliado na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, 77, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-530, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. **ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, solteiro, portador do **RG: 9.885.704-4** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF: 072.709.819-57, a quem confere amplos poderes para** representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

TABELIONATO GRASSANO

Marcelino Lahoud
CPF 359.226.139-87
RG 2079474
Sócio Proprietário

3º TABELIONATO DE NOTAS - MARINGÁ - PARANÁ
Thayse Figueiredo Ribeiro Arruda
Escrevente Juramentada

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0800
Maringá - Paraná
RECONHECO a(s) firma(s) de:
(2500) MARCELINO LAHOUD
por SEMELHANÇA (face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia por motivos particulares. (Prov. 8.3/2018)
Em testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 18 de Janeiro de 2019
THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ARRUDA
ESCREVENTE JURAMENTADA
Selo: EHAF 05NE2 EX2E4 - L2R6U
Zabu5
(Confira em http://funarpen.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 14:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1156906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 14:32:56 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48941801191432330351-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb0591499a852c16eefd9018e94f1125022723dadb8c699bf14f74503dbcb6e0
9c15502c97a7cb9de8b66c19161d40bcb62

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0798680-4	21.484.336/0001-47	26/11/2014	26/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356-BRCAO 01, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ, PR, 87.080-470

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELINO LAHOUD 359.226.139-87	98.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD 055.827.719-56	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/05/2018 Número: 20182894070
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 11 de fevereiro de 2019

19/109039-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 4894120219001540238-1 Data: 12/02/2019 10:15:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID22044-ABGE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 10:50:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1175717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 10:15:05 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 48941202191001540238-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff349e8e44502d51a5a42e49e5f11a755e2723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1738cb0a0689c168625a42f46fd092da2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MMHMED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489411021910020003B0-1 - Data: 11/02/2019 10:05:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID19257-AVU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/2019, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356, VILA SANTA IZABEL, CEP: 87080-470, Maringá-PR, representada por seu proprietário, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4, inscrito no CPF sob nº 359.226.139-87, DECLARA, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Antonio Fiori
CRC/PR: 036115/O-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 10:08:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1174502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 10:05:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital: 48941102191002000380-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca737a2eb63a56a3c9af37c15f00538c498f723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1bb1dc73c287b2957b77499f772b876bf

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 7/2019, junto ao Município de Mandaguaçu, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, para fins os fins de direito requeridos no inc. XXXIII do art. 1} da Lei nº 9.854/97, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 7/2019, que se enquadra como **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359 226 139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, CREDENCIA sob as penas da lei, o Sr. Ary Leonardo Cruz de Oliveira, RGº 9885704-4, SESP/PR, e CPF nº 072.709.819-57, para representar a mesma em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, junto ao Município de Mandaguari, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG: 2079474 SSP/PR
CPF: 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

A/C Comissão de Licitação.

Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apena das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivo da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

21.484.336/0001-47
I.E.: 90811701-70
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD

RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 7/2019.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, junto ao Município de Mandaguari, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, para os devidos fins de direito que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e assessoramento do Município de Mandaguaçu.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Mandaguaçu - PR
A/C Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº 07/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47 — I.E. 90681170-78
Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel - Maringá/ PR — CEP: 87.080-470
Telefone: (44) 3354-5826 — E-mail: licitacao@mmhmed.com.br
Representante Legal: Marcelino Lahoud — Cargo: Proprietário
RG: 2079474 SSP/PR — CPF: 359.226.139-87
Banco Caixa Econômica Federal — Conta: 3865-9 — Ag: 1671

Item	Descritivo	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO	6	RAMUZZA/ BABY 4026	R$ 505,62	R$ 3.033,72
4	Braçadeira para injeção, altura regulavel, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm	6	ARTMED/ART 270	R$ 134,40	R$ 806,40
5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento	13	ARTMED/ART 30	R$ 268,80	R$ 3.494,40
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produtos em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insurfladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva acondicionado em caixa de papelão	24	PREMIUM	R$ 172,80	R$ 4.147,20

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), Composição: Braçadeira: confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produtos em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insurfladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva acondicionado em caixa de papelão	3	PREMIUM	R$	182,40	R$	547,20
10	Aparelho de pressão Arterial Infantil, Composição: Braçadeira: tamanho infantil com curcunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produtos em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insurfladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva acondicionado em caixa de papelão	3	PREMIUM	R$	153,60	R$	460,80

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354:5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais e ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas regorçadas com camada duplas de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diagragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	19	PREMIUM	R$	67,20	R$	1.276,80
12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diagragma: 3,5cm.	12	PREMIUM	R$	61,40	R$	736,80
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	7	ARTMED/ART 285	R$	288,00	R$	2.016,00
16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Almentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	4	MD	R$	768,00	R$	3.072,00
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0, 1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Almentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	5	MD	R$	528,00	R$	2.640,00

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

18	Cadeira de banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	2	PROLIFE	R$	345,60	R$	691,20
19	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa, Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	20	G-TECH	R$	155,00	R$	3.100,00
						R$	26.022,52

R$ Vinte e Seis Mil, Vinte e Dois Reais, e Cinquenta e Dois Centavos.

Nos preços mantidos na prposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertado através de lances verbais, estão incluidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimentos do departamento solicitante
Local de entrega: Os materias deverão ser entregues no Departamentos Municipal de Saúde, situado na Rua Benicio Moreira niza, n° 114, Centro - Mandaguaçu - PR para a funcionária Márcia Andréia da Silva Paolini.
Horário de entrga: De segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e das 13h00mm às 16h00m.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.224.139-87

Marcelino Lahoud

CAIXA ECONÔMICA
AG. 1671
OP 003
C/C 00003865-9

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES - Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-470
CNPJ: 21.484.336/0001-47 Inscrição Estadual: 9068117078
Telefone: 4433545826 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	UN	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	106,00		0,0000	0,00	0,00
2	5,00	UN	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	1.180,00		0,0000	0,00	0,00
3	6,00	UN	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	505,62	RAMUZA/BABY 4	0,0000	505,62	3.033,72
4	6,00	UN	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	140,00	ARTMED/ART 27	0,0000	134,40	806,40
5	13,00	UN	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	280,00	ARTMED/ART 30	0,0000	268,80	3.494,40

MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019

MARCELINO LAHOUD
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES - Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-470
CNPJ: 21.484.336/0001-47 Inscrição Estadual: 9068117078
Telefone: 4433545826 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço car-bono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	399,85		0,0000	0,00	0,00
7	2,00	UN	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	309,26		0,0000	0,00	0,00
8	24,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	180,00	PREMIUM	0,0000	172,80	4.147,20

MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019

MARCELINO LAHOUD
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES - Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-470
CNPJ: 21.484.336/0001-47 Inscrição Estadual: 9068117078
Telefone: 4433545826 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	3,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	190,00	PREMIUM	0,0000	182,40	547,20
10	3,00	UN	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	160,00	PREMIUM	0,0000	153,60	460,80

MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019

MARCELINO LAHOUD
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES - Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-470
CNPJ: 21.484.336/0001-47 Inscrição Estadual: 9068117078
Telefone: 4433545826 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	19,00	UN	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	70,00	PREMIUM	0,0000	67,20	1.276,80
12	12,00	UN	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	65,00	PREMIUM	0,0000	61,40	736,80
13	7,00	UN	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	300,00	ARTMED/ART 28	0,0000	288,00	2.016,00
14	4,00	UN	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	600,00		0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	540,00		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019

MARCELINO LAHOUD
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES - Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-470
CNPJ: 21.484.336/0001-47 Inscrição Estadual: 9068117078
Telefone: 4433545826 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	4,00	UN	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	800,00	MD	0,0000	768,00	3.072,00
17	5,00	UN	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	550,00	MD	0,0000	528,00	2.640,00
18	2,00	UN	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	360,00	PROLIFE	0,0000	345,60	691,20

MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019

MARCELINO LAHOUD
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES - Bairro: VILA SANTA IZABEL
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-470
CNPJ: 21.484.336/0001-47 Inscrição Estadual: 9068117078
Telefone: 4433545826 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	20,00	UN	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	156,65	G-TECH	0,0000	155,00	3.100,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	26.022,52

(Valores expressos em Reais R$)

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ PR

CAIXA ECONÔMICA
AG. 1671
OP 003
C/C 00003865-9

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2077474 SSP/PR
CPF 359.226.139-91

Total por Extenso: (vinte e seis mil vinte e dois reais e cinqüenta e dois centavos)

MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019

MARCELINO LAHOUD
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

PROCESSO Nº 19/2019

GAMENTO DIA 21/02/2019 ÁS 09:00 HORAS

ICITANTE: CE CARVALHO COEMRCIAL -EPP

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VI
Pregão Nº. 7/2019

PROPOSTA REAJUSTADA.

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 7/2019
PROCESSO Nº. 19/2019
ABERTURA DIA 21/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa C E CARVALHO COMERCIAL EPP, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 185, centro, na cidade de Lunardelli, Estado o Paraná, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, fone (43) 3478-1781, apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua Proposta de Preços Reajustada para Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição:	24	PAMED	R$ 167,00	R$ 4.008,00

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

	Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexivel e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saidas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva acondicionado em caixa de papelão.				
10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17cm à 22cm; confeccionada em nylon – com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. – Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala de 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de	3	PREMIUM	R$ 153,00	R$ 459,00

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

	metal, contendo o nº da partaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal; com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensivel. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.				
11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo – Ajustado em 15º; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo de Y: Único de PVC, Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma exelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	19	MEDICATE	R$ 67,00	R$ 1.273,00

Valor Total: R$ 5.740,00 (Cinco mil setecentos e quarenta reais)

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Lunardelli – PR, 21 de Fevereiro de 2019

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.936-000
Lunardelli - Pr.

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 - Bairro: CENTRO
Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	UN	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	106,00	METAL SOLUTIO	0,0000	106,00	848,00
2	5,00	UN	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	1.180,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
3	6,00	UN	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	505,62	N/C	0,0000	0,00	0,00
4	6,00	UN	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	140,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
5	13,00	UN	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	280,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

LUNARDELLI, 18 de Fevereiro de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 - Bairro: CENTRO
Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço car-bono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	399,85	N/C	0,0000	0,00	0,00
7	2,00	UN	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	309,26	N/C	0,0000	0,00	0,00
8	24,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	180,00	PAMED	0,0000	174,60	4.190,40

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

LUNARDELLI, 18 de Fevereiro de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 - Bairro: CENTRO
Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	3,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	190,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
10	3,00	UN	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	160,00	BIC	0,0000	160,00	480,00

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

LUNARDELLI, 18 de Fevereiro de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 - Bairro: CENTRO
Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	19,00	UN	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	70,00	MEDICATE	0,0000	67,90	1.290,10
12	12,00	UN	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	65,00	DIASYST	0,0000	63,05	756,60
13	7,00	UN	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	300,00	METAL SOLUTIO	0,0000	300,00	2.100,00
14	4,00	UN	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	600,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	540,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

LUNARDELLI, 18 de Fevereiro de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 - Bairro: CENTRO
Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	4,00	UN	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	800,00	MD	0,0000	776,00	3.104,00
17	5,00	UN	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	550,00	MD	0,0000	522,75	2.613,75
18	2,00	UN	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	360,00	PROLIFE	0,0000	360,00	720,00

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

LUNARDELLI, 18 de Fevereiro de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: C E CARVALHO COMERCIAL EPP
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 - Bairro: CENTRO
Cidade: LUNARDELLI UF: PR CEP: 86935-000
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 9072239579
Telefone: 4334781781 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	20,00	UN	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	156,65	MICROIFE	0,0000	156,65	3.133,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. -Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

Total Geral:	19.235,85

(Valores expressos em Reais R$)

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - PR

Total por Extenso: (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

LUNARDELLI, 18 de Fevereiro de 2019

CARLOS EDUARDO CARVALHO
PROPRIETARIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Razão Social:** C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016

Autorização/MS: 8145114 **Data Publicação:** 26/12/2016

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185

Bairro: Centro

Município: Lunardelli **UF:** PR

CEP: 86935-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391150119103125088 1-1 Data: 15/01/2019 10:38:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH22253 4-XSXX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 08:55:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1152776

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 16:16:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63911501191031250881-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c0748fc40f2ae7365916d4c2446218a9af73a9f957962cd73fce51078b5b9614fd7a0bde2d1de0283748e1287847c7e27

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ

24.864.422/0001-73

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Responsável Legal

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.511-4 (Y961X033Y267)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562688/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.537349/2016-01 AUTORIZ/MS: PWLMM609X017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLY PLASTICS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES, 349
BAIRRO: PARQUE DAS GAMELEIRAS CEP: 38037000 - UBERABA/MG
CNPJ: 14.961.423/0001-82
PROCESSO: 25351.543369/2016-01 AUTORIZ/MS: UW9YY4X7672X (8.14513.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARTIN & PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 860 CJ 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.155.750/0001-35
PROCESSO: 25351.432419/2016-01 AUTORIZ/MS: UX9M26267067 (8.14487.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV HEITOR LUCATO, 533
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 25.371.614/0001-00
PROCESSO: 25351.538750/2016-01 AUTORIZ/MS: 3171X0X44H33 (8.14533.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N GALPAO TECA IV
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210010 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.189.259/0003-33
PROCESSO: 25351.554055/2016-02 AUTORIZ/MS: P986X31HY0X9 (8.14526.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 7749, BC 02 , ARMAZEM 01 AO 20
BAIRRO: VILA SAO LUIZ CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 95.591.723/0011-90
PROCESSO: 25351.568824/2016-02 AUTORIZ/MS: 0M651WHX6656 (8.14538.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 24.864.422/0001-73
PROCESSO: 25351.562688/2016-02 AUTORIZ/MS: Y961X033Y267 (8.14511.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRACÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZ/MS: PXM9XX6Y2XYH (8.14509.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 277, KM 349
BAIRRO: TREVO CEP: 85100970 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 79.402.418/0002-66
PROCESSO: 25351.504423/2016-02 AUTORIZ/MS: 7384WH05X815 (8.14531.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIORIZA SAUDE IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO CHIARELLO, N.º 2811, SALA 1406
BAIRRO: PIO X CEP: 95032460 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 24.803.324/0001-26
PROCESSO: 25351.562940/2016-02 AUTORIZ/MS: H861059MH77M (8.14528.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BARRACÃO 06 E 07
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580450 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.612.312/0005-78
PROCESSO: 25351.536114/2016-02 AUTORIZ/MS: U94329H0248Y (8.14494.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 500
BAIRRO: SÃO VENDELINO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 04.503.660/0003-08
PROCESSO: 25351.539636/2016-03 AUTORIZ/MS: U814Y079434M (8.14506.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZ/MS: M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ENDEREÇO: RUA GUARATÃ, 633
BAIRRO: PRADO CEP: 30410640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.428.731/0001-35
PROCESSO: 25351.556508/2016-03 AUTORIZ/MS: P9YM151M745M (8.14500.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CANDIDO MACHADO Nº 3100, GALPÃO 3200
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0002-50
PROCESSO: 25351.539823/2016-03 AUTORIZ/MS: 956IH5WXXWX8 (8.14525.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BASSANESI E CERVO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, 422 ANDAR 1 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501048 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 18.080.032/0001-00
PROCESSO: 25351.511656/2016-03 AUTORIZ/MS: 17012H594688 (8.14493.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.548122/2016-03 AUTORIZ/MS: 1251WLM29X6M (8.14536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE, QUADRA 05 LOTE N 22, GALPÃO 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.210.556/0003-98
PROCESSO: 25351.550823/2016-03 AUTORIZ/MS: KYW465Y2H88H (8.14512.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04 AUTORIZ/MS: P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 255
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.536034/2016-04 AUTORIZ/MS: UX89M735Y3X7 (8.14491.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1744
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 25.555.046/0001-06
PROCESSO: 25351.536123/2016-04 AUTORIZ/MS: Y37107MMXH56 (8.14485.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04 AUTORIZ/MS: P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GILVAN DA SILVA BATISTA ME
ENDEREÇO: RUA BABILONIA ,589
BAIRRO: AMARANTE CEP: 59290000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 10.368.037/0001-20
PROCESSO: 25351.551839/2016-05 AUTORIZ/MS: PYG992MM8W39 (8.14504.1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016122600034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Licença Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000004

VENCIMENTO: 19 / 10 / 2019

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
Nome Fantasia: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: Duque De Caxias, 185 - Terreob - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

LOCAL E DATA: Ivaipora, 19 de Outubro de 2018

ELAINE APARECIDA NOGUEIRA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 950AA537696A9C32C1A94182E58A3D66
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Mato Grosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná
Fone/Fax: (43)3472-434

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO N
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1639122101808271705191-1 Data: 22/10/2018 08:35:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CVARC08197-RS3E
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2018 09:59:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1099594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 08:37:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912210180827170519-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb828b48e86b2cfd2dd19644b253148ad15f73a9f957962cd73fce51078b5b9614fefbbf4499bab338b9cf6b31058c3cdc7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CREDENCIAMENTO

F: 8773

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- EPP
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO (mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	00797654917

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273-Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
G. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,av,etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273-Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Presença de representante ou autenticação do requerimento) 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C. E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2016	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
. Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 24/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.976.549-17	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO	NUMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 86935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Junta Comercial) 000273 - Lunardelli
MUNICIPIO Lunardelli	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME			NUMERO 185
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Junta Comercial) 000273 - Lunardelli
MUNICIPIO Lunardelli	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM NÃO
DATA ASSINATURA 01/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

CAMPO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO PR1160000498531

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test. da verdade
Lunardelli 25/11/2016
FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO	NUMERO 835

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006273 - Lunardelli

MUNICIPIO Lunardelli	UF PR

declara; sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 185

COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 006273 - Lunardelli

MUNICIPIO Lunardelli	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4619200, 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO CONFERÊNCIA SIM ☒ NÃO ☐

DATA ASSINATURA 30/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170000880630

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MOBZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Lamoglia
. Dou fé.
Em Test. da verdade.
Lunardelli, 12/05/17
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este se referir a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO
(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIRAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DECISÃO DE SÓCIO(S) ATUANDO POR CAPITAL(AIS)
24/05/2016	24.864.422/0001-73			☒ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/__/___

AUTENTICAÇÃO

PR2180001439604

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

FIRMA RECONHECIDA TIO TENCO

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r.zkYYd.OHumu
Controle:
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO. Dou fé.
Em Test.º da verdade
Lunardelli, 13/12/2017
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41108070623
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CARLOS EDUARDO CARVALHO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO
(mãe): CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/05/1982
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 7.7933239
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF(número): 007.976.549-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA 7 DE SETEMBRO
NÚMERO: 835
COMPLEMENTO: TERREO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86935-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial): 00627/3 - Lunardelli
MUNICÍPIO: Lunardelli
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA DUQUE DE CAXIAS
NÚMERO: 185
COMPLEMENTO: TERREOB
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86935-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial): 00627/3 - Lunardelli
MUNICÍPIO: Lunardelli
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): escritoriosigilo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais

FIRMA RECONHECIDA NO TERMO

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4664800
Atividade Secundária: 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300

Descrição do Objeto: COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, [illegible]IMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/05/2016
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 24.864.422/0001-73
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - SEDE/FILIAL AUTORIZADA GOVERNAMENTAL: [X] SIM [ ] NÃO

DATA ASSINATURA: 23/11/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR6180002202421

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN

SELO DIGITAL
mmTCU.G3kYd.wnumb
KXP9b.z3DeU
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por verdadeira a firma de
Carlos Eduardo de Carvalho
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 23/11/2018
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO - LUNARDELLI
ODILON CARVALHO JÚNIOR
ESCRIVÃO
CPF 44102036900
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

LUNARDELLI – PARANÁ

ODILON CARVALHO JUNIOR – NOTÁRIO
MARIA APARECIDA BROSSO CARVALHO
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO } ESCREVENTES
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS

Praça: Comendador G. Lunardelli nº.120 – CEP: 86.935-000 - Tel: (043) 378-1470 -3478-1264

PROCURAÇÃO

LIVRO: 49-P.....FOLHAS:048

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME,** como segue:----------

S=A=I=B=A=M= os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (05.12.2016), neste distrito e município de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, perante mim Odilon Carvalho Junior - Notário, compareceu como outorgante: a empresa **C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de setembro, nº.835, centro, nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, CEP-86935-000, conforme Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (Sede) nº.41 1 0807062-3, Inscrição CNPJ sob nº.24.864.422/0001-73, representada pelo proprietário: **CARLOS EDUARDO CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, bioquímico, portador da C.I.RG-7.793.323-9-PR, e inscrito no CPF sob nº.007.976.549-17, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento nomeia e constituí seu bastante procurador: **JOSE MENDES DE REZENDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG-979.507-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº.168.678.239-04, residente e domiciliado na Avenida D. Pedro II, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, o qual outorga amplos, gerais e ilimitados **poderes para** tratar assuntos de seu interesses, perante todas e quaisquer repartições públicas e privadas, empresas, estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, podendo inclusive: participar de licitações, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive para formular ofertas e lances de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391211218084133014O-1; Data: 21/12/2018 08:43:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX69324-F7WP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

intimações e notificação, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, podendo inclusive substabelecer. Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da empresa C. E. Carvalho - Comercial - ME, código HASH:07db.78c8.4589.cc92.57b2.cac5.c8ce.8315.7076.3278. A pedido das partes, lavrei esta procuração a qual feita e lhe sendo lida, aceitaram e assinam dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas de acordo com o Capitulo 11, secção 2, item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Eu, Odilon Carvalho Junior – Notário, que o escrevi e assino. REGISTRADO NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL SOB Nº.568, DE 05/12/2016. (a.a)CARLOS EDUARDO CARVALHO//ODILON CARVALHO JUNIOR-NOTÁRIO. Nada mais constava. Trasladada em seguida dou fé. Eu_____MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO = ESCREVENTE JURAMENTADA, que o digitei, conferi, achei conforme dato dou fé e assino em público e raso.----------

EM TESTº(_____)DA VERDADE
Lunardelli-Pr., 05 de dezembro (12) de 2.016.-

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
=ESCREVENTE=

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xKtaJ.6Uc76.f6fT3 Controle: xDTHL.KCsDI
Consulte esse selo em https://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE
CPF 469.284.876-49
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
ODILON CARVALHO JUNIOR
ESCRIVÃO
CPF 44102036900
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

CARTÓRIO MACHADO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL - Fone: (66) 3431-1497
Reconheço por semelhança as firmas de: MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
Selo: WW-104 Cod.: 22 Valor: R$ 5,90
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT, 31 de janeiro de 2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391211218084133014O-2 Data: 21/12/2016 08:43:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX69323-KO49
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DE[illegible]ARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 15:51:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1139138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:45:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912112180841330140-1 a 63912112180841330140-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853906fc1b8ff2d48d69a4312df5044ac62f73a9f957962cd73fce51078b5b96
14fd5e69e93f2935427e333e76ff4b59be6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 263910405181700420253-1 - Data: 04/05/2018 17:05:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGW41334-DSN2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 10:12:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Pa. informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 976231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 16:24:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63910405181700420253-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0acdd2177618a8285a9baa281d9f887104f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f92e880e8c9761c2ea3dbfbdd1b0244fe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO III

PREGÃO Nº7/2019

DECLARAÇÃO

CE CARVALHO COMERCIAL –EPP, inscrita no CNPJ sob p nº 24.864.422/001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR, declara, sob penas da lei, para fins queridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº.10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO II
Pregão Nº 7/2019

DECLARAÇÃO

CE CARVALHO COMERCIAL – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-Pr, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854. de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO V

Pregão nº 7/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CE CARVALHO COMERCIAL –EPP, inscrita no CNPJ sob p nº 24.864.422/001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado e conferido pela legislação.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VII

Pregão Presencial nº 7/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Á

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Processo nº 19/2019

Prezado Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa CE CARVALHO COEMRCIAL – EPP, declara, expressamente, que sujeita ás condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas das proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstram integral possibilidade de executar os serviços.

O Signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total, concordância com decisão que venha a ser tomada quanto á adjudicação objeto do presente edital.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.973.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VII
Pregão nº 7/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CE CARVALHO COEMRCIAL –EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.864.422/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Carvalho, portador da carteira de identidade nº 7793323-9 e CPF Nº 007.976.549-17, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do Município de Mandaguaçu.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.864.422/0001-73 MATRIZ		24/05/2016

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	185	TERREOB

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	CENTRO	LUNARDELLI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3478-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2019** às **09:49:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.864.422/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0807062-3	24.864.422/0001-73	24/05/2016	24/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185 - TERREOB, CENTRO, LUNARDELLI, PR, 86.935-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA E VARESJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 29/11/2018 Número: 20186087799
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CARLOS EDUARDO CARVALHO

Identidade: 77933239,SSP/PR **CPF:** 007.976.549-17

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/058831-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190588314 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa CE CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.864.422/0001-73, com sede na avenida Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli - Pr, por intermédio de seu representante legal o (a) sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 007.976.549-17, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 15 de fevereiro de 2019

PESSOA JURÍDICA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

Paulo Donizete dos Santos
CRC nº04568503

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RUA SÃO PAULO, [illegible] - TEL. (43) 3478-1150
LUNARDELLI – PARANÁ
TC CRC-PR 045685/O-3 – CPF 482.245 989-15

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-70
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185,
Telefone: (43) 3478- 1781
Eduardo ou José Mendes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391150219143046070-1 - Data: 15/02/2019 14:33:58
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AID39801-23EJ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUNARPEN

SELO DIGITAL
IHntn.6HzYd.nJumL
V8T9b.tX6Zr
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de Luiz Eduardo Coelho e Souza
Em test.º da verdade.
Lunardelli, 15/02/2019
PLÍNIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º, inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 639115021914304607002-2 Data: 15/02/2019 14:33:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID39800-17VH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2019 07:14:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179632

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 14:39:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63911502191430460700-1 a 63911502191430460700-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61cab1d34fd868633a38754b019af7cd883242ba1fbd7f4b530a84266cdb01ccf73a9f957962cd73fce51078b5b9614fb4314e1c6f585c1fe81d3efe6975d3f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Á PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

PROCESSO Nº 19/2019

JULGAMENTO DIA 21/02/2019 ÁS 09:00 HORAS

LICITANTE: CE CARVALHO COEMRCIAL -EPP

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HBAILITAÇÃO)

00000157

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

HABILITAÇÃO

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av DUQUE DE CAXIAS N°. 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	00797654917

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	6006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	6006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4771701 Atividade Secundária: 4773300, 4751201, 4757100, 4771703, 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
				1 - SIM ☒ 2 - NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
C E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2016	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
. Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 31/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007 976 549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 7[illegible]1201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO VAREJISTA DE, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2016	24.864.422/0001-73			REMESSA DOCUMENTOS ALIENAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/11/2016	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

1º VERGOEDEN E DOBLEQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	PR1160000498531

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADE a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test da verdade
Lunardelli 08/11/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108070623			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO			(mãe) CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1982	IDENTIDADE (número) 77933239	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 007.976.549-17
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 7 DE SETEMBRO				NÚMERO 835
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS				NÚMERO 185
COMPLEMENTO TERREOB	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006273 - Lunardelli	
MUNICÍPIO Lunardelli	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriosigilo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4619200, 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.864.422/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF OU NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DITANTE DE AUTORIZAÇÃO CONTRATUAL ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 30/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

A USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170900880630

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MO8ZV.3XFGY.JaumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Carvalho
. Dou fé.
Em Test.
da verdade.
Lunardelli, 10/05/17
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB Nº 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO

(mãe)
CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
AVENIDA 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273-5 Lunardelli

MUNICÍPIO
Lunardelli

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
135

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	006273-5 Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4774701, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO ATACADISTA E VAREJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Intenção de autorização governamental)
24/05/2016	24.864.422/0001-73			[X] SIM [ ] NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180001439604

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r.zkYYd.OHumu
Controle:
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por VERDADEIRA a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
. Dou fé.
Em Test. da verdade
Lunardelli, 13 DEZ. 2017
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108070623	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CARLOS EDUARDO CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE CLAUDIONEI DE CARVALHO	CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	007.976.549-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO	835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	00627-5 Lunardelli

MUNICÍPIO	UF
Lunardelli	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	185

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
TERREOB	CENTRO	86935-000	00627-5 Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	escritoriosigilo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.0[illegible],00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4664800 Atividade Secundária 4645101, 4645103, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300	COMERCIO ATACADISTA E VARESJITA DE, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM RESGATE OCORRIDOS EM ACIDENTES, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/05/2016	24.864.422/0001-73			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR6180002202421

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN

SELO DIGITAL
mTCU.G3kYd.wnumb
KXP9b.z3DeU
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Carvalho.
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 23 / 11 / 2018

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB Nº 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VII
Pregão nº 7/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CE CARVALHO COEMRCIAL –EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.864.422/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Carvalho, portador da carteira de identidade nº 7793323-9 e CPF Nº 007.976.549-17, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento do Município de Mandaguaçu.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.864.422/0001-73 MATRIZ		24/05/2016

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	185	TERREOB

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	CENTRO	LUNARDELLI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3478-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 09:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C E CARVALHO COMERCIAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 185, B TERREO - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3478-1150
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 05/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2019 8:34:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391080618085128072 4-1; Data: 08/06/2018 09:01:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ20291-FCYF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
ESTADO DO PARANÁ
Divisão de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO: 2018

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. E . CARVALHO - COMERCIAL

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73 CMC: 3.4.0564 INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 185-B - CENTRO - LUNARDELLI/PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITORIO

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S)

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ho
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroe
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
NORMAL

VALIDO ATÉ: 10/06/2019

OBSERVAÇÕES:

NADA CONSTA

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço,de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

Este documento deve ficar em local visível, sem dobras ou rasuras.

Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, 04/06/2018

ALDEMIR APARECIDO DE SOUZA
Divisão de Tesouraria
Portaria 09/2017

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
Divisão de Tributação e Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2018 08:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1003162

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **08/06/2019 09:03:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63910806180851280724-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2524c8db9ae34036b17f8ab267e722375d604bfb303be23ef8d234f1838805df73a9f957962cd73fce51078b5b9614f0289ff415f215c738e7f714fbee30d4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:13 do dia 15/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2019.
Código de controle da certidão: **8286.31AB.82FD.868A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019044785-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**
Nome: **C E CARVALHO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/11/2018 09:41:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (43) 3478 1145 - tributos@lunardelli.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 32

Protocolo: 23/2019 Requerente: O MESMO

Finalidade: TRANSMISSÃO

Outras Finalidades NADA CONSTA

Alvará: 3.4.0564 Data Abertura: 24/05/2016 CMC: 3.4.0564

CGCM: 000000000000002088 C. E . CARVALHO - COMERCIAL

Cadastro: 2 00002000 Inscrição CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS Nro.: 185-B Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: LUNARDELLI UF: PR Situação:Normal

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.
Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

VALIDADE DE 60 DIA(S) LUNARDELLI - PR. 15 de janeiro de 2019

P P

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391150119095221O7.13-1 Data: 15/01/2019.09:58:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ22342-V0XV
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 08:49:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1152731

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 16:14:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63911501190952210713-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c1c6928539a61e954ecb83ebf73fa9fb8f73a9f957962cd73fce5107855b9
614f7af5fa43821b17712fea5efc20b6b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24864422/0001-73
Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 TERREB / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2019 a 12/03/2019

Certificação Número: 2019021101563064325098

Informação obtida em 16/02/2019, às 08:58:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão nº: 166235427/2019
Expedição: 15/01/2019, às 08:53:13
Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. E. CARVALHO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A CE CARVALHO COMERCIAL-EPP, localizada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-Pr, devidamente inscrita(o) sob o CNPJ nº 24.864.422/0001-73, , declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781..
Eduardo ou José Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR - ÚNICO
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
TATIANI CRISTINA B. LOPES
GUILHERME DE CARVALHO PEDRO
THIAGO HENRIQUE CARLOS DA SILVA
CHIARA RENATA PIRES DE CARVALHO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis nº. 061/2019

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, relacionado a PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra:

C E CARVALHO COMERCIAL - EPP

CNPJ 24.864.422/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 08 de Fevereiro de 2019, 10:45:40

CHIARA RENATA PIRES DE CARVALHO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
RUA LAURIN[illegible] DA SILVA, 780 - FÓRUM
CONJ. RE[illegible] ADELERCIO CALEFFI
SÃ[illegible] PARANÁ
FONE [illegible] - 1868

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391080219151535011 9-1; Data: 08/02/2019 15:25:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AID18085-6691;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2019 08:40:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1173918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 15:27:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63910802191515350119-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bfaa965dcf1e07377ca54f925bb22fa59d1c3c2b506664b1de5f3b9764d6df3f73a9f957962cd73fce51078b5b9614fbecf6d1fa782c66f483585b10dc24e9c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO II
Pregão Nº 7/2019

DECLARAÇÃO

CE CARVALHO COMERCIAL – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-Pr, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854. de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO III

PREGÃO Nº7/2019

DECLARAÇÃO

CE CARVALHO COMERCIAL –EPP, inscrita no CNPJ sob p nº 24.864.422/001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR, declara, sob penas da lei, para fins queridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº.10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO V

Pregão nº 7/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CE CARVALHO COMERCIAL –EPP, inscrita no CNPJ sob p nº 24.864.422/001-73, sediada na Av. Duque de Caxias, 185, centro, Lunardelli-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado e conferido pela legislação.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANEXO VII

Pregão Presencial nº 7/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Á
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
Processo nº 19/2019
Prezado Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa CE CARVALHO COEMRCIAL – EPP, declara, expressamente, que sujeita ás condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas das proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstram integral possibilidade de executar os serviços.
O Signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total, concordância com decisão que venha a ser tomada quanto á adjudicação objeto do presente edital.

Lunardelli – PR, 11 de Feveirero de 2019.

24.864.422/0001-73
C.E.CARVALHO - COMERCIAL - ME
Av. Duque de Caxias, 185
Centro Cep: 86.935-000
Lunardelli - Pr

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 24.864.422/0001-73, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, Nº. 835, Centro, Município de Lunardelli, Pr., atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Santa Helena, 19 de Abril de 2017.

LUISA CORDÉLIA SOALHEIRO

Secretária Municipal de saúde

Selo GXXcX.ZICpB.VKq2C, Controle: fLPAy.jwuEI
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cartaodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Semelhança de LUISA CORDELIA SOALHEIRO Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 19 de abril de 2017, 13:32:02h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )
Bruna M.Welrich Lunkes-Esc.Jurada( ) Denise Rosa- Esc.Jurada( )

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391020818091148006B-1; Data: 02/08/2018 09:17:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF96061-XQE9
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 08:09:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1043927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 15:00:38 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 63910208180911480068-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa22b300ebbd742ff28f23f3389f2893059f73a9f957962cd73fce51078b5b96
14f550da5bd2abaadb5638553868c2a40b7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Razão Social:** C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016

Autorização/MS: 8145114 **Data Publicação:** 26/12/2016

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185

Bairro: Centro

Município: Lunardelli **UF:** PR

CEP: 86935-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391060218131347025 3-1 Data: 06/02/2018 13:18:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL57385-V37O
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 13:39:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 907953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/02/2019 16:20:59 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63910602181313470253-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577f1aca6f0f14d63e1033202f9ebaeb14ff73a9f957962cd73fce51078b5b9614ffa3bb6978595f6b707d1750440a7b54c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

CNPJ

24.864.422/0001-73

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Responsável Legal

CARLOS EDUARDO CARVALHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.511-4 (Y961X033Y267)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562688/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.537349/2016-01 AUTORIZ/MS: PWLMM609X017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLLY PLASTICS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES, 349
BAIRRO: PARQUE DAS GAMELEIRAS CEP: 38037000 - UBERABA/MG
CNPJ: 14.961.423/0001-82
PROCESSO: 25351.543369/2016-01 AUTORIZ/MS: UW9YY4X7672X (8.14513.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARTIN & PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 860 CJ 1902
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.155.750/0001-35
PROCESSO: 25351.432419/2016-01 AUTORIZ/MS: UX9M26267067 (8.14487.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV HEITOR LUCATO, 533
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 25.371.614/0001-00
PROCESSO: 25351.538750/2016-01 AUTORIZ/MS: 3171X0X44H33 (8.14533.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N GALPAO TECA IV
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210010 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.189.259/0003-33
PROCESSO: 25351.554055/2016-02 AUTORIZ/MS: P986X31HY0X9 (8.14526.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 7749, BC 02 , ARMAZEM 01 AO 20
BAIRRO: VILA SAO LUIZ CEP: 25065004 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 95.591.723/0011-90
PROCESSO: 25351.568824/2016-02 AUTORIZ/MS: 0M651WHX6656 (8.14538.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 24.864.422/0001-73
PROCESSO: 25351.562688/2016-02 AUTORIZ/MS: Y961X033Y267 (8.14511.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 4709 BARRACÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZ/MS: PXM9XX6Y2XYH (8.14509.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 277, KM 349
BAIRRO: TREVO CEP: 85100970 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 79.402.418/0002-66
PROCESSO: 25351.504423/2016-02 AUTORIZ/MS: 7384WH05X815 (8.14531.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIORIZA SAUDE IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO CHIARELLO, Nº 2811, SALA 1406
BAIRRO: PIO X CEP: 95032460 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 24.803.324/0001-26
PROCESSO: 25351.562940/2016-02 AUTORIZ/MS: H861059MH77M (8.14528.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BARRACÃO 06 E 07
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580450 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.612.312/0005-78
PROCESSO: 25351.536114/2016-02 AUTORIZ/MS: U94329H0248Y (8.14494.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 500
BAIRRO: SÃO VENDELINO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 04.503.660/0003-08
PROCESSO: 25351.539636/2016-03 AUTORIZ/MS: U814Y079434M (8.14506.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 AUTORIZ/MS: M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ENDEREÇO: RUA GUARATÃ, 633
BAIRRO: PRADO CEP: 30410640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.428.731/0001-35
PROCESSO: 25351.556508/2016-03 AUTORIZ/MS: P9YM151M745M (8.14500.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CANDIDO MACHADO Nº 3100, GALPÃO 3200
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0002-50
PROCESSO: 25351.539823/2016-03 AUTORIZ/MS: 9561H5WXXWX8 (8.14525.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BASSANESI E CERVO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, 422 ANDAR 1 SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501048 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 18.080.032/0001-00
PROCESSO: 25351.511656/2016-03 AUTORIZ/MS: 17012H594688 (8.14499.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BUENOPOLIS, 200
BAIRRO: 35 BI CEP: 44094594 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
PROCESSO: 25351.548122/2016-03 AUTORIZ/MS: 1251WLM29X6M (8.14536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE, QUADRA 05 LOTE N 22, GALPÃO 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.210.556/0003-98
PROCESSO: 25351.550823/2016-03 AUTORIZ/MS: KYW465Y2H88H (8.14512.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04 AUTORIZ/MS: P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO LEITE DE ALBUQUERQUE 255
BAIRRO: JD AGENOR CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.536034/2016-04 AUTORIZ/MS: UX89M735Y3X7 (8.14491.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 1744
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 25.555.046/0001-06
PROCESSO: 25351.536123/2016-04 AUTORIZ/MS: Y37107MMXH56 (8.14485.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 546
BAIRRO: RECANTO DAS FLORES CEP: 14110000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.776.581/0001-05
PROCESSO: 25351.544456/2016-04 AUTORIZ/MS: P217950X9XW1 (8.14529.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GILVAN DA SILVA BATISTA ME
ENDEREÇO: RUA BABILONIA ,589
BAIRRO: AMARANTE CEP: 59280000 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 10.368.037/0001-20
PROCESSO: 25351.551839/2016-05 AUTORIZ/MS: PY6992MM8W39 (8.14504.1)

Licença Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000004

VENCIMENTO: 19 / 10 / 2019

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
Nome Fantasia: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: Duque De Caxias, 185 - Terreob - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

LOCAL E DATA: Ivaipora, 19 de Outubro de 2018

ELAINE APARECIDA NOGUEIRA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 950AA537696A9C32C1A94182E58A3D66
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Mato Grosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Parana
Fone/Fax: (43)3472-434

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO N
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391221018082717051 9-1 - Data: 22/10/2018 08:35:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ08497-RS3E
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2018 09:59:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1099594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 08:37:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912210180827170519-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb828b48e86b2cfd2dd19644b253148ad15f73a9f957962cd73fce51078b5b9614fefbbf4499bab338b9cf6b31058c3cdc7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 34 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 185

Complemento: TERREOB

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Lunardelli / PR / 86935-000

Registro junta: 41108070623 em 24/05/2016

Inscrição estadual: 90.722.395-79

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/05/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Lunardelli / PR, 01 de Janeiro de 2017

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORÃ
Termo de Autenticação: 18/017454-1
O presente instrumento, por cópia reprográfica, contendo o conteúdo aqui exposto em conformidade com o apresentado, foi visado para os termos de abertura e encerramento.
IVAIPORÃ
09 ABR 2018
VANIA MACHADO DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-1 Data: 19/04/2018 13:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO63017-HXGB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 do 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	344.234,09	1.551.655,41	1.510.051,94	385.837,56
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	344.234,09	1.551.655,41	1.510.051,94	385.837,56
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	344.234,09	1.551.655,41	1.510.051,94	385.837,56
43	01.1.1.01	CAIXA	344.234,09	1.551.655,41	1.510.051,94	385.837,56
51	01.1.1.01.001	Caixa	344.234,09	1.551.655,41	1.510.051,94	385.837,56
2163	02	PASSIVO	344.234,09	804.669,41	358.335,36	(102.099,96)
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	14.770,62	55.205,94	108.871,89	68.436,57
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	880,00	12.423,84	12.480,84	937,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	783,20	11.193,27	11.244,00	833,93
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	783,20	11.193,27	11.244,00	833,93
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	96,80	1.230,57	1.236,84	103,07
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	96,80	1.230,57	1.236,84	103,07
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.890,62	42.782,10	96.391,05	67.499,57
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	13.890,62	42.782,10	96.391,05	67.499,57
1843	02.1.4.03.008	SIMPLES a Pagar	13.890,62	42.782,10	96.391,05	67.499,57
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	329.463,47	749.463,47	249.463,47	(170.536,53)
1910	02.3.1	CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	249.463,47	749.463,47	249.463,47	(250.536,53)
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	249.463,47	249.463,47
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia	0,00	0,00	249.463,47	249.463,47
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	249.463,47	249.463,47	0,00	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	249.463,47	249.463,47	0,00	0,00
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuídos/Pagos/creditados	0,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2089	03	RECEITAS	0,00	261.526,03	1.537.215,41	1.275.689,38
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	261.526,03	1.537.215,41	1.275.689,38
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.537.215,41	1.537.215,41
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.537.215,41	1.537.215,41
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Merc Tributadas a Vista	0,00	0,00	1.420.848,32	1.420.848,32
5081	03.1.1.01.005	Revenda de Mercadorias Subst Trib a Vista	0,00	0,00	116.367,09	116.367,09
2184	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	261.526,03	0,00	(261.526,03)
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	165.134,98	0,00	(165.134,98)
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	165.134,98	0,00	(165.134,98)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	96.391,05	0,00	(96.391,05)
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	96.391,05	0,00	(96.391,05)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	802.191,86	14.440,00	787.751,86
2771	04.1	CUSTOS	0,00	786.766,97	14.440,00	772.326,97
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	786.766,97	14.440,00	772.326,97
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	786.766,97	14.440,00	772.326,97
4243	04.1.1.01.002	Compra de Merc Tributada para Revenda	0,00	696.981,75	0,00	696.981,75
4308	04.1.1.01.006	Fretes S/ Compras	0,00	1.477,46	0,00	1.477,46
4332	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	14.440,00	(14.440,00)
5006	04.1.1.01.011	Compra de Mercadorias Subst Trib p/ Reven	0,00	88.307,76	0,00	88.307,76
2925	04.2	DESPESAS	0,00	15.424,89	0,00	15.424,89
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.844,00	0,00	14.844,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	580,89	0,00	580,89
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	580,89	0,00	580,89
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	39,15	0,00	39,15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CAGECE CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 16391190418131404065O-2 - Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63016-262E
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	541,74	0,00	541,74

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.989-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-3 Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63015-PDXB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79

Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	385.837,56	344.234,09
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	385.837,56	344.234,09
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	385.837,56	344.234,09
43	01.1.1.01	CAIXA	385.837,56	344.234,09
51	01.1.1.01.001	Caixa	385.837,56	344.234,09
1163	02	PASSIVO	385.837,56	344.234,09
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	68.436,57	14.770,62
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	937,00	880,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	833,93	783,20
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	833,93	783,20
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	103,07	96,80
1384	02.1.3.04.001	I N S S a Pagar	103,07	96,80
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.499,57	13.890,62
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	67.499,57	13.890,62
1643	02.1.4.03.005	SIMPLES a Pagar	67.499,57	13.890,62
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.400,99	329.463,47
1910	02.3.1	CAPITAL	80.000,00	80.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	80.000,00	80.000,00
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	237.400,99	249.463,47
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	249.463,47	0,00
2010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia	249.463,47	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	467.937,52	249.463,47
2062	02.3.4.04.0C1	Resultado do Exercício	467.937,52	249.463,47
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES	(500.000,00)	0,00
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuidos/Pagos/creditados	(500.000,00)	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 385.837,56 , Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos, transcritos nas folhas 24 a 24 do livro diário nr. 2.

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0437-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-4 - Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAGU63014-NOS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
10	03	RECEITAS		
27	03 1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.537.215,41	578.602,08
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.537.215,41	578.602,08
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.537.215,41	578.602,08
28	03 1 1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.420 648,32	481.982,42
1937	03.1.1.01.005	Revenda de Mercadorias Substituicao Tributaria	116 567,09	96.619,66
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(261.526,03)	(39 094,51)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(165.134,98)	(11.149,15)
140	03 2.1.001	Devoluções de Vendas	(165.134,98)	(11.149,15)
157	03 2 2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(96 391,05)	(27.945,36)
248	03 2 2.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(96 391,05)	(27.945,36)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.275.689,38	539 507,57
701	06	CUSTOS	772.326,97	280.551,28
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	772.326,97	280.551,28
726	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	772.326,97	280.551,28
1021	06.1 01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	695.981,75	197.322,87
1884	06.1.01.005	Fretes S/ Compras	1 477,48	0,00
1890	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	(14.440,00)	0,00
1970	06 1 01.010	Compra de Mercadorias Subst Tributaria	89.307,76	83 228,39
1763	07	RESULTADO BRUTO	503.362,41	258.956,31
850	08	DESPESAS	15.424,89	9.492,84
868	08 1	DESPESAS OPERACIONAIS	14.644,00	9.140,00
876	08 1 01	DESPESAS TRABALHISTAS	11.244,00	7.040,00
992	08 1 01 002	Pro-Labore	11 244,00	7 040,00
1023	08 1.03	DESPESAS GERAIS	3.600,00	2.100,00
1813	08 1.03.033	Honorários Contábeis	3.600,00	2.100,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	580,89	352,84
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	580,89	352,84
1422	08 2.02.001	Juros	39,15	54,47
1449	08 2.02 003	Multas	541,74	298,37
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	487.937,52	249.463,47
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	487 937,52	249 463,47
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	487.937,52	249.463,47
1759	16 01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	487 937,52	249.463,47
1767	16.01 001	Resultado Liquido do Exercicio (Lucro)	487.937,52	249.463,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 34 do livro diário nº 2

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-5 Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63012-6936
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	2017	2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	249.463,47	0,00
Saldo Acumulado Lucros/Prejuizos	249.463,47	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	487.937,52	249.463,47
Resultado do Exercício	487.937,52	249.463,47
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	500.000,00	0,00
Lucros Distribuidos	500.000,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	237.400,99	249.463,47

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 639119041813140406506-6 - Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AGU83012-4MHX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016

I.E.: 90.722.395-79

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.537.215,41	578.602,08
Valores Recebidos de Clientes	42.782,10	14.054,74
(-) Pagamentos de Impostos	12.423,84	6.934,40
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	580,89	352,84
(-) Pagamentos de Juros	(185.134,98)	(11.149,15)
(-) Devolucoes de Vendas	1.481.428,58	557.260,10
Disponibilidades Liquidas Geradas Nas Atividades Operacionais		
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.481.428,58	557.260,10
Disponibilidades no Inicio do Periodo	344.234,09	0,00
Disponibilidades no Final do Periodo	385.837,56	344.234,09
Variação das Disponibilidades	41.603,47	344.234,09

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

ESCRITORIO CONTABIL SIGILO - LUNARDELLI

contábil SCI VISUAL Sucessor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-7; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CTAGU63011-CS7A
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016

I.E.: 90.722.395-79

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
2163	02	PASSIVO
2171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
2250	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
2350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
2368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
2376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
2384	02.1.3.04.001	I N S.S a Pagar
1455	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1539	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício
5223	02.3.4.05	APLICAÇÕES
5231	02.3.4.05.001	Lucros Distribuidos/Pagos/creditados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Merc Tributadas a Vista
5061	03.1.1.01.005	Revenda de Mercadorias Subst Trib a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
4243	04.1.1.01.002	Compra de Merc Tributada para Revenda
4308	04.1.1.01.005	Fretes S/ Compras
4332	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras
5096	04.1.1.01.011	Compra de Mercadorias Subst Trib p/ Reven
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3506	04.2.3.02.003	Multas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-8 Data: 19/04/2018 13:15:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CrAGU63010-Q84Z

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpbjus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

AV DUQUE DE CAXIAS,185 - CENTRO - 86935-000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ : 24.864.422/0001-73 NIRE : 41108070623 de 24/05/2016
I.E.: 90.722.395-79
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código Classificação Nome

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF: 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-9; Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C/AGU83009-EZOP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confirme os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 34 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 185

Complemento: TERREOB

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Lunardelli / PR / 86935-000

Registro junta: 41108070623 em 24/05/2016

Inscrição estadual: 90.722.395-79

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição municipal:

Data da constituição: 24/05/2016

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Lunardelli / PR, 31 de Dezembro de 2017

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CONTABILISTA
CPF. 482.245.969-15
CRC: 45685

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Empresário
CPF: 007.976.549-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391190418131404065O-10 Data: 19/04/2018 13:15:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGU63008-BO93
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 08:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 14:00:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63911904181314040650-1 a 63911904181314040650-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a0125863aaca2aaeb47b1900e645aec32247f73a9f957962cd73fce51078b5b9614f93caca0386bc273d51b0bf60f0572981

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PARANAmed

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

COMPROVAÇÃO DO INDECE DE LIQUIDEZ GERAL

Declaramos que a demonstração abaixo corresponde a real situação da proponente.

Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social.

Declaro ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitante, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão a demonstração.

É a seguinte a demonstração.

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 23.673,63 = 5,83

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 4.062,86

LUNARDELLI – PR, 20 de ABRIL de 2018

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RG- PR Nº 3.357.891-1
CRC – PR Nº 45.685-O-3

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RUA SÃO PAULO. 350 – TEL: (43) 478-1150
LUNARDELLI – PARANÁ
TC CRC-PR 045685/O-3 – CPF 482.245.909-15

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME
CNPJ 24.864.422/0001-73
CARLOS EDUARDO CARVALHO
TITULAR

C E CARVALHO COMERCIAL-ME
PARANAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395
Endereço: Av Duque de Caxias nº 185, L
Telefone: (43) 3478- 1781.
Eduardo ou José Mendes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6391200418160802010 2-1 - Data: 20/04/2018 16:16:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AG066117-YDKG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 09:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 965854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 16:34:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63912004181608020102-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c99b5c2367ea122f7ee37789f7777ce0bcf73a9f957962cd73fce51078b5b96
14fe541e0b24b04e33f52960a98362f2393

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019
PROCESSO Nº. 19/2019
JULGAMENTO DIA 21/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
CNPJ: 21.507.897/0001-14
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
Estado do Paraná

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 01)ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
02)ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

WAGNER JAIME DE ANDRADE, brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 21/04/1990, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Coelho Neto, nº 132, Zona 05, CEP 87.015-360, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 8.454.897-9, expedida pela SESP – PR em 01/04/2013 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 081.531.649-61.**

Titular da empresa denominada **HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600164687, em sessão do dia 25/11/2014 e última alteração registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172115213, em sessão do dia 10/04/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 21.507.897/0001-14.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI o titular **FELIPE BARBOSA E SILVA** brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 27/05/1999, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tamandaré, nº 30, Apartamento 1202, Zona 01, CEP: 87.013-210, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade **RG nº 10.875.484-2**, expedida pela SESP – PR em 14/08/2006 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **073.606.189-40.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 100.000,00 (cem mil) quotas ao titular ingressante **FELIPE BARBOSA E SILVA**, pelo valor justo e contratado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI será administrada pelo titular FELIPE BARBOSA E SILVA, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizada o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da EIRELI e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O titular fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SETIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
FELIPE BARBOSA E SILVA	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

FELIPE BARBOSA E SILVA, brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 27/05/1999, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tamandaré, nº 30, Apartamento 1202, Zona 01, CEP: 87013210, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 10875484-2, expedida pela SESP – PR em 14/08/2006 e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.606.189-40;

Titular da empresa denominada HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP, com sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600164687, em sessão do dia 25/11/2014 e última alteração registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172115213, em sessão do dia 10/04/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 21.507.897/0001-14.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de *HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP.*

Parágrafo Único: A EIRELI tem como nome fantasia "HOSPITAL EXPRESS".

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de:COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (47.73-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.89-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3/01).

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2014.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA - 0 capital social da EIRELI é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
FELIPE BARBOSA E SILVA	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Otitular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular, FELIPE BARBOSA E SILVA, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EIRELI e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O titular fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA – O titular declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara o titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balançode resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsiasoriunda do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de Abril de 2018.

FELIPE BARBOSA E SILVA

WAGNER JAIME DE ANDRADE

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA - MARIA DE FATIMA DIAS ALMADAUAR
Reconheço por verdadeira a firma de: FELIPE BARBOSA E SILVA. WAGNER JAIME DE ANDRADE.
Selo digital: Funarpen.com.br
Código: Confira em douUv-3Xd6D-Eo2zE-5FQp3-FPkoX
AGUA BOA-PR, 06/04/2018
Em testemunho da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ***Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli***, inscrita no CNPJ nº ***21.507.897/0001-14***, por intermédio de seu representante legal o Sr ***Felipe Barbosa e Silva,*** portador da carteira de identidade nº ***10.875.484-2*** e do CPF nº ***073.606.189-40***, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019.

Felipe Barbosa e Silva
Sócio Administrador
RG: 10.875.484-2
CPF: 073.606.186-40

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.507.897/0001-14 MATRIZ		25/11/2014

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITAL EXPRESS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	1147	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-100	ZONA 03	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@HOSPITALEXPRESS.COM.BR	(44) 3040-0604

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **09:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90691850-18	21.507.897/0001-14	04/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03 - CEP 87050-100 FONE: (44) 3028-7071
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	073.606.189-40	FELIPE BARBOSA E SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90691850-18

Emitido Eletronicamente via Internet
05/02/2019 14:59:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.507.897/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:11 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2019.
Código de controle da certidão: **06B1.B71A.6F54.1F38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019318027-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.507.897/0001-14**
Nome: **HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2019 15:14:11)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 143386/2018

Certificamos, conforme requerido por **HOSPITAL EXPRESS**, CPF/CNPJ nº **21.507.897 /0001-14**, para fins DE **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALRES EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **21.507.897/0001-14**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/12/2018**

Válida até: **04/03/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **22FD7.E915E.A5B8A8950A7480BAD0E10E**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21507897/0001-14
Razão Social: HOSPITAL EXPRESS COM DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Nome Fantasia: HOSPITAL EXPRESS
Endereço: R SANTOS DUMONT 1147 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2019 a 08/03/2019

Certificação Número: 2019020703582942284545

Informação obtida em 20/02/2019, às 15:34:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 21.507.897/0001-14
Certidão nº: 158525778/2018
Expedição: 18/09/2018, às 11:40:31
Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.507.897/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa ***Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019.

F. Felipe B Silva

Felipe Barbosa e Silva
Sócio Administrador
RG: 10.875.484-2
CPF: 073.606.186-40

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

DECLARAÇÃO

Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. ***21.507.897/0001-14***, sediada na ***R. Santos Dumont 1147*** , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019.

Felipe B Silva
Felipe Barbosa e Silva
Sócio Administrador
RG: 10.875.484-2
CPF: 073.606.186-40

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201901170956381388858

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 21.507.897/0001-14

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

** Retirada em: 18/01/2019 15:26 HGA **

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Serviço Dist. de Água Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
Lei 13.228 de 18/07/2
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPP69581
23 JAN 2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019
PROCESSO Nº. 19/2019
JULGAMENTO DIA 21/02/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
CNPJ: 21.507.897/0001-14
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail. licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ.21.507.897/0001-14-Insc. Est :9069185018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 7/2019 PROCESO Nº. 19/2019 ABERTURA DIA 21/02/2019 Às 09:00 horas

A Empresa Hospital Express Comércio de Materiais Hospitalares Eireli EPP Rua Santos Dumont 1147 na cidade de Maringá, estado do Parana CNPJ Nº 21 507 897/0001-14 fone (44) 3040-0604, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme segue anexo.

2ª Proposta de Preços/ Ajustada

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	V. Unit	V. Total
1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	8	UND	CHS 159A	98,00	784,00
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) | pés com ponteiras plásticas. Altura mín 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	6	UND	CHS 218	128,00	768,00
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento | anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	2	UND	CHS 119	300,00	600,00
17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1e2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo a Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: O, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	5	UND	MD	510,00	2.550,00
	Valor Total (Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais)					4.702,00

Validade da Proposta: 60 Dias. Condições de Pagamento Conforme Edital Condições de Entrega Conforme Edital.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

Maringá, 22 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante
RG: 7.625.961-5
CPF 008 842 409-08

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 7/2019 PROCESO Nº. 19/2019
ABERTURA DIA 21/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa Hospital Express Comércio de Materiais Hospitalares Eireli EPP, Rua Santos Dumont, 1147, na cidade de Maringá, estado do Paraná CNPJ Nº 21.507.897/0001-14, fone (44) 3040-0604, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, conforme segue anexo;

Validade da Proposta: 60 Dias;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Condições de Entrega: Conforme Edital;

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados,

Fabiano Ruiz Rossi
Representante
RG: 7.625.961-5
CPF: 008.842.409-08

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 1187-8
CONTA 33.648-3

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: Hospital Express Com de Artigos Hosp Eireli ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1147 - Bairro: Zona 3
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-100
CNPJ: 21.507.897/0001-14 Inscrição Estadual: 9069185018
Telefone: 4430400604 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	UN	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	106,00	CHS 159A	0,0000	98,58	788,64
2	5,00	UN	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	1.180,00	BALMAK BK300F	0,0000	1.140,00	5.700,00
3	6,00	UN	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	505,62	N/C	0,0000	0,00	0,00
4	6,00	UN	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	140,00	CHS 218	0,0000	130,20	781,20
5	13,00	UN	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodizios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	280,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante Comercial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: Hospital Express Com de Artigos Hosp Eireli ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1147 - Bairro: Zona 3
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-100
CNPJ: 21.507.897/0001-14 Inscrição Estadual: 9069185018
Telefone: 4430400604 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço carbono, tampo e prateleira em chapa de aço car-bono, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Pintura eletroestática a pó "Epóxi". Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	399,85	N/C	0,0000	0,00	0,00
7	2,00	UN	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	309,26	CHS 119	0,0000	300,00	600,00
8	24,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	180,00	PAMED PA1001	0,0000	167,40	4.017,60

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante Comercial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: Hospital Express Com de Artigos Hosp Eireli ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1147 - Bairro: Zona 3
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-100
CNPJ: 21.507.897/0001-14 Inscrição Estadual: 9069185018
Telefone: 4430400604 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	3,00	UN	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	190,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
10	3,00	UN	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	160,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante Comercial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: Hospital Express Com de Artigos Hosp Eireli ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1147 - Bairro: Zona 3
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-100
CNPJ: 21.507.897/0001-14 Inscrição Estadual: 9069185018
Telefone: 4430400604 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	19,00	UN	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	70,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
12	12,00	UN	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	65,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
13	7,00	UN	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	300,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
14	4,00	UN	Armário vitrine hospitalar com 01 porta Laterais em chapa de aço Estrutura em chapa de aço com pintura Epoxi. Porta em vidro com fechadura tipo yale com chave. Com 3 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,50m largura x 0,35m profundidade.	600,00	N/C	0,0000	0,00	0,00
15	1,00	UN	Mesa de Exame-Gabinete com portas e gavetas e suporte para papel	540,00	N/C	0,0000	0,00	0,00

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante Comercial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo Licitatório: 19/2019
Data do Processo: 30/01/2019

Fornecedor: Hospital Express Com de Artigos Hosp Eireli ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1147 - Bairro: Zona 3
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-100
CNPJ: 21.507.897/0001-14 Inscrição Estadual: 9069185018
Telefone: 4430400604 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	4,00	UN	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	800,00	MD	0,0000	744,00	2.976,00
17	5,00	UN	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	550,00	MD	0,0000	511,50	2.557,50
18	2,00	UN	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	360,00	PROLIFE PL220	0,0000	334,80	669,60

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante Comercial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 7/2019 - PR

Processo Administrativo:	11/2019
Processo Licitatório:	19/2019
Data do Processo:	30/01/2019

Fornecedor: Hospital Express Com de Artigos Hosp Eireli ME
Endereço: Rua Santos Dumont, 1147 - Bairro: Zona 3
Cidade: Maringá UF: PR CEP: 87050-100
CNPJ: 21.507.897/0001-14 Inscrição Estadual: 9069185018
Telefone: 4430400604 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	20,00	UN	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	156,65	N/C	0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 18.090,54

(Valores expressos em Reais R$)

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 1187-8
CONTA 33.648-3

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (dezoito mil noventa reais e cinqüenta e quatro centavos)

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

Fabiano Ruiz Rossi
Representante Comercial

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
153040940403
FABIANO RUIZ ROSSI
7625961-5
SSP
DOB 842 409-08
27/07/1984
CLAUDIONOR APRECIDA ROSSI
VANDERLI RUIZ ROSSI
02568734305
18/11/2022
04/10/2002

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R: Santos Dumont, 1147 – Zona 03
CEP 87050-100 Maringá - Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc.Est.: 90691850-18
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br

PROCURAÇÃO

A empresa Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli - EPP, inscrita no CNPJ n° 21.507.897/0001-14 e Inscrição Estadual n° 90691850-18, com sede na Rua Santos Dumont, 1147, Zona 3, CEP 87.050-100, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por seu administrador o Sr. FELIPE BARBOSA E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 10.875.484-2 emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: 073.606.189-40, residente domiciliado na Av. Tamandaré, n° 30, Zona 01, CEP: 87.013-210, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Sr. Fabiano Ruiz Rossi, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, portador do RG: 7.625.961-5 emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: 008.842.409-08 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Maringá-PR, 07 de Janeiro de 2019.

Felipe Barbosa e Silva
CPF: 073.606.189-40
RG: 10.875.484-2 SSP/PR
Proprietário

F. 8343

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Comarca de Maringá - PR
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ E OFICIALA
João Lucas D...
Edner ...
Rua São Jorge, 530 ... -000 - Água Boa-PR

Lei 13.286 de ... SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé
07 JAN 2019
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPP69853
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Roger Midauar Seghesi-Aux. Jur.
Sharlene Midauar Seghesi - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA - MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR
Reconheço por semelhança firma de:
FELIPE BARBOSA E SILVA.
Selo digital - Funarpen.com.br
Código - Controle
Pa34K . JHehC . swnT8 - FXTCt . FhQHI
ÁGUA BOA-PR, 07/01/2019
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevente

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 01)ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
02)ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

WAGNER JAIME DE ANDRADE, brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 21/04/1990, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Coelho Neto, nº 132, Zona 05, CEP 87.015-360, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº **8.454.897-9**, expedida pela SESP – PR em 01/04/2013 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 081.531.649-61.**

Titular da empresa denominada **HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600164687, em sessão do dia 25/11/2014 e última alteração registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172115213, em sessão do dia 10/04/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 21.507.897/0001-14.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI o titular **FELIPE BARBOSA E SILVA** brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 27/05/1999, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tamandaré, nº 30, Apartamento 1202, Zona 01, CEP: 87.013-210, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade **RG nº 10.875.484-2**, expedida pela SESP – PR em 14/08/2006 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **073.606.189-40.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 100.000,00 (cem mil) quotas ao titular ingressante **FELIPE BARBOSA E SILVA**, pelo valor justo e contratado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara o titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI será administrada pelo titular **FELIPE BARBOSA E SILVA**, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizada o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da EIRELI e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O titular fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SETIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
FELIPE BARBOSA E SILVA	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

FELIPE BARBOSA E SILVA, brasileiro, natural de Maringá – PR, nascido em 27/05/1999, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tamandaré, nº 30, Apartamento 1202, Zona 01, CEP: 87013210, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 10875484-2, expedida pela SESP – PR em 14/08/2006 e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.606.189-40;

Titular da empresa denominada HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP, com sede e foro à Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600164687, em sessão do dia 25/11/2014 e última alteração registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172115213, em sessão do dia 10/04/2017, inscrita no CNPJ/MF nº 21.507.897/0001-14.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de *HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP.*

Parágrafo Único: A EIRELI tem como nome fantasia "HOSPITAL EXPRESS".

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1147, Zona 03, CEP 87.050-100, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de:COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (47.73-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.89-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3/01).

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2014.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA - 0 capital social da EIRELI é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
FELIPE BARBOSA E SILVA	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Otitular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular, FELIPE BARBOSA E SILVA, ao qual fica investido na função de administrador, a quem compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EIRELI e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. O titular fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA – O titular declara, sob pena da lei, que não esta impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara o titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balançode resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.507.897/0001-14
NIRE: 41600164687
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsiasoriunda do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de Abril de 2018.

FELIPE BARBOSA E SILVA

WAGNER JAIME DE ANDRADE

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA - MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR
Reconheço por verdade(na) firma(s) de:
FELIPE BARBOSA E SILVA, WAGNER JAIME DE ANDRADE.
Selo digital: Funarpen.com.br
Código Controle
5FOp3 rPKoX douUv 3Xd6D E932E
AGUA BOA-PR 06/04/2018
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 09:30 SOB Nº 20182046370.
PROTOCOLO: 182046370 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801351095. NIRE: 41600164687.
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

DECLARAÇÃO

Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli ,inscrita no CNPJ sob o n° ***21.507.897/0001-14***, sediada na ***R. Santos Dumont 1147*** ,declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019.

Felipe B. Silva

Felipe Barbosa e Silva
Sócio Administrador
RG: 10.875.484-2
CPF: 073.606.186-40

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

HOSPITAL EXPRESS
Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli
R:Santos Dumont, 1147,
Zona 3 - CEP 87050-100 - Maringá – Paraná
Telefone: (44) 3040-0604
e-mail: licitação@hospitalexpress.com.br
CNPJ:21.507.897/0001-14-Insc. Est.:9069185018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Hospital Express Com. de Art. Hospitalares Eireli ,inscrita no CNPJ sob o n° ***21.507.897/0001-14***, sediada na ***R. Santos Dumont 1147*** DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 21 de Fevereiro de 2019.

Felipe Barbosa e Silva
Sócio Administrador
RG: 10.875.484-2
CPF: 073.606.186-40

21.507.897/0001-14
HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP
RUA SANTOS DUMONT, 1147 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0016468-7	21.507.897/0001-14	25/11/2014	25/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1147, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-100

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E OITOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FELIPE BARBOSA E SILVA 073.606.189-40	Sim	04/04/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/04/2018 Número: 20182046370 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 29 de janeiro de 2019

19/098918-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Serviço Dist. de Água Boa - PR
Comarca de Maringá - PR
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FPT11761

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
30 JAN 2019
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Roger Midauar Seghesi-Aux. Jur.
Sheilane Midauar Seghesi - Escrevente

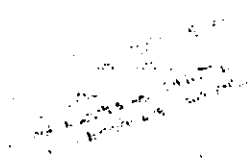

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 7 - 2019

Reuniram-se no dia 21/02/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado a Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8773 C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	CNPJ: 24.864.422/0001-73
8343 HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	CNPJ: 21.507.897/0001-14
9281 M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	CNPJ: 31.499.939/0001-76
8083 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	CNPJ: 21.484.336/0001-47
9282 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	CNPJ: 30.323.616/0001-64

ITEM 1 - Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	106,0000
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	98,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	106,0000
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	98,0000	

O licitante HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 98,0000 (noventa e oito reais).

ITEM 2 - Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9282	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Sim	1.180,0000
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	1.140,0000
9281	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Sim	1.100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.180,0000
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	1.090,0000	
1	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	0,0000	1.080,0000	
2	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	1.076,0000	
2	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	0,0000	1.070,0000	
3	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	1.069,0000	
3	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	0,0000	1.060,0000	
4	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	1.069,0000

O licitante M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP pelo(a) valor de R$ 1.060,0000 (um mil e sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 7

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

ITEM 3 - Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9282	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Sim	505,6200
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	505,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	0,0000	505,0000	
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	505,6200

O licitante QUICKBUM E COMMERCE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI pelo(a) valor de R$ 505,0000 (quinhentos e cinco reais).

ITEM 4 - Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	134,4000
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	130,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	130,0000	
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	129,0000	
2	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	128,9000	
2	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	128,0000	
3	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	128,9000

O licitante HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 128,0000 (cento e vinte e oito reais).

ITEM 5 - Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	268,8000
9282	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Sim	263,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	263,0000	
1	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Desistiu	Desistiu	263,2000

O licitante MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M pelo(a) valor de R$ 263,0000 (duzentos e sessenta e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

ITEM 7 - Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	300,0000	

O licitante HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 300,0000 (trezentos reais).

ITEM 8 - Aparelho de pressão Arterial Adulto
Composição:
Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm.
- Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade.
- Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.
- Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.
- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.
- Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	174,6000
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	172,8000
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	167,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	0,0000	167,0000	
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	172,8000
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	167,4000

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME pelo(a) valor de R$ 167,0000 (cento e sessenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

ITEM 9 -
Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm.
- Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade.
- Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.
- Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.
- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.
- Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	182,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	180,0000	

O licitante MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M pelo(a) valor de R$ 180,0000 (cento e oitenta reais).

ITEM 10 -
Aparelho de Pressão Arterial Infantil
Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.
- Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.
- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.
- Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	160,0000
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	153,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	0,0000	153,0000	
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	153,6000

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME pelo(a) valor de R$ 153,0000 (cento e cinqüenta e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

ITEM 11 -
Estetoscópio Adulto Duplo profissional
Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	67,9000
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	67,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	0,0000	67,0000	
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	67,2000

O licitante C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME pelo(a) valor de R$ 67,0000 (sessenta e sete reais).

ITEM 12 -
Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox.
Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	63,0500
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	61,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	63,0500
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	60,0000	

O licitante MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M pelo(a) valor de R$ 60,0000 (sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 7

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

ITEM 13 - Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	300,0000
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	288,0000
8282	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Sim	282,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	0,0000	282,0000	
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	300,0000
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	288,0000

O licitante QUICKBUM E COMMERCE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI pelo(a) valor de R$ 282,0000 (duzentos e oitenta e dois reais).

ITEM 16 -
Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5.
Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	776,0000
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	768,0000
8282	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Sim	752,0000
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	744,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	776,0000
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	768,0000
1	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	0,0000	743,0000	
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	744,0000

O licitante QUICKBUM E COMMERCE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor QUICKBUM E COMMERCE EIRELI pelo(a) valor de R$ 743,0000 (setecentos e quarenta e três reais).

0000000165

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

ITEM 17 - Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	528,0000
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	522,7500
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	511,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	511,0000	
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	522,7500
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	0,0000	510,0000	
2	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Desistiu	Desistiu	511,0000

O licitante HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 510,0000 (quinhentos e dez reais).

ITEM 18 - Cadeira de Banho em Aço - sanitário
Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	360,0000
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	345,6000
8343	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Sim	334,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	360,0000
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	334,0000	
1	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	334,8000

O licitante MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M pelo(a) valor de R$ 334,0000 (trezentos e trinta e quatro reais).

ITEM 19 - Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8773	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Sim	156,6500
8083	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	Sim	155,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	0,0000	155,0000	
1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	Desistiu	Desistiu	156,6500

O licitante MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M pelo(a) valor de R$ 155,0000 (cento e cinqüenta e cinco reais).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que todas as empresas participantes do certame apresentaram os

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 7 - 2019

documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas participantes do certame como vencedoras. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O pregoeiro e a comissao informou que os itens: 6, 14 e 15 ficaram sem sem comercializados, pois segundo os representantes credenciados estes itens estao abaixo do valor praticado no mercado. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:34 horas do dia 21 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiviveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

LEILANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA - ..... MEMBRO

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN - ..... MEMBRO

ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA - ..... MEMBRO

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

ROSANGELA MARIA ROMAN - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

JAIME ALVES DE OLIVEIRA ..... MEMBRO

RICARDO LUIZ BOCCHI - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA - ..... Representante

FABIANO RUIZ ROSSI - ..... Representante

JOSE MENDES DE REZENDE ..... Representante

SANCIA AFONSO CORREA GOUVEIA ..... Representante

PAULO CESAR DA COSTA ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 19/2019. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DO DEPARAMENTO DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 21/02/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 07/2019, tipo menor preço, destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde, para o município de Mandaguaçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo para a aquisição/contratação, é de R$35.580,61 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 07/2019 (contendo 08 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 21/02/19 as 09hrs, na Prefeitura de Mandaguaçu-PR, *"o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Portaria 6821/2019"*, transcrição fiel, página 01/08, juntamente com os interessados, do qual: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição fiel, página 08/08. Em sequencia, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 07/2019, do qual: "consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata", transcrição fiel, dispondo:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 19/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2019			
Item(ns)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
12, 9, 19, 18, 5	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336.0001.47	R$8.447,00
4, 1, 17, 7	HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	21.507.897.0001.14	R$4.702,00
11, 10, 8	C, E, CARVALHO – COMERCIAL – ME	24.864.422.0001.73	R$5.740,00
2	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	31.499.939.0001.76	R$5.300,00
13, 3, 16	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616.0001.64	R$7.976,00
		TOTAL:	R$32.165,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$35.580,61 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)			
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$32.165,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais)			

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 07 de Março de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000163

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 19/2019
b) Licitação Nr.: 7/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 08/03/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME (8773)					
8 Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. - Marca: PAMED	UN	24,00	0,0000	167,00	4.008,00

Mandaguaçu, 8 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000170

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME (8773)

10	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho Infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. - Marca: BIC	UN	3,00	0,0000	153,00	459,00
11	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex. - Marca: MEDICATE	UN	19,00	0,0000	67,00	1.273,00
				Total do Fornecedor:		5.740,00

HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES (8343)

1	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm. - Marca: CHS 159A	UN	8,00	0,0000	98,00	784,00
4	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm. - Marca: CHS 218	UN	6,00	0,0000	128,00	768,00
7	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm - Marca: CHS 119	UN	2,00	0,0000	300,00	600,00

Mandaguaçu, 8 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

000000171

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES (8343)

17	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; - Marca: MD	UN	5,00	0,0000	510,00	2.550,00

Total do Fornecedor: 4.702,00

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (9281)

2	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. - Marca: LIDER P300C	UN	5,00	0,0000	1.060,00	5.300,00

Total do Fornecedor: 5.300,00

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M (8083)

5	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,56m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento. - Marca: ARTMED/ART 30	UN	13,00	0,0000	263,00	3.419,00
9	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão. - Marca: PREMIUM	UN	3,00	0,0000	180,00	540,00

Mandaguaçu, 8 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000172

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M (8083)

12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm. - Marca: PREMIUM	UN	12,00	0,0000	60,00	720,00
18	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg. - Marca: PROLIFE	UN	2,00	0,0000	334,00	668,00
19	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições. - Marca: G-TECH	UN	20,00	0,0000	155,00	3.100,00

Total do Fornecedor: 8.447,00

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (9282)

3	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO. - Marca: belmak elp 25bb	UN	6,00	0,0000	505,00	3.030,00
13	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. - Marca: artmed art 285	UN	7,00	0,0000	282,00	1.974,00
16	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. - Marca: MD	UN	4,00	0,0000	743,00	2.972,00

Total do Fornecedor: 7.976,00

Total Geral: 32.165,00

Mandaguaçu, 8 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (523), 2.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (549), 2.048.4.4.90.52.00.00.00.00 (550)

Mandaguaçu, 8 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

000000174

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2019 - PR Processo Administrativo: 11/2019 Processo de Licitação: 19/2019 Data do Processo: 30/01/2019 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 19/2019
b) Licitação Nr.: 7/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/03/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de equipamentos e materiais para as unidades básicas do departamento de saúde

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 008773 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	3	0,0000	5.740,00
- 008343 - HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS	4	0,0000	4.702,00
- 009281 - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1	0,0000	5.300,00
- 008083 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	5	0,0000	8.447,00
- 009282 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	3	0,0000	7.976,00
	16		32.165,00

Mandaguaçu, 8 de Março de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000175

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Verde"
Rua Hermenegildo Borges, 875 - Fone/Fax (44) 3261-8400
CNPJ Nº 75.253.526/0001-64

ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº. 04/2019

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DO QUAL DESEMPENHARÁ FUNÇÃO ESPECÍFICA DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 04/2019
MINUTA CONTRATUAL referente ao

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº 04/2019, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.253.526/0001-08, com sede na Rua Hermenegildo Borges nº 875, Mandaguaçu (PR), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade Rua Hermenegildo Borges nº 283, denominada CONTRATANTE e de outro, LADISLAU APARECIDO RODRIGUES, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº [illegible], brasileiro (a) residente na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Av. Chapecó, nº 104, CEP 87.160-000, Fone 99962-2067, doravante denominado CREDENCIADA/CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento (Contrato) é celebrado nas conformidades com o Chamamento Público Edital nº 04/2019, mediante dispensa de licitação do Departamento de Obras e está regido em consonância com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2128/2011 e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, bem das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes deste ato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o credenciamento público para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DO QUAL DESEMPENHARA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, para o departamento de Obras, Viação e Urbanismo do município de Mandaguaçu/PR.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual poderá vincular-se formalizado com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se nele estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

Pela fiel e boa execução dos serviços objeto do presente contrato, o valor de R$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) POR HORA TRABALHADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pelo fiscal do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo do qual o valor da hora é fixado de acordo com o item 1 - 11 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento, que é o valor do salário mínimo vigente no Estado.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação da necessidade, a critério do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo em atendimento ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços acima deverão ser executados após o recebimento das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de acordo com as condições e normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá toda responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si, dependentes da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A credenciada deste instrumento não estabelece e obrigação da CONTRATANTE em efetuar a totalidade da contratação ensejada, fica a critério e necessidade, exata para qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua diminuição ou acréscimo, nos limites em função de alguma irregularidade na credenciada e cumprimento das normas Estatais no Edital, no Decreto Estadual nº 4.507/09 e na legislação pertinente bem prejuízo do contratado e da ampla defesa, nesta ordem legislativa.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da [illegible] podendo ser prorrogado por mesmo período por partes, mediante termo [illegible] por igual e sucessivos períodos, nos termos e forma estabelecidos no art. 101 [illegible] Estadual nº 15.608/07 e/ou art. 57 II (Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da remuneração mensal poderá ser atualizado [illegible] de cada ano tomando a variação do IGP-M/FGV [illegible] ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mensal no valor bem individual de que o serviço será realizado [illegible] e nos fornecido e acompanhado pelo departamento.

Caso de pagamento fixado, poderá ocorrer no prazo de mora de cada [illegible] variação do IGP-M/FGV, independentemente de aviso de [illegible].

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão realizados através de depósito em [illegible] na Caixa Econômica Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste [illegible] serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: [illegible] 3.90.36.00.01, ou outras dotações orçamentárias a critério do Município.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Poderão ser utilizadas [illegible] mensalmente [illegible] os documentos anteriores forem devidamente e [illegible] no respectivo Termo de [illegible] (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui obrigação da CONTRATANTE.

a) Promover a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma previsto no artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) [illegible] providenciar todas as condições necessárias, para que a credenciada possa cumprir a [illegible] deste Edital;

c) [illegible] todas as informações e esclarecimentos necessários para o fiel execução das [illegible] que venham a ser solicitadas pelos profissionais credenciados;

d) [illegible] as metas necessárias à execução pela credenciada, dos serviços objeto [illegible] contrato;

e) [illegible] aos profissionais credenciados e definir a escala de classificação mensal [illegible] possível, os valores a serem pagos pela execução dos serviços;

f) [illegible] os recibos de pagamentos correspondentes aos serviços [illegible] serem prestados e prestados aos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA

a) [illegible] os serviços em conformidade com as especificações [illegible] Ordens de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho (NE);

b) [illegible] providenciar, por todos os despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como [illegible] salários, seguros, encargos de acidentes de trabalho, transporte, alimentação e materiais [illegible] com a locação sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) [illegible] durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), [illegible] credenciados que executarem o credenciamento, informando à CONTRATANTE [illegible] e eventual alteração na documentação sob pena de descredenciamento;

d) [illegible] as ordens emitidas pela CONTRATANTE com [illegible] andamento de forma que [illegible] execução dos serviços;

e) [illegible] inteiramente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais [illegible] legislação vigente;

g) [illegible] as exigências em total conformidade às determinações dos servidores da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de suas [illegible];

h) [illegible] as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, [illegible] proibido o seu divulgação para terceiros, exceto se houver permissão [illegible]. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará a credenciada [illegible] prevista no inciso IV do Art. 130 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93.

i) [illegible] todos os custos operacionais dos veículos credenciados no Edital e de correspondência, [illegible] deverão honrar as custas da CREDENCIADA/CONTRATADA e servidores de [illegible] durante os exercícios dos atividades previstas no Termo de Credenciamento [illegible] da Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O prazo de descredenciamento não desobrigará a CREDENCIADA/CONTRATADA de obrigações de executar os eventuais serviços já [illegible] pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Mandaguaçu e [illegible] atividades a elas vinculadas, sendo cabível a aplicação das sanções [illegible] previstas neste instrumento em caso de inadimplemento na execução dos [illegible] serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

a) A fiscalização será exercida por um ou mais representantes da Contratante [illegible] designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. [illegible] nº 3.271, de 1957.

b) [illegible] fiscalização do Instrumento deverá ser exercida com base nas [illegible] normas deste Termo de Referência.

c) [illegible] ou gestor do contrato, ao verificar, por haver conhecimento de [illegible] fato ocorrido, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta [illegible] a adequada providência para corrigir a situação, determinando as respectivas [illegible] de adequação dos valores constantes previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº [illegible] 1993.

d) [illegible] formalidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com a [illegible] da Contratada que consistirá a relação detalhada dos mesmos, de acordo com [illegible] indicações deste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas [illegible] e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) [illegible] da Contratante deverá promover-se de modo que as ocorrências verificadas [illegible] as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais [illegible] conforme as disposições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) [illegible] designado o servidor Antônio Alves de Oliveira, portador do CI/RG nº 8.041.712-4 [illegible] CPF/MF nº 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e acompanhamento [illegible] da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto nos art. 58, III e 67 da [illegible] nº 8.666/93.

g) [illegible] designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do [illegible] 9.963.893-4 e inscrito no CPF/MF nº 066.671.149-77 para exercer a [illegible] e acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos [illegible] no art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

h) [illegible] de que trata esta cláusula não exclui ou reduz a responsabilidade da [illegible] exclusiva perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante [illegible] ações ou omissões decorrentes do emprego de material inadequado ou de [illegible] defeituoso e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do [illegible] ou de seus prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº [illegible] 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor

a) [illegible] as faturas do contratado e [illegible] previstos no inciso III do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) [illegible] CREDENCIADA/CONTRATADA a correção de eventuais falhas [illegible] verificadas, as quais se não sanadas no prazo de 24 (vinte [illegible] serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das [illegible] previstas neste instrumento;

c) [illegible] Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da [illegible] serviços serem prestados concluídos.

d) [illegible] quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, emitindo atesto a [illegible] a condição dos serviços concluídos, subsidiando a verificação pela [illegible] superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) [illegible] relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade [illegible] superior do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento dos [illegible] serviços, serão observadas as seguintes procedimentos:

a) [illegible] anteriores deverão deste credenciamento deverão ser feitas não por escrito [illegible] bem de prazo dos serviços.

b) [illegible] anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a [illegible] de suas obrigações pactuadas, indicando determinar o que for necessário à [illegible] das faltas ou defeitos observados.

c) [illegible] do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo [illegible] solicitando-se credenciada a correção de todas das irregularidades [illegible].

d) [illegible] as providências que ultrapassarem a competência do gestor serão [illegible] aos superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 9ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

[illegible] sem prejuízo das obrigações estipuladas neste instrumento a A/DA CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a [illegible] prévia de aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº [illegible] e Lei 8.666/93:

a) [illegible] por escrito.

b) [illegible] temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) [illegible] definitiva.

As penalidades ao sistema acima serão precedidas de procedimento [illegible] próprio em que será obtida a credenciada a ampla defesa, nos termos [illegible] artigos 181 e 182 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

O não pleno ou revelia do caso ocorrer qualquer das previstas no [illegible] cível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA [illegible] exclusão ou direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato regerá pelas disposições expressas na Lei Estadual nº [illegible] Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda pelos [illegible] e demais princípios aplicáveis, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral [illegible] e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 12ª - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em [illegible] todas as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação [illegible] licitação.

CLÁUSULA 13ª - DA PUBLICAÇÃO

O instrumento será publicado, na forma, no Diário Oficial do Município, até o [illegible] do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 14ª - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou casos de não entendimento, serão que os casos serão [illegible] pelo Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, na esfera das respectivas [illegible] e qual deverá ser feito na legislação vigente, entre as quais a Lei [illegible] 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 15ª - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, na [illegible] previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 16ª - DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica do Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente [illegible] todas as questões decorrentes da execução deste instrumento, renunciando [illegible] desde logo por mais privilegiado que seja [illegible] acordo ou representante legal das partes contratantes e presente em [illegible] 2019.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LADISLAU APARECIDO RODRIGUES
CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Retirado em 01/05/2019

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Credenciamento
[illegible]
[illegible]
[illegible] Prestador de Serviço

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Prefeito Municipal, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas [illegible] e tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 19/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 19/2019, e em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, e, ainda de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR o presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 19/2019
b) Licitação nº 19/2019-PR
c) Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação 08/03/2019
e) Objeto da Licitação [illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2019

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Prefeito Municipal, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas [illegible] e tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 19/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 19/2019, e em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, e, ainda de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR o presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 19/2019
b) Licitação nº 19/2019-PR
c) Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação 08/03/2019
e) Objeto da Licitação [illegible]

f) Fornecedores e itens cotados Vencedores por colocação [illegible]

[illegible]

0000000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2019

Aos 21 de Fevereiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 7/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M, C.N.P.J./MF nº 21.484.336/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	12	Estetoscópio Infantil Duplo profissional em aço inox. Especificações: O auscultador de cabeça dupla, diafragma e anel não-frio, olivas macias de silicone, A tubagem grossa é de PVC sem látex, que também inclui configuração-Y, Hastes em inox, Produto isento de látex, Diâmetro do diafragma: 3,5cm.	PREMIUM	60,00	720,00
9	3	Aparelho de pressão Arterial Adulto (Obeso), composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 35 a 51 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	PREMIUM	180,00	540,00
9	20	Termômetro clínico, ajuste digital, Infravermelho, escala até 50°C, tipo uso em testa. Componentes com alarmes, medição à distância, memória até 10 medições.	G-TECH	155,00	3.100,00
18	2	Cadeira de Banho em Aço - sanitário Produto fabricado em aço carbono e pintura eletrostática epóxi. Sistema de freios bilaterais, apoio de pés retrátil e de braços removíveis, Recipiente coletor, Freios bilaterais, Largura 44cm Capacidade para 90kg.	PROLIFE	334,00	668,00
5	13	Biombo Duplo com cortinas em tecido Brim Cru; Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiras plásticas e rodízios na lateral. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,25m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	ARTMED/ART 30	263,00	3.419,00
				Valor Total:	8.447,00

A empresa HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 21.507.897/0001-14, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	6	Braçadeira para injeção, altura regulável, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi com 4 (quatro) pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	CHS 218	128,00	768,00
1	8	Escadinha clínica dois degraus com estrutura em tubo de aço carbono, pintura epóxi, piso em chapa de aço carbono com reforço, revestidos com borracha antiderrapante e pés com ponteiras plásticas. Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm.	CHS 159A	98,00	784,00

A empresa HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 21.507.897/0001-14, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	5	Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 0,1 e 2. Cabo Standard Pequeno; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 0, 1 e 2. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;	MD	510,00	2.550,00
7	2	Cadeira para coleta de sangue estofada capacidade 150kg - COR AZUL. Estrutura com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em courvin; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões: 65 x 65 x 100 cm	CHS 119	300,00	600,00
				Valor Total:	4.702,00

A empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME, C.N.P.J./MF nº 24.864.422/0001-73, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	19	Estetoscópio Adulto Duplo profissional Especificações: Cabeça dupla que permita a auscultação dos sons de altas e baixas frequências nível alta. Auscultador adulto fabricado em aço inox; Hastes binaurais ajustáveis em metal com ângulo - Ajustado em 15°; Molas internas reforçadas com camada dupla de metal; Tubo em Y: Único de PVC; Olivas macias de silicone que se ajustem anatomicamente ao canal auditivo, permitindo uma excelente vedação acústica; Anel com revestimento anti frio; Material do Diafragma: Epóxi / Fibra de vidro; Tipo do Diafragma: Convencional; Diâmetro do Sino: 3,2cm; Diâmetro do diafragma: 4,4cm e Livre látex.	MEDICATE	67,00	1.273,00
10	3	Aparelho de Pressão Arterial Infantil Composição: Braçadeira tamanho infantil com circunferência de 17 cm à 22 cm; confeccionada em nylon - com fecho de metal; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; sem bainhas. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	BIC	153,00	459,00
8	24	Aparelho de pressão Arterial Adulto Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Circunferência de 18 a 35 cm. - Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas. Aparelho de Pressão Arterial de alta durabilidade. - Manômetro: Aneróide com visor de Policarbonato com lente de aumento, com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do Inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. - Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. - Embalagem: Individual, acompanha bolsa em poliéster exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	PAMED	167,00	4.008,00
				Valor Total:	5.740,00

A empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, C.N.P.J./MF nº 31.499.939/0001-76, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	5	Balança digital adulto com capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Plataforma 400 x 500 mm c/ pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	LIDER P300C	1.060,00	5.300,00
				Valor Total:	5.300,00

A empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, C.N.P.J./MF nº 30.323.616/0001-64, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	7	Suporte para soro em todo em Inox (base e suporte) com 04 ganchos alternados, soldados; regulagem de altura por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Pés protegidos com ponteiras plásticas com 04 pés (H) e com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	artmed art 285	282,00	1.974,00
3	6	Balança digital infantil. Possuir concha injetada anatômica em polipropileno 540 x 300 mm, Cobertura em ABS, Pés reguláveis, Capacidade máxima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V e Aferida pelo INMETRO.	belmak elp 25bb	505,00	3.030,00
16	4	Kit Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas Macintosh Curva Tamanho 3, 4 e 5. Cabo Standard Médio; Acabamento estriado; Alimentação: 02 Pilhas Tipo C; Lâmina Aço Inoxidável acabamento fosco, Macintosh Curvas Tam.: 3, 4 e 5. Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; com lâmpadas de alta performance e foco centrado. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	MD	743,00	2.972,00
				Valor Total:	7.976,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 7/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 15 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

09.002.10.301.0011.2.047.449052.1494 - Bloco Custeio União

09.002.10.301.0011.2.048.449052.0001 - Recursos Livres

09.002.10.301.0011.2.048.449052.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 7/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 7/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

MIMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M, C.N.P.J./MF nº 21.484.336/0001-47

HOSPITAL EXPRESS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 21.507.897/0001-14

C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME, C.N.P.J./MF nº 24.864.422/0001-73

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, C.N.P.J./MF nº 31.499.939/0001-76

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, C.N.P.J./MF nº 30.323.616/0001-64

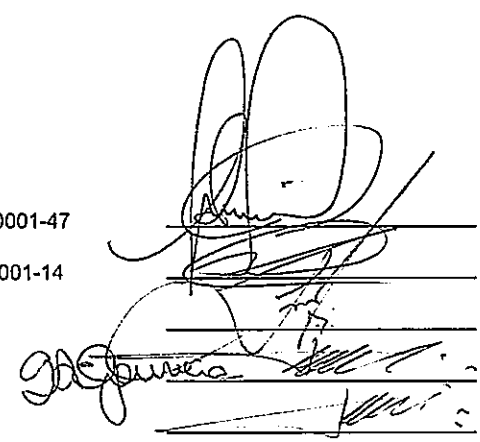

0000000180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 097/2019

Súmula

DECRETA:

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 098/2019

Súmula

DECRETA:

Art. 1º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

PORTARIA Nº. 099/2019

Súmula

RESOLVE:

Art. 1º

Art. 2º

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 100/2019

Súmula

DECRETA:

Art. 1º

Art. 2º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 101/2019

Súmula

DECRETA:

Art. 1º

Art. 2º

Gabinete da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019).

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 074/2019

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2018

Dispõe sobre a convocação dos classificados através de Processo Seletivo Simplificado no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAIANE PEREIRA

Art. 1º

AUXILIAR DE CARTORIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Mandaguari, [illegible] de março de 2019.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 076/2019

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2018

Art. 1º

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ROSIANE BARBOZA [illegible]

Mandaguari, [illegible] de março de 2019.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMMM

1) MENOR PREÇO GLOBAL
2) OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS (DVR) E CÂMERAS DE SEGURANÇA COM ASSISTÊNCIA GRATUITA PELO PERÍODO DE UM ANO, A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS
3) DATA E HORARIO: DIA 22/3/2019 AS 09h
4) LOCAL: RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA [illegible] CENTRO NO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANA
5) INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO NA RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA [illegible] CENTRO NO MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, OU NO SITE www.munhozdemello.pr.gov.br

MUNHOZ DE MELLO, [illegible] DE MARÇO DE 2019.

WAGNER CAPELASSI

0000000181